

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVI * Nº 2814 ISSN 2763-860X SãO LUÍS SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°01/PE-022/2021-SRP	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2021	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2021	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	
DECRETO 08/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022	
PORTARIA 05/2022 - SECMED/BACABEIRA - MA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	
ATOS DE APOSTILAMENTOS	
ATO DE APOSTILAMENTO	
ATO DE APOSTILAMENTO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 09/2022	
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 09/2022	
EXTRATO DE DISTRATO	
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA PUBLICA № 08/2021.	
AVISO DE RETIFICAÇÃO	
EXTRATO DE ADITIVO	
EXTRATOS DE CONTRATOS	
RESENHA DO CONTRATO № 335/2022	
AVISO DE PORTARIA	
AVISO DE PORTARIA	
AVISO DE PORTARIA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 03/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO № 04/2022/CPL	12
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	13
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 12/2021	14
EXTRATO DO CONTRATO № 07/2022 - SEMED	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 033-07-2021	
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 167-07-2021	
PORTARIA №086/2022/GAB/PREF.	
PORTARIA №087/2022/GAB/PREF	
PORTARIA №088/2022/GAB/PREF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 003/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 014/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO - MEGÃO PRESENCIAL № 009/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2022	
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 031/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO № 031/2022 - DISI ENSA DE EICITAÇÃO 012/2022.	
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-3EMAD	
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO № 053/2022-SEMED	
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO № 035/2022-5EMOS	
LEI MUNICIPAL № 268/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.	
. ,	
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL/PMC	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL/PMC	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 002/2022 - SEMUS; 003/2022 - SEMAS	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №. 010/2022 - CPL/DP	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №. 012/2022 - CPL/DP	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO № 21.08.0204.001/2021	
PORTARIA № 02 /2022 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA № 03 /2022 - GAB/PREFEITO	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	30
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022	



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2814 ISSN 2763-860X

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022 - SRP . ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO № 013/2022	30
PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022 - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO № 012/2022	31
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 133/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 015.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: № 037/2021	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 016.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: № 037/2021	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 017.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: № 037/2021	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 018.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: № 037/2021	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 019.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: № 037/2021	34
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 020.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: № 037/2021	34
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 021.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: № 037/2021	34
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO № 001.17032022.15.010/2022	
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO № 001.17032022.15.011/2022	
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO № 001.17032022.15.012/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2022	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022	
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO № 01.02032022/PE0012022/EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO № 001/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	39
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO PE 2	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	40
TERMO DE RATIFICAÇÃO 08.018/2021	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	47
AVISO DE RETIFICAÇÃO	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	50
ERRATA. EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2021 - SRP	
PORTARIA №0015/2022 - DESLOCAMENTO DE SERVIDOR	
PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	
ERRATA - CONTRATO 032/2022.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	56
AVISO DE EDITAL ALTERADO TOMADA DE PRECOS № 001/2022-CPL/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO № 027/2022	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	57
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL № SEMUS/PP-004.01/2021	57
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL № ADM/PP-004.01/2021	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL № SEMAS/PP-004.01/2021	5/
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL № SEMED/PP-004.01/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	58
PORTARIA N° 487/2022	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	58
PREGÃO ELETRÔNICO №. 14/2022	
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022	
RESENHA DOS CONTRATOS № 35 A 39/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	
LEI MUNICIPAL DE № 725, DE 16 DE MARÇO DE 2022.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO PE 009/2022	60
AVISO DE LICITAÇÃO PE 010/2022	60
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO №003-2022	
LEI № 418 DE 16 DE MARÇO DE 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	
PREGÃO ELETRONICO № 002/2022 E 003/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: № 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 02.0903.001/2021	
LEI MUNICIPAL N° 082/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	
TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 032/2021 - SEMPAF	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA № 001/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 025/2021-CPL	
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO № 30/2021 CHAMADA PÚBLICA № 001/2021	
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO № 32/2021 CHAMADA PÚBLICA № 001/2021 - CPL	



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * № 2814 ISSN 2763-860X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	64
PORTARIA № 001/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	64
PORTARIA № 002/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	65
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO	
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	. 65
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 35/2022	. 66
EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2021 - SRP	
TORNA SEM EFEITO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 040/2022- SRP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 08 E 09/2022	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 10/2022	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	75
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA № 002/2022	
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 8/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2022	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2022.	76
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 1/2022.	
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO № 0404/2022	
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO № 11.02/2022	
ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO № 0616/2022	
EXTRATO DO CONTRATO № 04.06/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 012/2022	
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 015/2022	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0363.353.01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 363.353/2022	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0366.356.01/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 366.356/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	
REAVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022 - PMT	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2022 - SRP	80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № 11/2022 - SRP.	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2022 - SRP	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 14/2022 - SRP	
EXTRATO DO CONTRATO № 37/PE/11/2022 - SRP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 019/2022	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 061/2022	91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°01/PE-022/2021-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO 02081031/2021

No dia 10 de Setembro de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY n° 576 CEP 65525-000 - Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF n° **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: Purus Comércio e Serviços CNPJ: 01.412.788/0001-06 Representante: Ronald Penha Silva

Telefone: (98) 8598-3779

Email: contatoronaldpenha@outlook.com

Endereço: R MARCELINO MONTELES, 241 - CENTRO, Anapurus - MA - 65525-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca		Preço Unitário	Valor Total
1	Bandeja Isopor MO 100-4 1200ML c/tmp 100 unids	36,00	CX	ULTRA	Bandeja Isopor MO 100-4 1200ML c/tmp 100 unids	R\$ 250,00	R\$9.000,00
2	Marmitex ultra isopor c/ 100 und, Nº8, 750ml	36,00	CX	ULTRA	Marmitex isopor c/ 100 und, Nº8, 750ml	R\$ 84,00	R\$3.024,00
3	Embalagem de alumínio WYDA G2 40, cx c/100 und	24,00	CX	TAKENTE	Embalagem de alumínio G2 40, cx c/100 und	R\$ 108,00	R\$2.592,00
4	Marmitex wyda nº 8 c/100 und, 850ml	36,00	CX	TAKENTE	Marmitex nº 8 c/100 und, 850ml	R\$ 80,50	R\$2.898,00
5	Copo descartável 180 ml, cx com 2.500 und	24,00	CX	ULTRA	Copo descartável 180 ml, cx com 2.500 und	R\$ 120,00	R\$2.880,00
6	Copo descartável com tampa de 100 ml, cx com 2.000 und	6,00	CX	ULTRA	Copo descartável com tampa de 100 ml, cx com 2.000 und	R\$ 260,00	R\$1.560,00
7	Colher descartável para refeição com 1000 und	1,00	CX	ULTRA	Colher descartável para refeição com 1000 und	R\$ 81,50	R\$81,50
8	Garfo descartável para refeição com 500 und	2,00	CX	ULTRA	Garfo descartável para refeição com 500 und	R\$ 81,70	R\$163,40

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 09/09/2022, a contar do dia 10/09/2021.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

Purus Comércio e Serviços 01.412.788/0001-06

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR Código identificador: fa5a1c48ce577e7371d03b8f30692e8e

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 02081031/2021

O(a) PREGOEIRO do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021** referente à *Contratação de*empresa para Fornecimento embalagens de isopor, copos
descartáveis e outros conforme detalhamento dos itens no
termo de referencia de interesse da Secretaria Municipal de

Saúde do Município de Anapurus/MA, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado Total Orçado	Econ. R\$
1	36,00	CX	Bandeja Isopor MO 100-4 1200ML c/tmp 100 unids	ULTRA	Bandeja	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00	R\$ 292,97 R\$ 10.546,92	R\$ 42,97
					Isopor MO				
					100-4				
					1200ML				
					c/tmp 100				
					unids				
2	36,00	CX	Marmitex ultra isopor c/ 100 und, Nº8, 750ml	ULTRA	Marmitex	R\$ 84,00	R\$ 3.024,00	R\$ 85,61 R\$ 3.081,96	R\$ 1,61
					isopor c/				
					100 und,				
					Nº8, 750ml				
3	24,00	CX	Embalagem de alumínio WYDA G2 40, cx c/100 und		Embalagem	R\$ 108,00	R\$ 2.592,00	R\$ 108,26 R\$ 2.598,24	R\$ 0,26
					de alumínio				
					G2 40, cx				
					c/100 und				
4	36,00	сх	Marmitex wyda nº 8 c/100 und, 850ml	TAKENTE	Marmitex nº 8 c/100 und, 850ml	R\$ 80,50	R\$ 2.898,00	R\$ 80,63 R\$ 2.902,68	R\$ 0,13
5	24,00	СХ	Copo descartável 180 ml, cx com 2.500 und	ULTRA	Соро	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00	R\$ 144,63 R\$ 3.471,12	R\$ 24,63
					descartável				
					180 ml, cx				
					com 2.500				
					und				
6	6,00	CX	Copo descartável com tampa de 100 ml, cx com 2.000	ULTRA	Соро	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00	R\$ 260,63 R\$ 1.563,78	R\$ 0,63
			und		descartável				
					com tampa				
					de 100 ml,				
					cx com				
					2.000 und				
7	1,00	CX	Colher descartável para refeição com 1000 und	ULTRA	Colher	R\$ 81,50	R\$ 81,50	R\$ 81,63 R\$ 81,63	R\$ 0,13
					descartável				
					para				
					refeição				
					com 1000				
. 1	2.00	CV.	Garfo descartável para refeição com		und	D+ 01 70	D+ 100 40	D+ 02 20 D+ 100 00	D+ 11 CO
5	2,00	CX	500 und	ULTRA	Garfo descartável	R\$ 81,70	R\$ 163,40	R\$ 93,30 R\$ 186,60	R\$ 11,60
					para				-
		_			refeição				-
					com 500				
					und				
						Subtotal		Subtotal 9,14%	2.234,03
					I	Adjudicado:		Orçado:	
					I	R\$		R\$	
						22.198,90		24.432,93	

1	OTAL GERAL DO PROCESSO			
F	otal Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
F	\$ 22.198,90	R\$ 24.432,93	9,14%	2.234,03

Anapurus - Maranhão, 10 de Setembro de 2021 ALMIR LIMA DA SILVA PREGOEIRO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR Código identificador: 521a05470de38889f39376084a65ff7d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 022/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 02081031/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto n^o 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para Fornecimento embalagens de isopor, copos descartáveis e outros conforme detalhamento dos itens no termo de referencia de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA*

ornecedor : Purus Comércio e Serviços - 01.412.788/0001-06							
Item Quant. Un Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado		Economia R\$
1 36,00 CX Bandeja Isopor MO 100-4 1200ML c/tmp 100 unids	ULTRA	Bandeja	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00	R\$ 292,97	R\$ 10.546,92 14,67	R\$ 42,97
		Isopor MO					
		100-4					
		1200ML					
		c/tmp 100					
		unids					
$2\ 36,00$ CX Marmitex ultra isopor c/ 100 und, $N^{\circ}8$, 750 ml	ULTRA	Marmitex	R\$ 84,00	R\$ 3.024,00	R\$ 85,61	R\$ 3.081,96 1,88	R\$ 1,61
		isopor c/					
		100 und,					
		Nº8, 750ml					
3 24,00 CX Embalagem de alumínio WYDA G2 40, cx c/100	TAKENTE	Embalagem	R\$ 108,00	R\$ 2.592,00	R\$ 108,26	R\$ 2.598,24 0,24	R\$ 0,26
und		de alumínio					
		G2 40, cx					
		c/100 und					
4 36,00 CX Marmitex wyda nº 8 c/100 und, 850ml	TAKENTE	Marmitex nº 8 c/100 und, 850ml	R\$ 80,50	R\$ 2.898,00	R\$ 80,63	R\$ 2.902,68 0,16	R\$ 0,13
5 24,00 CX Copo descartável 180 ml, cx com 2.500 und	ULTRA	Соро	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00	R\$ 144,63	R\$ 3.471,12 17,03	R\$ 24,63
		descartável					
		180 ml, cx					
		com 2.500					



		und					
6 6,00 CX Copo descartável com tampa de 100 ml, cx com 2.000 und	ULTRA	Copo descartável com tampa de 100 ml, cx com 2.000 und		R\$ 1.560,00	R\$ 260,63	R\$ 1.563,78 0,24	R\$ 0,63
7 1,00 CX Colher descartável para refeição com 1000 und	ULTRA	Colher descartável para refeição com 1000 und	1	R\$ 81,50	R\$ 81,63	R\$ 81,63 0,16	R\$ 0,13
8 2,00 CX Garfo descartável para refeição com 500 und	ULTRA	Garfo descartável para refeição com 500 und	l	R\$ 163,40	R\$ 93,30	R\$ 186,60 12,43	R\$ 11,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 22.198,90	R\$ 24.432,93	9,14%	2.234,03

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 10 de Setembro de 2021

ANA CARINE DO NASCIMENTO MONTELES GESTORA DO FMS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR Código identificador: 967b4f8a9733546a6c7406c2736e41dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

DECRETO 08/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre convocação para a III Conferência Municipal de Educação de Bacabeira - MA, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10.099/2015 que aprovou o Plano Estadual de Educação - PEE, e a Lei Municipal nº. 361/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME, convoca a III Conferência Municipal de Educação de Bacabeira, etapa preparatória da IV Conferência Nacional da Educação - CONAE, DECRETA: Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Educação de Bacabeira- COMEB, etapa preparatória da IV Conferência Nacional da Educação - CONAE 2022, a se realizar no dia 17 e 24 de março de 2022, no município de Bacabeira, estado do Maranhão, sob coordenação da Comissão Organizadora Municipal. Art. 2º - A organização da Conferência Municipal de Educação dar-se-á por meio da Comissão Organizadora composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Conselho Municipal de Educação (CME) e do Fórum Municipal de Educação, tendo como atribuições: § 1º-Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação, que será precedida de Conferências Regionais e Livres, como etapa preparatória às fases, Intermunicipal e Estadual, rumo à COMAE/2022, a Conferência Nacional de Educação CONAE- 2022 e Conferência Nacional Popular de Educação - CONAPE/2022; § 2º - Indicar pessoal técnico e administrativo, como apoio à Comissão Organizadora, para a realização da Conferência Municipal de Educação. Art. 3º - Os Recursos necessários para a realização da Conferência Municipal e participação das demais etapas correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO -PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO

Código identificador: 109fb996ad43b0727646491fd73cd256

PORTARIA 05/2022 - SECMED/BACABEIRA - MA

"Nomeia a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Educação de Bacabeira - MA e dá outras providencias". O Secretário Municipal de Educação de Bacabeira-MA, uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, e CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.099/2015 - Plano Estadual de Educação, a Lei Municipal nº. 361/2015 - Plano Municipal de Educação, orientações e recomendações da CONAE, CONAPE e COMAE 2022, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora para o planejamento, coordenação e execução da III Conferência Municipal de Educação com o tema: "Gestão Democrática, Inclusão e Equidade: Construindo uma Educação de Qualidade." Art. 2º - Nomear os membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Coordenadora da III Conferência Municipal de Educação. I. Presidente do Fórum Municipal de Educação; Maria Vitória Nascimento Cantanhêde - II. Representante dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; Viviane de Cássia Silva Calvet; III. Representante dos Professores da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino; Maria Zizete dos Santos Marques. IV - Representantes da Sociedade Civil; Jacirema Santos da Silva. V - Representantes dos Supervisores Escolares da Rede Municipal de Ensino; Suzane Castro de Araújo, Ana Karoline Pereira Wernes Rabelo, Karyanne Moreira da Silva Nogueira Rosa, Deyviane Torres Correia, Jaqueline de Jesus Luz Rodrigues, Patricia Cristina Peixoto Coêlho Santos, Gleicy Fernanda R. Dutra, Marcela Bezerra Carvalho Rodrigues, Marcia Costa Pereira, Hilterlene de Jesus Lima, Paula Cantanhede Tavares Souza, Luis Carlos Andrade, Dênio de Jesus Dourado, Ana Carla S. Da Silva, Lindomar Lima Santos, Viviane de Cassia Silva, Diana Teixeira dos Santos Duarte, Aneri Tavares, Josivaldo Corrêa Silva. VI - Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino; Cristiane Muniz. VII -Representante dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino; Cleilson Calvet Silva; VIII - Representante do CACS FUNDEB; Leandro Auly de Almeida; IX -Representante do SISMURB; Francisco das Chagas Santos Costa. X - Representantes do Conselho Municipal de Educação; Joelma Pinheiro Nunes Lima, Júlia Benedita Silva Castro Figueira. XI - Representante da Coordenação Pedagógica Infantil; Conceição de Maria Neves de Souza Gouveia. XII - Representante da Coordenação de Educação Especial; Lisley Santos Araujo, Tereza Cristina Barbosa Amaral. XIII - Representante da Coordenação Geral de Ensino; Lucineire Ferreira Rodrigues. XIV - Representante da Secretaria Municipal de Educação/ SECMED; Ruberlânia Alves Bezerra Cantanhede. XV - Representante da Coordenação de Programas e Projetos; Andréia Anceles Rocha de Oliveira, Luzia Pereira Neta. Art. 3º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições: I - Definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação que deve conter os critérios de participação da sociedade civil; II definir pauta e programação da Conferência; III - Planejar, organizar e executar a Conferência Municipal de Educação; IV assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência Municipal de Educação; V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da Conferência Municipal de Educação; e VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto do Decreto Municipal. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-



SE. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Bacabeira, Estado do Maranhão, em 15 de fevereiro de 2022. Wendell Marcel Calvet Almeida - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 3158a000a7d96a07ab273e34643e113e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATOS DE APOSTILAMENTOS

ATO DE APOSTILAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 688/2021 - SESAU. PARTE: Secretaria Municipal de Saúde. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021. CLAÚSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Alterar/Excluir dotação orcamentária 10.301.1013.2-266.3.3.90.39.00.00; Incluir dotação orçamentária 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00 DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8° do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante).

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 690/2021 - SESAU. PARTE: Secretaria Municipal de Saúde. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021. CLAÚSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária Alterar/Excluir dotação 10.301.1013.2-266.3.3.90.39.00.00; Incluir dotação orçamentária 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00 DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8° do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante).

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 689/2021 - SESAU. PARTE: Secretaria Municipal de Saúde. CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021. CLAÚSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Alterar/Excluir dotação orçamentária 10.301.1013.2-266.3.3.90.39.00.00; Incluir dotação orçamentária 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00 DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8° do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 9ce4361f68e4f32bf9c7e7f29da384bd

ATO DE APOSTILAMENTO

ATO DE APOSTILAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO

CONTRATO Nº 168/2022 - SESAU. PARTE: Secretaria Municipal de Saúde. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021. CLAÚSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Alterar/Excluir dotação orçamentária 10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00; Incluir dotação orçamentária 10.305.1010.2-057.3.3.90.32.00.00. DAS **CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8° do art. 65 da Lei. 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: fdd584a061dc17fdd538863a83771710

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 09/2022

##ATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 09/2022. **Resultado da Adjudicação.** Item: 0001 Descrição: APARTAMENTO INDIVIDUAL C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 01 (UMA) PESSOA. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 799 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 115,00 Valor Final: 110,00 Valor Total: 87.890,00 Adjudicado em: 15/03/2022 -11:56:32 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS (14.888.223/0001-41) Modelo: Item: 0002 Descrição: APARTAMENTO INDIVIDUAL C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 01 (UMA) PESSOA. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 266 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 115,00 Valor Final: 110,00 Valor Total: 29.260,00 Adjudicado em: 15/03/2022 - 11:56:32 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS (14.888.223/0001-41) Modelo: Item: 0003 Descrição: APARTAMENTO DUPLO C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 612 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 170,00 Valor Final: 164,00 Valor Total: 100.368,00 Adjudicado em: 15/03/2022 - 11:56:32 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS (14.888.223/0001-41) Modelo: Item: 0004 Descrição: APARTAMENTO DUPLO C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 203 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 170,00 Valor Final: 164,00 Valor Total: 33.292,00 Adjudicado em: 15/03/2022 - 11:56:32 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS (14.888.223/0001-41) Modelo: Item: 0005 Descrição: APARTAMENTO TRIPLO C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 574 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 212,67 Valor Final: 205,00 Valor Total: 117.670,00 Adjudicado em: 15/03/2022 - 11:56:32 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS (14.888.223/0001-41) Modelo: Item: 0006 Descrição: APARTAMENTO TRIPLO C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 191 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 212,67 Valor Final: 205,00 Valor Total: 39.155,00 Adjudicado em: 15/03/2022 - 11:56:32 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS (14.888.223/0001-41) Modelo: Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.



##ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 09/2022 Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: APARTAMENTO INDIVIDUAL C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 01 (UMA) PESSOA. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 799 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 115,00 Valor Final: 110,00 Valor Total: 87.890,00 Situação: Homologado em 15/03/2022 12:09:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS Modelo: Item: 0002 Descrição: APARTAMENTO INDIVIDUAL C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 01 (UMA) PESSOA. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 266 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 115,00 Valor Final: 110,00 Valor Total: 29.260,00 Situação: Homologado em 15/03/2022 12:09:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS Modelo: Item: 0003 Descrição: APARTAMENTO DUPLO C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 612 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 170,00 Valor Final: 164,00 Valor Total: 100.368,00 Situação: Homologado em 15/03/2022 12:09:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS Modelo: Item: 0004 Descrição: APARTAMENTO DUPLO C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 203 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 170,00 Valor Final: 164,00 Valor Total: 33.292,00 Situação: Homologado em 15/03/2022 12:09:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS Modelo: Item: 0005 Descrição: APARTAMENTO TRIPLO C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 574 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 212.67 Valor Final: 205,00 Valor Total: 117.670,00 Situação: Homologado em 15/03/2022 12:09:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS Modelo: Item: 0006 Descrição: APARTAMENTO TRIPLO C/TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS. COTA PRINCIPAL 75% Quantidade: 191 Unidade de Fornecimento: Diária Valor Referência 212,67 Valor Final: 205,00 Valor Total: 39.155,00 Situação: Homologado em 15/03/2022 12:09:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: V R PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS Modelo: CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: d898466b7ab10912e5675d508d26603f

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2021

##ATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade Concorrência Publica Nº 08/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em recuperação de estrada vicinal, no município de Balsas/MA, decorrente do Convênio SICONV nº 906313/2020, celebrado entre o Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, a Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à

empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 03.258.232/0001-32, Valor Total: R\$ 3.273.620,28 (três milhões duzentos e setenta e três mil seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas - MA, 16 de março de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes. Presidente da CPL.

##ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Publica n^{o} 08/2021, em conformidade com o que dispõe a Lei N^{o} 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o $n^{\underline{o}}$ 03.258.232/0001-32, sediada na Rua Melquiades Moreira, nº 300, Quadra 083, lote 09, Bairro Centro, Balsas -MA, com proposta apresentada no Valor Global de R\$ 3.273.620,28 (três milhões duzentos e setenta e três mil seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada em recuperação de estrada vicinal, no município de Balsas/MA, decorrente do Convênio SICONV nº 906313/2020, celebrado entre o Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA. Balsas - MA, 17 de março de 2022. CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 3aa7e074dfcf693f8b52a0387f5734b2

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 383/2021 - SEMED. Referente concorrência nº 018/2019, adesão a ATA de Registro de preços nº 0143/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.796.979/0001-07. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 383/2021, concorrência nº 018/2019, adesão a ATA de Registro de preços n° 0143/2020 - PREFEITURA DE SÃO LUIS, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção predial, tanto corretiva quanto preventiva, a ser executados nos prédios, sejam próprios, locados ou cedidos, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços. DO FUNDAMENTO LEGAL - DA JUSTIFICATIVA: A rescisão bilateral do contrato n° 383/2021, fundamenta-se no artigo 79, II da Lei n° 8.666/93, por meio de acordo amigável entre as partes, vislumbrando o melhor interesse público. DOS EFEITOS DA **RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daguela data. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURA:

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 445/2021 - SESAU. Referente concorrência n° 018/2019, adesão a ATA de Registro de preços n° 0143/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **VENEZA**

Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Jocimar Carvalho

Lima (Contratada).



CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.796.979/0001-07. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 445/2021, concorrência nº 018/2019, adesão a ATA de Registro de preços n° 0143/2020 - PREFEITURA DE SÃO LUIS, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção predial, tanto corretiva quanto preventiva, a ser executados nos prédios, sejam próprios, locados ou cedidos, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços. DO FUNDAMENTO LEGAL - DA JUSTIFICATIVA: A rescisão bilateral do contrato n° 445/2021, fundamenta-se no artigo 79, II da Lei n° 8.666/93, por meio de acordo amigável entre as partes, vislumbrando o melhor interesse público. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURA: Raylson Felix Barros (Contratante) e Jocimar Carvalho Lima (Contratada).

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 446/2021 - SEFIN. Referente concorrência nº 018/2019, adesão a ATA de Registro de preços nº 0143/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E **LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.796.979/0001-07. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 446/2021, concorrência nº 018/2019, adesão a ATA de Registro de preços nº 0143/2020 -PREFEITURA DE SÃO LUIS, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção predial, tanto corretiva quanto preventiva, a ser executados nos prédios, sejam próprios, locados ou cedidos, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços. DO FUNDAMENTO LEGAL - DA JUSTIFICATIVA: A rescisão bilateral do contrato nº **446/2021**, fundamenta-se no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, por meio de acordo amigável entre as partes, vislumbrando o melhor interesse público. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daguela data. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURA: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Jocimar Carvalho Lima (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: f9d51f046fe1e7a5901070674f55d2c0

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2021.

##ATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
RESULTADO DE JULGAMENTO. CONCORRENCIA
PUBLICA Nº 08/2021. A Secretaria Municipal Permanente de
Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento
da Concorrência Publica, cujo objeto é a Contratação de
empresa especializada em recuperação de estrada vicinal, no
município de Balsas/MA, decorrente do Convênio SICONV nº

906313/2020, celebrado entre o Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico. Empresa Classificada: CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 03.258.232/0001-32, Valor Total: R\$ 3.273.620,28 (três milhões duzentos e setenta e três mil seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Balsas - MA, 16 de março de 2022. . Ana Maria Cabral Bernardes -

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: dc3fb48eed2777a225dfac377bc6f756

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2813, São Luís, 17 de março de 2022, página 22, **PORTARIA Nº 194/2022 - SESAU. Onde se lê:** Portaria Nº 184/2022 e Matrícula nº 4916-2 **Leia-se:** Portaria Nº 194/2022 e Matrícula nº 4916-1. Balsas, 15 de março de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2812, São Luís, 16 de março de 2022, página 07, **EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 058/2022. Onde se lê:** No objeto contrato de nº 542/2021 **Leia-se:** No objeto contrato de nº 058/2022. Balsas, 17 de março de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 45db1ce8fe0f0ffb78321911c14415d7

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 657/2021 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. NEURIVAL DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 782.682.573-34. DA PRORROGAÇÃO: O contrato principal terá sua cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O valor mensal continuará a ser pago no montante de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-243.3.3.90.36.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Neurival dos Santos Ribeiro (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 148cb9c673fa60901d4797051f8bd69b

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 313/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico **N° 08/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa



HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.802.687/0001-47. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 08.244.0062.2-032.4.4.90.52.00.00. **DO** FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Haiston Queiroz Alves (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 314/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO: Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.354,44 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e e quatro centavos). **DOTAÇÃO** quarenta **ORÇAMENTARIA:** 08.243.0062.2-017.4.4.90.52.00.00. **DO** FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 316/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI. inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.561,20 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO 08.243.0062.2-017.4.4.90.52.00.00; **ORCAMENTARIA:** 08.244.0061.2-021.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Naiara Costa de Araújo (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO № 317/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico ${\bf N^{\circ}}$ 08/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.995,00 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 08.244.0061.2-021.4.4.90.52.00.00. **DO** FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Benedito Martins Rocha (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 318/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, inscrita no CNPI sob o nº 30.557.253/0001-21. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.475,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 08.244.0062.2-026.4.4.90.52.00.00; 08.244.0062.2-025.4.4.90.52.00.00;08.244.0062.2-033.4.4.90.52.00.00;

08.244.0062.2-017.4.4.90.52.00.00;08.244.0062.2-034.4.4.90.52.00.00;

08.244.0061.2-021.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Roberto dos Santos Machado (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 5da91bb45a3f3fc74f5afb2bc64802cc

RESENHA DO CONTRATO Nº 335/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 335/2022 - SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 40/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19. **OBJETO:** Aquisição de (02) dois veículos zero km, ano/modelo no mínimo correspondente à data da aquisição e da linha de produção comercial: motorização mínima 1.6, bicombustível (etanol, gasolina), quatro portas laterais, capacidade para 05 passageiros, cambio de 05 marchas e 01 ré, veículo na cor azul marinho ou branca original de fábrica para viaturas caracterizada tipo SUV, para atender a Guarda Municipal, decorrente do convênio nº 005049/2019 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Balsas/MA, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 247.980,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitenta novecentos е reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 04.122.0022.2010.4.4.90.52.00.00. **DO** FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Luciano Sauto Costa (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 014b799d59586f11efb08c421a14c1b6

AVISO DE PORTARIA



AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE DE BALSAS-MA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SOUSA DELGADO, Matrícula 4916-1 como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - prestação de serviço de diagnóstico clínico, exames de imagens para atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), contrato nº 688/2021, chamada pública n° 004/2021, com a contratada T COSTA RAMALHO, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - RAYLSON FELIX BARROS.

PORTARIA Nº 174/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SOUSA DELGADO, Matrícula 4916-1 como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - prestação de serviço de diagnóstico clínico, exames de imagens para atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), contrato nº 690/2021, chamada pública n° 004/2021, com a contratada L R COELHO, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - RAYLSON FELIX BARROS.

PORTARIA Nº 172/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE DE BALSAS-MA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SOUSA DELGADO, Matrícula 4916-1 como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - prestação de serviço de diagnóstico clínico, exames de imagens para atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), contrato nº 689/2021, chamada pública n° 004/2021, com a contratada BORGES LABORATÓRIOS LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **SECRETARIA** MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - RAYLSON FELIX BARROS.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 216f9a272b511f90313b1f05cc9ace48

AVISO DE PORTARIA

AVISO DE PORTARIA

PORTARIA N° 283/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Aquisição de materiais permanentes comum, contrato nº 313/2022 decorrente de Pregão Eletrônico nº 08/2021, com a Contratada HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, durante

a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de março de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, .17 DE MARÇO DE 2022. VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.

PORTARIA N° 284/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Aguisição de materiais permanentes comum, contrato n^{o} 314/2022 decorrente de Pregão Eletrônico nº 08/2021, com a Contratada IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de março de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, .17 DE MARÇO DE 2022. VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.

PORTARIA N° 285/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO **SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Aquisição de materiais permanentes comum, contrato $n^{\underline{o}}$ 316/2022 decorrente de Pregão Eletrônico nº 08/2021, com a Contratada NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de março de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, .17 DE MARÇO DE 2022. VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.

PORTARIA N° 286/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º** - **DESIGNAR** o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Aguisição de materiais permanentes comum, contrato n^{o} 317/2022 decorrente de Pregão Eletrônico nº 08/2021, com a Contratada QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de março de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, .17 DE MARÇO DE 2022. VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.

PORTARIA N° 287/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento



Social, Trabalho e Emprego - Aquisição de materiais permanentes comum, contrato nº 318/2022 decorrente de Pregão Eletrônico nº 08/2021, com a Contratada UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 17 de março de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, .17 DE MARÇO DE 2022. VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 96ff1c691491cc56dbe3dfc4fef35afd

AVISO DE PORTARIA

AVISO DE PORTARIA PREFEITURA DE BALSAS

PORTARIA N° 219/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Aquisição de materiais de higiene e limpeza comum hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, contrato nº 240/2022 decorrente de Pregão Eletrônico nº 22/2021, com a Contratada ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **SECRETARIA** MUNICIPAL DO DESENVLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 14 DE MARÇO DE 2022 -VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.

PORTARIA N° 220/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **Art. 1º** - **DESIGNAR** o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Aquisição de materiais de higiene e limpeza comum hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, contrato n^{o} 242/2022 decorrente de Pregão Eletrônico n^{o} 22/2021, com a Contratada DISTRIBUIDORA JDC LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 14 DE MARÇO DE 2022 - VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.

PORTARIA N° 221/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Aquisição de materiais de higiene e limpeza comum hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, contrato nº 243/2022 decorrente de Pregão Eletrônico nº

22/2021, com a Contratada **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2022. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 14 DE MARÇO DE 2022 - VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.**

PORTARIA N° 222/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Aquisição de materiais de higiene e limpeza comum hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, contrato nº 244/2022 decorrente de Pregão Eletrônico nº 22/2021, com a Contratada A R DE ABREU LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL $\mathbf{D}\mathbf{O}$ DESENVLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 14 DE MARÇO DE 2022 - VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.

PORTARIA N° 275/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - Aquisição de materiais de higiene e limpeza comum hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, contrato nº 241/2022 decorrente de Pregão Eletrônico nº 22/2021, com a Contratada T.V.L CAVALCANTE EIRELI, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei n^{ϱ} 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 14 de março de 2022. Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **SECRETARIA MUNICIPAL DO** DESENVLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 14 DE MARÇO DE 2022 - VIVIANNE MARTINS COELHO E SILVA.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 760efb84fc22cfd9501d8ed6e3985232

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022

REF.: Dispensa de Licitação 002/2022, Processo nº D100002/2022-CPL - ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social. - ESPÉCIE: AQUISIÇÃO - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de urnas (caixões) de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, e Decreto Federal nº 9.412/18 - VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) - PRAZO: 90 (noventa) dias - CONTRATADA: ANTONIO A DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 14.498.707/0001-84, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 06.116.743/0001-08. Dotação: 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para



Distribuição Gratuita. Brejo/MA, 17 de março de 2022. FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA Código identificador: e8d21b5b985eb4717a0df5af94203f40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022/CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 - SEMUS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari -MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.469.837/0001-60, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Manusa Chaves Alves da Silva, CPF n° 466.661.173-87 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022/CPL resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa 3K COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 10.608.232/0001-80, com sede na Avenida 2, nº 23A, Residencial Pirâmide, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000, Email:comercio3kcomercio@outlook.com, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Karlos José Santos Silva, CPF nº 615.734.503-91, contato (98) 99230-6042, HOMOLOGADO pela Sra. Manusa Chaves Alves da Silva, Secretária Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto ao Registrar preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de "Kits", para o auxílio na coleta de dados das informações e identificação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias do Município de Cajari/MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022/CPL, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 2.1. Conforme Termo de Referência.
- 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
- 3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: 3K COMERCIO EIRELI, CNPJ N° 10.608.232/0001-80, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- **3.2.** Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	CHAPÉU: Cor Caqui de Passeio Camping, Pesca Australiano.	Pinotty	80	UND	R\$ 174,10	R\$ 13.928,00
2	BALANÇA ADULTO DIGITAL: Capacidade máxima de 180kg, display digital, com bateria, desliga automaticamente, pesagem com grande precisão.	123 util	80	UND	R\$ 96,24	R\$ 7.699,20

	BALANÇA INFANTIL/RECÉM NASCIDO: Balança Digital Portátil						
	para até 50kg com Gancho. Display			1			
	de 4 dígitos com números grandes para melhor leitura.						
	para meinor ieitura. *Escala de 10 gramas a 50kg						
	*Graduação de 10 em 10g						
L	*Possui gancho feito em aço		l	L	L	L	
3	inoxidável para pesagem	123 util	80	UND	R\$ 112,50	R\$ 9.000,00	
	*Botões com som						
	*Botão ON/OFF						
	*Desligamento automático *Função Tara (auto calibração)						
	*Pesa em escalas de kg, lb, jin, oz						
	*Material: Plástico e Ferro						
	*INMETRO: n° 236						
	TRENA 3 METROS: Comprimento						
	da fita: 3m Espessura da fita: 16mm. Corpo Plástico com Trava.						
4	Emborrachada. Botão de Trava para	starret	80	UND	R\$ 41,49	R\$ 3.319,20	
l	a Fita. Leve e Portátil. Dimensão:		1			1	
	7x7x4cm. Peso Bruto: 110g.						
	FITA MÉTRICA: 3 Metros 300cm.						
5	Lado centímetro / Lado polegada, Medida: 300cm frente / 120	starret	80	UND	R\$ 32,17	R\$ 2.573,60	
	polegadas verso.				1 ' '		
\vdash	AFERIDOR DE PRESSÃO			+-			
	MANUAL: 01 Manômetro (0-300						
6	mmHg), 01 Braçadeira Adulto 18-35	premium	80	UND	R\$ 178,00	R\$ 14.240,00	
	cm, em Nylon, 01 Válvula de						
	Deflação, 01 Pera.						
	PROTETOR SOLAR FATOR 70:						
	Protetor Solar Fps 70 Facial, Corporal, Bisnaga 120ml. UVA +						
	UVB Amplo Espectro. Fácil						
	espalhabilidade e não deixa a pele			1			
	esbranquiçada. Ação hidratante.						
7		nutriex	80	UND	R\$ 47,34	R\$ 3.787,20	
1	(Vitamina E). Livre de conservantes. Previne o envelhecimento precoce.		1			1	
1	Muito resistente a água e suor.		1			1	
1	Hipoalergênico.		1			1	
	Dermatologicamente testado.					1	
	Proteção radiação não ionizante.						
	AGENDA: Contém calendário,						
1	espaço para anotações, lembretes,		1			1	
8	aniversários, recados e contatos. Formato: 18,5 x 24,5. Número de	tilibra	80	UND	R\$ 82,30	R\$ 6.584,00	
l	páginas: 336. Acabamento: Espiral					1	
	com capa dura.					1	
	CAPA DE CHUVA: Capa de chuva						
	impermeável confeccionada em PVC					1	
	forrado revestido por trama de					1	
9	poliéster, mangas compridas, capuz, fechamento frontal através de	piraval	80	UND	R\$ 152,00	R\$ 12.160,00	
1	botões de pressão e costurada		1			1	
l	através de soldas eletrônicas.	1					
	Espessura: 0,25mm a 0,27mm.						
10	MASCARA DE PROTEÇÃO:	ardos	80	UND	R\$ 21,36	R\$ 1.708,80	
	Máscara Antiviral. Unissex.		<u> </u>	OIND	1(φ 21,30		
	OR TOTAL (setenta e cinco mil reai	c)				R\$ 75.000,00	

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **5.1.** A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- **5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- **5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços,



adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- **5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **5.7.2.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **5.7.3.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; o
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.1.** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas do Decreto nº 9.488/2018, § 3º do art. 22.
- **6.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- **6.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **6.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- **7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- **7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- **7.3.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 17 de março de 2022.

Manusa Chaves Alves da Silva Secretária Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador)

3K COMERCIO EIRELI

Karlos José Santos Silva (Fornecedor)

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO Código identificador: 9e57e63c761fbda078541e639220f28e

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021, DO MUNICIPIO DE TIMBIRAS/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 038/2021, Processo Administrativo nº 054/2021, do Município de Timbiras/MA, visando a Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para suprir necessidades das Secretarias Municipais do município de Cajari-MA, em favor da Empresa P A GONSIOROSKI SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.729.388/0001-12, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

TEM DA TA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	1090	40,45	44.090,50
	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	CX	590	129,60	76.464,00
	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	CX	810	149,60	121.176,00
0	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UND	220	36,18	7.959,60
1	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	UNID	320	27,15	8.688,00
2	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	70	5,25	367,50
5	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PCT	2740	4,50	12.330,00
6	COPO DESCARTAVEL COM 180 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	CX	1840	102,80	189.152,00
7	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	CX	1040	147,69	153.597,60
8	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	CX	2040	102,55	209.202,00
0	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	1890	64,30	121.527,00
1	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	UND	1240	189,17	234.570,80
2	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML - FRAGRÂNCIAS SORTIDAS	CX	1330	169,28	225.142,40
3	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 24 UND.	CX	1940	44,53	86.388,20
6	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	UND	180	6,22	1.119,60
7	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	320	44,55	14.256,00
8	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA),100X71MM, PCT C/ 3 UND.	UND	2960	7,30	21.608,00
0	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	PCT	1350	19,12	25.812,00
1	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	234	5,40	1.263,60
5	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	1470	4,55	6.688,50
6	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	UND	550	25,84	14.212,00
7	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO 500ML, CX C/24 UND.	CX	160	52,80	8.448,00
8	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 24	CX	160	23,00	3.680,00
0	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	56	71,45	4.001,20
2	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	940	9,85	9.259,00
3	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	190	9,85	1.871,50
4	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	440	9,85	4.334,00
6	PÁ PARA LIXO	UND	540	9,00	4.860,00
7	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	3875	7,80	30.225,00
8	PANO DE PRATO	UND	2675	6,33	16.932,75
0	PAPEL HIGIÉNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	1430	51,60	73.788,00
1	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1030	11,70	12.051,00
2	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	1050	31,68	33.264,00
5	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1590	75,94	120.744,60
8	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	240	9,96	2.390,40
9	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	CX	480	74,82	35.913,60
0	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	1270	122,80	155.956,00
1	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	CX	1060	105,22	111.533,20
2	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	770	35,76	27.535,20
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 05	PCT	1450	4,32	6.264,00
4	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LTS, PCT C/10	PCT	1910	6,43	12.281,30
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	2310	2,72	6.283,20
6	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	2610	4,70	12.267,00
7	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	2490	5,45	13.570,50
8	SODA CAUSTICA 500 G	UND	760	10,19	7.744,40
1	VASSOURA DE NYLON	UNID	1386	22,50	31.185,00
2	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	2550	6,78	17.289,00
3	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO	UND	1075	19,40	20.855,00
	VASSOURA P/ VASO SANITARIO C/ SUPORTE	UNID	958	14.44	13.833.52
4					
4 5	VASSOURA PIAÇAVA №- 10, TAMANHO GRANDE	UND	1870	14.84	27.750,80

Cajari (MA), 17 de março de 2022.



Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 09/2021

Jackson Douglas Rocha
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 203/2021

Kélly Christiane Costa Lima Secretária de Municipal de Assistência Social **Decreto** Municipal nº 003/2021 Manusa Chaves Alves da Silva Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 004/2021

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO Código identificador: e82d9776a69417bd4f3d020e0fb50ce6

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 12/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06/2021 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e a Sra. Aurilene de Menezes Rego. PRORROGAR POR 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Vitorino Freire, nº 535, Centro, Cajari/MA, com início a partir de 09 de fevereiro de 2022. Alteração do item 7.2. da Cláusula Sétima e Cláusula Oitava do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. Segundo o estabelecido em contrato o reajuste é calculado pela variação do IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de 16,92%, passando então o valor mensal para R\$ 701,52 (setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos). BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. Cajari (MA), 09 de fevereiro de 2022. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA: Manusa Chaves Alves da Silva, Secretária Municipal de Saúde. P/LOCADORA): Aurilene de Menezes Rego, Proprietária do Imóvel.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO Código identificador: b6193babdcf34b1c5621b9bbd00a38e0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 - SEMED

REF.: Processo nº 12/2021 - SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CAESAR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.447.982/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para construção de escola com 02 (salas) na zona rural do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 16 de março de 2022. VALOR GLOBAL R\$ 351.095,78 (trezentos e cinquenta e um mil, noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA -FUNDEB; 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 40%-; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Os serviços serão executados no prazo de 06 (seis) meses conforme cronograma físico-financeiro e o contrato terá vigência por igual período, ambos podendo ser prorrogados na forma da legislação vigente. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: CAESAR CONSTRUTORA EIRELI, representada pelo Sr. Carlos César Silva Brito, inscrito no CPF nº 334.935.453-04. Cajari (MA), 16 de março de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO

Código identificador: 98cfdc8836dd26e73ac88a1ed82a56fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 033-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 033-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL -REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Andreia Moreira Pessoa Antoniolli, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
CPF: 601.753.013-52	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Margarida Ferreira da Costa, n.º 2.72 – Nova Carolina 3º Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 12-05-032-0272: medindo 17,00 metros de frente com a Rua Margarida Ferreira da Costa; pelos fundos medindo 17,00 metros limitando com o terreno de Leonardo Cunha Moura; pelo lado direito medindo 28,70 metros limitando com a Rua 05; e pelo lado esquerdo medindo 27.50 metros limitando com o terreno de Emanuel Correia da Silva; fechando o seu perimetro com 90,20 metros lineares e uma área de 476,51 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

 $\bf Artigo~\bf 5^{o}.$ O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 17 de Março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antoniolli Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: fc6350c0ed65639a4893f9bbfef7f05b



EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 167-07-2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO: 167-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Andreia Moreira Pessoa Antoniolli vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que fica alterado o Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 167-07-2021.

 A redação do Artigo 1º do edital de notificação do processo n.º 167-07-2021 passa a ser a seguinte:

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

municipio de Caronna/MA, com a seguinte descrição.				
Processo	Memorial Descritivo			
ANA MARLENE REZENDE BEZERRA CPF: 238.697.393-04	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Benedito Leite, n.º 217, Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-02-051-0217: medindo 7,05 metros de frente com a Rua Benedito Leite; pelos fundos medindo 6,00 metros com o terreno de Maria Ribeiro dos Santos; pelo lado direito medindo 38,50 metros com o terreno de Olinda de Sousa Querido e pelo lado esquerdo medindo 38,15 metros com o terreno de Luzia Porto, fechando o seu perímetro com 89,50 metros lineares e uma área de 258,96 metros guadrados.			

Carolina (MA), 17 de março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antoniolli Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 70652abbb93efcd59a455c0010c4b915

PORTARIA Nº086/2022/GAB/PREF.

PORTARIA Nº086/2022/GAB/PREF.

"Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

$\pmb{RESOLVE}:$

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Senhor Welfany Neves Lucena Luz, brasileiro, portador do RG de nº 0351577520089 e do CPF de nº 057.028.763-42, Matrícula 150261627-4, ocupante do cargo de Direto de Departamento de Licitação e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º- O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as

publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 1ee774e6527b7ba22a4452ebf5b8433f

PORTARIA Nº087/2022/GAB/PREF.

PORTARIA Nº087/2022/GAB/PREF.

"Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal Senhor Amilton Ferreira Guimaraes, brasileiro, portador do RG de nº 322385 e do CPF de nº 820.535.021-34, Matrícula 17020660-3, ocupante do cargo de Pregoeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º- O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 1e7e591eeb9b8a7182dbdc283b9c3b45

PORTARIA Nº088/2022/GAB/PREF.

PORTARIA Nº088/2022/GAB/PREF.



"Dispõe sob a designação do Senhor Delano da Silva Cunha para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Delano da Silva Cunha, brasileiro, portador do RG de nº 032971222007-3 e do CPF de nº 412.837.163-72, Matrícula 91-1, ocupante do cargo de Pregoeiro em Licitação na Modalidade de Pregão, no âmbito de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º- O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA Código identificador: 103834c17dedf0b360a062c57b01987d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 003/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 014/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO comunica aos interessados que realizará, às 10:30hs (oito horas e trinta minutos) do 31 de março de 2022, na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n°, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP 65.299-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social", na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal $n^{\underline{o}}$ 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs,

segunda à sexta-feira para consulta gratuitamente, ou adquirido mediante entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), ou solicitado por email oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no email oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 17 de março de 2022. ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 5891b131c729811fedcd1921f162612c

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 009/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2022.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 08:30hs, do dia 31 de março de 2022, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n°, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP 65.299-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento, gerenciamento de recursos humanos e de ponto eletrônico, bem como cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada", na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12h, segunda a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel sulfite tamanho A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

(https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), ou solicitado através do e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 17 de março de 2022. **ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA -** Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 7d96359a482b652e8a5f7e0e0c87043b

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 031/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 29.228.039/0001-42, localizada na Avenida Senador Helvidio Nunes, nº 600, Bairro Boa Sorte, Picos/PI, CEP: 64.607-090, representada pelo seu representante legal o Sr. NELES NELSON PEREIRA DOS



SANTOS, portador do CPF nº 256.539.623-68, BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, DE PRIMEIRO USO, TIPO CAMINHONETE 4X4, DE COR BRANCA OU PRATA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). Neste ato representado por JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA CPF n°. 023.797.273-50 e RG n° 015759862000-2 SSP/MA. 14 de março de 2022.

Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: bf14a543a707831fc03b8fb999093f43

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, n^{ϱ} 115 - Centro, CEP n^{ϱ} 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 392.804,52 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, **OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS** CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO - 02 01 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - 02 01 00 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO- 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 1220007 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 02 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL -02 02 00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL -04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 1220007 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - 04 125 Normalização e Fiscalização - 04 125 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 125 0007 1013 0000 CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 02 04 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 03 Essencial à Justiça - 03 092 Representação Judicial e Extrajudicial - 03 092 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 03 092 0007 2082 0000 MANUT. E FUNC. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 02 05 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - 04 Administração - 04 124 Controle Interno -04 124 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 124 0007 2083 0000 MANUT. E FUNC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 06 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - 02 06 00 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - 04 Administração - 04 124 Controle Interno - 04 124 0003 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - 04 1240003 2084 0000 MANUT. FUNC. DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 Assistência Social - 08 122 Administração Geral - 08 122 0050 GESTÃO DA POLITICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 122 0050 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente -FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 08 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDIGENAS - 02 08 00 SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E POVOS INDIGENAS - 13 Cultura - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 13 122 Administração Gerai - 13 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 13 122 0007 2012 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 13 392 Difusão Cultural - 13 392 0144 GESTÃO DA PROMOÇÃO CULTURAL - 13 3920144 2060 0000 MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - 27 Desporto e Lazer - 27 122 Administração Geral - 27 122 0282 ESPORTE, DIREITO DE TODOS - 27 122 0282 2040 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0077 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 04 122 0077 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 02 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - 02 12 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - 20 Agricultura - 20 122 Administração Geral - 20 122 0211 GESTÃO DA POLITICA DE AGRICULTURA - 20 122 0211 2025 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: $0.1.92.1930-120\ 000$ - $20\ 605\ Abastecimento$ - $20\ 605\ 0211$ GESTÃO DA POLITICA DE AGRICULTURA - 20 605 0211 1020 0000 IMPLANT DE ABATEDOUROS DE ANIMAIS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.24.1520-110 000 - 20 605 0211 2068 0000 MANT / FUNC DAS FEIRAS / MERCADOS MUNICIPAIS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 20 608 Promoção da Produção Agropecuária - 20 608 0211 GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA - 20 608 0211 1019 0000 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICULAS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E



Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.24.1520-110 000 - 02 13 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - 02 13 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - 06 Segurança Pública - 06 182 Defesa Civil - 06 182 9001 SEGURANÇA PÚBLICA - 06 182 9001 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente -FONTE DE RECURSO: 0.1.24.1520-110 000 - 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - 04 Administração - 04 122 Administração Geral - 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 04 122 0007 1024 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.24.1510-110 000 - 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001 - 15 Urbanismo - 15 451 Infra-Estrutura Urbana - 15 451 0323 PLANEJAMENTO URBANO - 15 45103231023 0000 INSTAL. DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PARQUES INFANTIS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.24.1510-110 000 - 15 452 Serviços Urbanos - 15 452 0163 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO/RURAL - 15 452 0163 2021 0000 MANUT. E FUNC. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente- FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 007.782.633-71, pelo Contratante, e ANTÔNIO FERREIRA BATISTA, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de março de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 69c1c24736ed9b59e48b42c0b054d5b1

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o $n.^{\underline{o}}$ 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, CEP nº 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.067,88 (TREZE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO -02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 Educação - 12 122 Administração Geral - 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 1220007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO

EDUCAÇÃO- QSE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1120-200 001 - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO MOE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 3652002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MOE 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MOE -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 1009 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008 - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DOENS. FUNDAMENTAL - FUNDES 30% -4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005 - 12 365 Educação Infantil -12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR -FUNDES 30% - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005 - 12 3652002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDES 30% - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005 - 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDES 30% - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 013.926.003-08, pelo Contratante, e ANTÔNIO FERREIRA BATISTA, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF n^{o} 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de março de 2022.

Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: a75c94d96bf9c2dbe099913eed1f3f14

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022-SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS) e a empresa ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, $n^{\underline{o}}$ 115 - Centro, CEP $n^{\underline{o}}$ 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 220.138,70 (DUZENTOS E VINTE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica -10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS



DE SAÚDE (ASPS) - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001 - 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19 - 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID -19 - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1215-300 006 - 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 - 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 1003 0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente -FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1215-300 006 - 10 3020090 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE / HOSPITAL - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-11 0 000 - 10 3020090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 - 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 007 - 10 305 Vigilância Epidemiológica - 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS - 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS: JOAB DO** NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF nº 941.181.911-72, portador do Registro Geral nº 2179101 SSPDF, pelo Contratante, e ANTÔNIO FERREIRA BATISTA, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de março de 2022.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 45fbde2cda1df0ff4fdc666f5996f2e9

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022-SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS), e a empresa ANTÔNIO FERREIRA BATISTA-ME, inscrita no CNPI sob o n.º 40.979.411/0001-95, localizada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 115 - Centro, CEP nº 65.299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 93.049,70 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 PODER EXECUTIVO - 02 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 Assistência Social - 08 241 Assistência ao Idoso -08 241 0002 DIREITOS AO IDOSO - 08 24100021026 0000 CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 241 0002 1027 0000 ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -

4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1.29.1311-500 001 - 08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente - 08 243 0050 GESTÃO DA POLITICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 243 0050 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -LAS - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente -FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 243 0053 ATENÇÃO A CRIANÇA - 08 243 0053 2015 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 Assistência Comunitária - 08 244 0050 GESTÃO DA POLITICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - 08 244 0050 2014 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2026 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULOS - SCFV -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2027 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO VARIAVEL -PBVIII - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente -FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2028 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF -4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001 - 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19 - 08 2441100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 0.1 .29.1311-500 001. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE $\textbf{FRANÇA}\text{, portadora do CPF }n^{\underline{o}}$ 140.047.008-09, pelo Contratante, e ANTÔNIO FERREIRA BATISTA, portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de março de 2022.

Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 5730892d1487161bf084a5d41a56d2ad

LEI MUNICIPAL № 268/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **Joedson** Almeida dos Santos.

no uso de suas atribuições legais, notadamento no que dispõe o art. 101 da Lei Orgânica

Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 001/2022, proposta pela

Excelentíssima Vereadora Municipal, Laudirene Rodrigues (Lei nº 268/2022, de 11

de março de 2022), a qual dispõe sobre Consideração de Utilidade Pública a

ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO PA PEDRO ÁLVARES CABRAL (ALPAPAC) do

Município de Centro Novo do Maranhão-MA, e dá outras providências, aprovada pela

nobre Casa Legislativa em sessão ordinária.

Cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, em 11 de março de 2022.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL № 268/2022, de 11 de março de 2022.

"Dispõe sobre Consideração de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO PA PEDRO ÁLVARES CABRAL (ALPAPAC) do Município de Centro Novo do Maranhão-MA, e dá outras providências".

Joedson Almeida dos Santos, Prefeito do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Lavradores do PA Pedro Álvares Cabral (ALPAPAC) do Município de Centro Novo do Maranhão-MA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário. Gabinete do Prefeito municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, 11 de março de 2022.

Joedson Almeida dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

 $C\'odigo\ identificador:\ 3a45d7a07efe3655378b71288e26ec61$

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022 - CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0062022 - CPL/PMC

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita sob o CNPJ n° 06.113.682/0001-25, por meio da $COMISS\~AO$ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro -Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, Maria do Socorro Borba Torres, Secretária Municipal de Educação/SEMED, portadora do RG N° 053574302014-1 e CPF N° 128.763.483-49 no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, INOVE EDUCACIONAL EIRELI inscrita no CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, localizada na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº 2860 - sala A São Cristóvão - cidade de Teresina - PI representada pelo Edson Pinheiro Costa Junior portador do RG nº 36190096 - X SSP - SP CPF nº 417.338.273-15, Brasileiro empresário doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n^o 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de livros didáticos, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/PMC, que passa a fazer

parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 004/2022.**

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE

	omover as aquisições de acord	Und	Qtd	Marca/Fabricante		
- Am	COLEÇÃO APROVA BRASIL:CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA			cu, abricante	. a cint its	
	PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO. L'uro consumivel para ridiciplina de Lingua Portuguesa, deveré ser destinado son sumine da pra acto do Escalio Tundenenial I, composto nor minimo por pose de la compania del compania de la compania del compania de la compania del la compania de l	UND	871	Editora Moderna	R\$ 125,00	R \$ 108.875,00
2	COIEÇÃO AFROVA BRASIL-CADERNO I INGIA PORTIGUESA PARA I "AN DO DE NISINO FUNDAMENTAI." I "PROPESSORI. L'EVO CONSUMIVED PARA I "EN DO DE NISINO FUNDAMENTAI." I "PROPESSORI. L'EVO CONSUMIVED PARA I "SAND DO DE NISINO FUNDAMENTAI." I "PROPESSORI. L'EVO CONSUMIVED PARA I "SAND PARA	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	Rs 7.900,00
3	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LINGUA PORTIGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTALI - ALUNO: Livro consumivel para disciplina de Lingua Fortuquesa, deverá ser destinado sos alunos do 2º ano de Ensino Fundamental I, conposto no minimo por 100 (cen) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impresas em papel Offset com aproximadiamente 960m². com acidamento em papel Offset com aproximadiamente 960m². com acidamento em organizados no mínimo em 10 (dez) licões, compostas pelos seguintes conteidos: leturos de advinha, trava-linqua, parlenda, texto ormalistico, legenda, convite, receita culmária, regras de jogo, lenda e fáblusa. Cada licó deverá ser planeiga para uma auto en trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de influedade em volvendo diferentes habilidades. A cada hoco de conteúdos trabalhados do livro (licões), o aluno deverá encontrar una nereda no proprio livro, sem folhas a parte, um desaño de letura e un sumado, para que se possa avalar o processo de aprendizagem, sendo conteúdos, para que se possa avalar o processo de aprendizagem, sendo contecidos con es conteúdos defenidos pela Basa Nacional Comum Carriculari (RIOC) para o 2º ano, considerando uma ordem erescente	Und	822	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 102.750,00
1	gle difficuldade. COLIGÃO APROVA BRASIL: CADERNO LINGUA PORTUGUESA COLIGÃO APROVA BRASIL: CADERNO LINGUA PORTUGUESA COLIGÃO AND DO ENSINO UNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro PROPERSON LIVRO SE AND DO ENSINO UNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro Ses professores do 2º ano do Ensino Fundamental L. composto por no minimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com approximadamente 90g/m², com acabamento em brovchura, empostudo com capa plástica, no formato aproximado de 2.3 0cm x 2.8.6 cm, com no do Ensisio Fundamental I, devendo Invaero cinculor para cada fetalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correcto da se questões propeatos, relegá do fac conteúdo desenvolvidos nas lipões antieriores e propeatos, relegá dos correctidos desenvolvidos nas lipões antieriores e Referência do Sank, sobretudo a Availação Nacional de Alfabetização ANA). Cada página deverar contra e reprodução redurad da página de- sessoricias do aluno para aprondizagem dos conteúdos da lício, comentários, suguestões e orientações específicas para e finais essenciais do aluno para aprondizagem dos conteúdos da lício, comentários, suguestões e orientações específicas para e finais essenciais vida dos conteúdos desenvolvidos nas legitass, dem de- sessorician dos conteúdos dos conteúdos desenvolvidos nas legitass, dem de- sessoricias relação dos conteúdos desenvolvidos nas padiginas, dem de- sessoricias relação dos conteúdos desenvolvidos nas padiginas, dem de- posentios de lotar que avallem a fluencia letora dos estudantes, aproximado de 2º Ciona 40 0.0m o Buencia letora dos estudantes, aproximado de 2º Ciona 40 0.0m o Buencia letora dos estudantes, aproximados de 2º Ciona 40 0.0m o Buencia letora dos estudantes, aproximados de 2º Ciona 40 0.0m o Buencia letora dos estudantes aproximados de 2º Ciona 40 0.0m o Buencia letora do firação de- portunizar um parajemento mais asservito no que da respelto a trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da pobercujão do desempen	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
5	constino. COI ECAO APROVA BRASIL: CADERNO LINGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTALI - ALUNO: Liver consumivel para disciplina de Lingua Portuguesa, deveri ser destinado consumivel para disciplina de Lingua Portuguesa, deveri ser destinado con en descripta de Lingua Portuguesa, deveri ser destinado 100 (cens) en o máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em pagel Offset com aproximadamente 990m²; com acabamento em sepiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no minimo em 10 (de2) (foles, compostas pelos seguintes ormalistico, legenda, convite, receita culturára, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma ania de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a sorem trabilhadas dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada hibo o de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar manerado no porpor livro, sem folhas a parte, um desaño de leitura e un simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagen, sendo conhecimento. A sequência de conteódos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Basa Nacional Comun	Und	853	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 106.625,00



6	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LINGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTALI - PROPESSOR: Livro cossumivel para disciplina de Lingua Portuguesa, deverá ser destinado minimo 51 (novera de cinciplina de Lingua Portuguesa, deverá ser destinado minimo 51 (novera de cinciplina de Lingua Portuguesa, deverá ser destinado aminimo 51 (novera de cinciplina) impressas em papel Offset com aproxima de cinciplina impressas em papel Offset com proxima 10 1 (dea) lições. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano destinado para cinciplina de cinciplina de cinciplina para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos contetêndos deservolvidos nas lipões anteriores e que são esplorados nas questões propostas nos simulados e indicação das Referência do Sas, bostretudo a Avalação Nacional de Aflabetuzação (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do vivro do siuno quabartida, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteidos da lição, devendo de contrados deservolvidos nas páginas, alem de sugestões de atividades caso sejam observadas difucidades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de ampressas em Offstedos com aproximadamente 75/grir em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no minimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carapa proviran a minimo de 02 (duas la boras cada, com a finalidade apresentação foérat, deve-se incluir uma proposta de Avallação Diagnástica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamente más assertivo no que da respeito ao trabalho com competências de habilidades de Saeb, a partr de contrabalho com competências de habilidades de Saeb, a partr de de mentro de competência de habilidades de Saeb, a partr de contrabalho com competências de habilidades de Saeb, a partr de competências de habilidades de de Saeb, a partr de competências de habilidades	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	Rs 7.900,00
7	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LINGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTALI - A LUNO: Luvo consumivel para disciplina de Lingua Portuguesa, deverá ser destinado processor de la completa de la completa de la completa de la completa por la completa de la completa de la completa de la completa pagel Ofiset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em apagel Ofiset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em sepiral empastado com capa plástica, no formato 20,5 cm 2.7.5cm, sepiral empastado com capa plástica, no formato 20,5 cm 2.7.5cm, sepiral empastado so mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes contedidos leturas de advinha, trava-relingua, parlenda, texto lorda de desenva fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de speroximadamente 55 (cínquenta es cinco) mínutos, a serem trabalhada suma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de contecidos trabalhados do fivro (tições), o aluno deverá encoutrar o um simulado, para que se possas avaltar o processo de apendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo de apendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo de prendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo de prendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo de prendizagem, sendo escordo com o contedidos definidos pela Base Nacional Comum de dificuldade.	Und	920	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 115.000,00
8	PARA 4º ANO DE NISIO EL MONENTO EL INIGUA PORTIGUESA PARA 4º ANO DE DESINDO FUNDAMENTAL 1 - PROFESSOR LIVOT consumivel para disciplina de Lingua Portuguesa, deverá ser destinado aso professores de 4º ano de Ensino Fundamental 1, composto por no minimo 55 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com minimo 55 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com coap plástica, no formato apromismo de 2.3 (nem 2.8 dem, com o minimo 10 (dee) lipões. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental 1, devendo trazer orientações pedagógicas destinados para cada controlido trabalhado e também para cada destinados para cada controlido trabalhado e também para cada exilados para cada controlido trabalhado e também para cada heliados para cada controlido reposito en esta para cada controlido esta para registro de besentido esta controlido esta para cada controlido e	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
9	COLEÇÃO APROVA BIRASIL-CADERNO LINGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTALI 1. ALUNO: Livro consumirel para disciplina de Lingua Portuguesa, deverá ser destinado sos alunos do 5º ano de Ensino Fundamental I, composto no minimo por 10º (cem) en o máximo por 12º (cento e vinte) páginas impressas em sepiral empastado com capa plástica, no formato 20º, Enva 27.5cm, organizados no mínimo em 10º (dez) lições, compostas pelos seguintes contedõos iseluras de adivinha, trava-lingua, parlenda, texto ormalistico, legenda, convito, receita culinária, regras de jogo, lenda e fabilus. Cada liçõe deverá ser planeiga para uma auta de trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de suma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de contecidos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no proprio livro, sem folhas a parte, um desaño do leitura e un imulado, para que se possa avallar o processo de aprendizagem, sendo esto, uma expa independad el processo crescente de aquisição de sounde como contrados definidos pela Base Nacional Comum descridos com se contecidos definidos pela Base Nacional Comum curricular (BNCO) para o 5º ano, considerando uma ordem erescente un corden com de contedidos definidos pela Base Nacional Comum	Und	908	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 113.500,00
10	de difficuldade. SOUTEÇÃO APON ERICHEADERNO I INCUA PORT ICUIES. ODIEÇÃO APON DESINO E INDIBADENTAL I PROTESSORI. Inco ODIEÇÃO APON DESINO E INDIBADENTAL I PROTESSORI. Inco consumivel para disciplina de Lingua Portupuesa, deverá ser destinado sos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no minimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com approximadamente 90gin², com achamento em brochura, empastado a provima de proposto por la composição de la composição de	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
11	control. CONTECAO APROVA BRASHI. CADERNO LINGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNCLIVO CONTECAO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNCLIVO CONTECAO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNCLIVO CONTECATOR OF A CONTECATOR OF	Und	1124	Editora Moderna	R\$ 147,00	R\$ 165.228,00

12	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LINGUA PORTUGUESA PARA Gº ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. PROFESSOR: Livro consumivel para disciplina de Lingua Portuguesa, devorá ser composto por no minimo 120 (centro en vinte) página procumpato por no minimo 120 (centro en vinte) página aproximado de morborlura, empastado com capa palisation, no formato aproximado de Descripcio de Composto por no minimo 120 (centro en vinte) página aproximado de Essino Fundamental II. devendo trazor crientações pedagógicas do Essino Fundamental II. devendo trazor crientações pedagógicas do Essino Fundamental II. devendo trazor crientações pedagógicas para corrigir cada conteido tabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusivo com a justificativas para as opções para corrigir cada do teste, inclusivo com a justificativas para as opções para corrigir cada do teste, inclusivo com a justificativas para as opções para corrigir cada do esta de composito de comp	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	Rs 7.900.00
13	Consumely para discipling de Linguis pertuguesa, deveré ser destruado sos alunos do 7% ano do Essino Fundamental II, composto por no minimo 100 (cento) e a montro 100 (cento e sessenti) póginas minimo 100 (cento) e no miximo 100 (cento) e sos mento póginas percupuesa, deveré ser destruado sos alunos do 7% ano do Essino Fundamental II, composto por no minimo 100 (cento) e sos estados portes de participado e a porte por estado e separado e aportimado de a Ogranizado em aportimado de 200, cento x 27.5 cm, organizados em aportimado mento 20 (vinto) ligões cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memorira, poema e haicai, conto de mistério, ieten de canação, lettura e lato de experiência cientifica, chargo, sonote; reportagem, hiografia, sutobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá se sema trabalhadas uma vez por sesema, contendo do Pirro, o aluno serior de destructo de contra de co	Und	958	Editora Moderna	R\$ 147.00	R\$ 140.826,00
14	COLEÇÃO APROVA BRASILCADRENO LINGUA PORTIGUESA PARA "PANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Lingua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do ? ao do Essias Fundamental II. estando tropos consumental destinado aos professores do ? ao do Essias fundamental II. estando consumental destinado con capa pistado con capa pistado, no formado aproximado de 23,0cm z 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 6º anos do Essias Fundamental II. devendo trazar orientações pedagiçacas estando con capa pistado con capa pistado con capa pistado para corrigir cada esta estando con esta	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900.00
15	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADIENTO LÍNGUA PORT ICULISA. COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADIENTO LÍNGUA PORT ICULISA. COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADIENTO LÍNGUA PORT ICULISA. CONTRADOR APROVA LINDO LINDO LINDO LÍNGUA PORTO AREA DE ARROLDO LÍNGUA PORTO APROVA PORTO APPORTO	Und	920	Editora Moderna	R\$ 147,00	R\$ 135.240,00
16	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LINGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II. PROFESSOR: Livro consumivel para disciplina de Lingua Portuguesa, deverá ser composto por no minimo 120 (cento e vinte) áginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em papero de composto por no minimo 120 (cento e vinte) áginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em papero de composto por no minimo 120 (cento e vinte) áginas aproximado de 23 dem 225,6cm. Devenis ser destinado aos professores dos 6º amos do detalhadade para cada conteded trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incurreias, esplicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada para corrigir cada este descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e caracteristicas do gênero textual estudado, gênero extual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e caracteristicas do gênero textual estudado, penetro estuda estudado, gênero estuda estudado para portugua para portugua de companhar o Guia e Recursos Didáticos de Lingua Portuguas. Al quantro flenas para registro, impressas em Offset com Portuguas. Al quantro flenas para registro, impressas em Offset com Portuguas. Al quantro flenas para para fortuga de la consulta de se adecidado por como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Lingua Portuguas. Al quantro flenas para para fortuga de la complexa de l	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	Rs 7.900.00



17	EDIE, G. APROV. A BUS. I. CALFERN. U IN-GLA PORT TGUEST. PARA & PA MODO DE NISTO E TRANSMENTAL II. A LUNG Livro CASSALIVED DE NISTO E TRANSMENTAL II. A LUNG Livro CASSALIVED PARA EL STATE A CONTROL OF THE STATE OF THE STATE CASSALIVED PARA EL STATE OF THE STATE OF THE STATE CASSALIVED PARA EL STATE CASSALIVED CASS	Und	700	Editora Moderna	R\$ 147,00	R\$ 102.900.00
18	PARA 9ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumeré para discipita de Lingua Fortuguese, deverá ser Livro consumeré para discipita de Lingua Fortuguese, deverá ser composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 99g/m², com acabamento em prochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 2, Centa 22, Serva 12, Centa 22, Serva 12, Centa 22, Serva 12, Centa 23, Serva 12, Centa 24, Serva 12	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
19	COLEÇÃO APROVA BIRASILCADERNO DE MATEMATICA PARA IPANO DO FINOS FUNDAMENTAL I - ALUNDO COSMUNIO PARA PARA IPANO DO SUBMENTA I - ALUNDO COSMUNIO PARA OLI PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PAR	Und	871	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 108.875,00
20	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMATICA PARA IPANO DE NAINO PUNDAMENTAL I - PROFESSORI-LIVO consumivel para disceplana de Matemática, deverá ser destinado aos municipal para disceplana de Matemática, deverá ser destinado aos municipal de matemática, deverá ser destinado aos municipal de matemática, deverá ser destinado aos municipal de matemática, deverá ser destinado aos professores do 1º ano de Ensino Fundamental I, conceptado de 23,0 em 28,8 em. Deverés ser destinado aos professores do 1º ano de Ensino Fundamental I, conceptado de 10º a de	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
21	desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino. COLEÇÃO AFROVA BRASILI-CADERNO DE MATEMATICA PARA P ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUND-LI-vro consumivel para disciplina de Matematica, deverse air edistinada osa alunsa do 2º no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no minimo 10 (dea) lipóse, que se validam do desenvolvimento de este compara, em que o es alunes poderño assunir diferentes papeis e combinar novas regaras como orguno. Deves e oferecer tambem tabelleros ou como material destacivel. Cada lipós deverá ser planejada para uma aula de sproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas filiculadas envolvendo diferentes habilidades. A cada hoco de conteúdos trabalhados do livro (lipóse), o aluno deverá encontrar menerdo no proprio livro, sem folhas a parte, um similado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa notáspensivel no processo crescente de aquisição de conhecimento. A motispensivel no processo crescente de aquisição de conhecimento. A ronteúdos definidos pela Base Nacional Comun Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	822	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 102.750,00
22	COIEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMATICA PARA PANO DO ENINOS PUNDAMENTAL I - PROFESSORI-LIVO consumivel para disciplina de Matemática, diverá ser destinado aos municipal para disciplina de Matemática, diverá ser destinado aos municipal de matemática, diverá ser destinado aos municipal de destinado de la compania de compania d	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00

	COLEÇÃO APROVA BRASIL:CADERNO DE MATEMÁTICA PARA					
223	PANO DO ENSINO FENDAMENTAL 1 - ALUNO-Livro consumivel para disciplina de Matemática, deverá ser destando aos alunos do 3º aos do Ensino Fundamental 1, composto no minimo por 80 (ottenta) el signa de la composició de la confedera de la confedera de la composició de la confedera de la confedera de la confedera del confedera de la confedera de la confedera del confedera	Und	853	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 106.625,00
224	3P AND DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 - PROFESSOR:Livro consumivel para disciplian do Maramatica, deversi aer destinado aos professores do 2º Jano de lissifio Pradmamatica, deversi aer destinado aos professores do 2º Jano de lissifio Pradmamatica, deversi aer destinado aos professores do 2º Jano de lissifio Pradmamental proximado destinado com capa plástica, no formato aproximado de 23.0 cm x 28.8 cm. Deversi ser destinado aos professores do 2º Jano de lissifio Pradmamental I, destinado com capa plástica, no formato aproximado de 23.0 cm x 28.8 cm. Deversi ser destinado aos professores do 2º Jano de lissifio Pradmamental I, destinado com capa para cada simulado, tem do a indicar procedimento adordos en avaluações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados, relação dos conteidos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e e competências sevaluados, com aimitado e indicação das habilidades es competências essenciais do aluno para aprendização dos conteidos da lição, comentários, sugestões e orientações desenvolvidos nas póginas, além de sugestões de atividades caso sejam observados alficuladades. Deverdo ser realizações propersor as realizações propersor esta propriedo es contreidos de nição, comentários, sugestões e orientações desenvolvidos nas póginas, além de sugestões de atividades caso sejam observados dificulados. Deverdo ser realizações propersor as realizações por pedagojo, com carga horiria miplantação do propote o material didatico. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaluação Disagnóstica, a ser aplicada so nicio do do na letivo com o objetivo de operativa realizações propersor de carga de comentar de come de come de come de come de come de come de comentar de come de come de come de comentar	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
25	COLEÇÃO AFROVA BRASIL: CADERNO DE MATEMATICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTALI - I AUNO-LIVO consumived bara disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º alon a companio de companio com a cabamento em espiral empastado com capa plastica, no formato 20 Senos x 27 Seno, organizados em no empanio de companio de	Und	920	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 115.000,00
26	COLEÇÃO APBOVA BRASILICADERNO DE MATENATICA PARA PANO DE DENSINO FUNDAMENTALI - PROFESSOR-LIVO consumivel para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 47 ano 60 fasino Fundamental 1, compost por no many deverá ser destinado aos professores do 47 ano 60 fasino Fundamental 1, compostado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0 em 28.8 cm. Deverá ser destinado aos professores do 47 ano do fasino Fundamental 1, confessores do 48 ano 48 a	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
227	desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino. COLEÇÃO A PROVA BRASILICADERNO DE MATEMATICA PARA BY AND DE ENSINO FUNDAMENTALI - A ALUNO-LIVRO CONSUMÍVE para disciplina de Matemática, deverá ser destinado ase alunos do 3º un disciplina de Matemática, deverá ser destinado ase alunos do 3º un disciplina de Matemática, deverá ser destinado ase alunos do 3º un máximo por 130 (cento e trinta) páginas impresase em papel Offset com aproximadamente 90gm², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no minimo 10 (de01) (ploés, que se valudam do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos como material destaciede. Cada ligio deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhada da protundadmente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhada fileitudades emvolendo diferentes habilidades. A cida hico de contexidos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar insertido no proprior livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avallar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa os alvano, porcesso crescente de aquisição de conhecimento. A contrados definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificilidade.	Und	908	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 113.500,00
28	COLEGO APROVA BRESTILCADIENTO DE MATEMATICA PARA TO AVADOVA BRESTILCADIENTO DE MATEMATICA PARA TO AVAD DE INSINO FUNDAMENTALI 1 - PROFESSINGLIVOY consumivel para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 57 em o do Ensino Fundamental 1, compost por no capa plástica, no formato aproximado de 23.0 em 28.8 em. Deverá ser destinado aos professores do 57 em do Ensino Fundamental 1, cada contrado trabalhado no livro do aluno, hem como para coda simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de exacuminamento da correção dos simulados, relação dos indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de exacuminamento da correção dos simulados, relação dos indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de exacuminamento da correção dos simulados relação dos indicas procedimento adotados em avaliações externas e os entrações de exacuminamento da Sosa, bospectuda o Avaliação Nacional dos Alfabetizaçãos (ANA). Cada página deverá conter a disea de la composição da so acomposições de estima de valuações dos contecidos da lição, comentários, sugestões e orientações de se abendados dos contecidos da lição, comentários, sugestões e orientações esta de lição, comentários da questões, incluidos trabalhos específicas para o dos esenvolvimentos das questões, incluidos trabalhos específicas para o dos esenvolvimentos a monimos, dol (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horiria implantação do gropote o material didatico. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Biagnóstica, a ser applicada no inició do aou letivo com o objetivo de operaturiar um applicadas no inició do aou letivo com o objetivo de operaturia de desempenho dos estudantes, da turma e da rede de essino.	Und	50	Editora Moderna	Rs 158,00	Rs 7.900,00



_						
29	COLEÇÃO AFROVA BRASILCADERNO DE MATEMÁTICA PARA 97 ANO DO ENSINO FUNDAMENTALI II - ALUNO-LIVO consumived para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 6º vitatel e non siánto 160 (cento e sessenta) apidina impressas em papel Orta de la companio 160 (cento e sessenta) apidina impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acelamento em espiral empastado com capa pilástica, no formato 20.5cm x 27.5cm, companio de la companio del la companio de la companio del la	Und	1124	Editora Moderna	R\$ 147.00	R\$ 165.228.00
30	consumivel para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do Fan od Gaisino Fundamental II. Composto por no mínimo 120 (cento e vitute) páginas impressas em papel Offset com infinito 120 (cento e vitute) páginas impressas em papel Offset com com capa pásicia, no formata a promismo de 23.0 km. 20 everá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental III. devendo trazer o reintações pedagoiças detalhadas para cada contecido escendo respecto de composições de delanhas para cada contecido momento da correção de cada questido do simulado, relação dos momento da correção de cada questido do simulado, relação dos acontecidos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questides propostas no simulado e indicação das habilidades e propostas no simulado e indicação das habilidades e reprodução readurada da página do livro do aluno para aprendizagem dos contecidos das habilidades e descrição das lavas en la competinacia Fágina 23 de tilizacidades e descrição das descrição das lavas en la competinacia Fágina 23 de tilizacidades e descrição das lavas en la competinacia Fágina 23 de tilizacidades e descrição das lavas en la competinacia Fágina 23 de tilizacidades e descrição das lavas en la competinacia Fágina 23 de tilizacidades e descrição das lavas en la competinacia Fágina das entre en la competinacia Fágina para registro, en aproximado de 27 com a 40 (Lenc Com o objetivo de oferecer um turma spos cada simulado comido no livro do aluno Deverá identi	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	Rs 7.900,00
31	COLEÇÃO APROVA BRASILCADERNO DE MATEMATICA PARA 7 ANO DO ENSINOS FUNDAMENTALI II - ALUNO. Livro consumived para disciplina de Matematica deverá ser destinado aos alunos do 79 ano do Eismo Prudamenta III. Composto por no mismo. 20 (cento ao consumento de	Und	958	Editora Moderna	R\$ 147,00	R\$ 140.826,00
32	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO DE MATEMATICA PARA "PANO DO ENSINO FUNDAMENTALI I - PROFESSOR Livro consumivel para disciplina de Nationaliza deveni ser destinado aos minimo 120 (centre o vitel) páginas impressas en page 10 fiste con aproximadamente 99 g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 2.0 km 2.8 dec. m. Devent abrabilha de tambien para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correcção de cada questão do simulado, para ajudar os alunos no momento da correcção de cada questão do simulado, para ajudar os alunos no momento da correcção de cada questão do simulado, para ajudar os alunos no momento da correcção de cada questão do simulado, para ajudar os alunos no expediencia so a contesido trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada contesido republidados en cada questão do simulado, para ajudar os alunos portes proportados a contesido trazer orientações podago de contrações en aproducios reducidad a página do tivro do aluno gabaritado, relações es subcompetências avalladas so mesmo. Cada página deverá conter a reproducio reducidad da página do tivro do aluno gabaritado, relações dos contecidos da lícia, comentários, supestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relaçõo dos contecidos desenvolvidos as páginas, aguestênce da atividades caos espeim observadam a 24 de desenvolvidas de mas das paginas, sugestidos de atividados das questãos. Deverios acompanhar o Guia e de Secursos Didictios de Matemática dos questãos. Deverios acompanhar o Guia e de Recursos Didictios de Matemática cada aluno te também da toda turma após cada simulado contido no livro do aluno, Deverá identificar as subcompetências que foram deservolvidas, ou as a que percisama ser operadogo, con carga horária minima de 20 (danas) horas cada, com o familidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por reguesto de censino e compendence curricular, principios educativos com o objetivo	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158.00	R\$ 7.900,00
33	COLEÇÃO AFROVA BRASILCADERNO DE MATEMATICA PARA PAÑO DO ENIMOS FUNDAMENTAL II - ALUNO.1-viro consumived para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 8º vintel e no mástino 160 (cento e sessinal pósicia impressa em apelo Offset com aproximadamente 90 (gira); com acabamento em espiral empestado com capa plástica, no formato 20 (sinte 1); fuelos en aproximadamente 30 (vinte) loções cada um compostas quadradieros, reta a umérica, problemas com números atravais, difeentes representações de um numero, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, fupuras são planse es sinetria, exapacidade, problemas com trações (prações, frações e decimais, operações com frações decimais, lugrar são planse es sinetria, exapacidade, problemas com trações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e légina 2 de 2 de 1 baleas, construição de tuebales e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma auta de processo de composito de c	Und	920	Editora Moderna	R\$ 147,00	R\$ 135.240,00

	COLEÇÃO APROVA BRASIL:CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR:Livro					
	consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos					
	professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com					
	aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá					
	ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II,					
	devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos	1				
	momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas licões anteriores e que são explorados nas					
	conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompatâncias explaidas no mesmo. Cada párina desená conter a					
	subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem					
	dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos					
	especificas para o desenvoivimento das questoes, incluindo trabainos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas					
34	dificuldades e descrição das habilidades e da competência Página 23 de	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
	29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro,					
	impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e formato					
	aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma					
	após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser					
	retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas					
	Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didicio.					
	a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos					
	e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que					
	diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a					
	partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.					
	COLEÇÃO APROVA BRASIL:CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO:Livro consumível					
	para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 9º					
	ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral					
	Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com cana plástica, no formato 20 5cm x 27 5cm					
	empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas no capa compute capatridade localização que a hagua trifa pulso.					
	pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, difeentes representações de um numero, frações, frações e decimais,		I			
	onerações com frações decimais, figuras não planas e simetria	l	I	1		
	perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e	l	I	1		
35	interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de	Und	700	Editora Moderna	R\$ 147,00	R\$ 102.900,00
	aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez	1	I	1		1
	por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05	l	I	1		1
	(cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se		Ī	I		
	possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo	l	I	1		
	ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estár inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem		I			
	folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos		I			
	trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os					
1	conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	L	<u>L</u>	<u></u>		
	COLEÇÃO APROVA BRASIL:CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR:LIVTO					
	consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos	i l				
	professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com					
	aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23.0cm x 28.8cm. Deverá					
	com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, decendo traspo estante aos professores de destinados para control de					
	devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos	1				
	momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e					
	questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a					R\$ 7.900,00
	reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem		50			
	das conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos				R\$ 158,00	
	preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos			Editora Moderna		
36	nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descricão das habilidades e da competência Página 23 de	UN				
	29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro,					
	impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e formato					
	aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma					
	aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as					
	aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas.					
	aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um dilangostico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deversi identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser perior de la comparta del comparta del comparta de la comparta de la comparta de la comparta del comparta de la comparta del comparta del comparta del comparta de la comparta del com					
	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecere um diampóstico do deservolvimento de cada aluno e também de toda turna diampóstico do deservolvimento de cada aluno e também de toda turna subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser ertomadas e planejar novas estratégias para as proximas aulas. Deverão ser realizadas OS (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horirár minima de 12 (daus) horse cada, com predesigos, com carga horirár minima de 12 (daus) horse cada, com					
	aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnostico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que percisam ser estomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Tentrologo de la comparta d					
	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des oferecer um disquissito do desenvolvimento de cada aluno e tambam des toda turma subcompeñacias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retomadas e planejar novas estratejas para as próximas aulas. Deverão ser realizadas US (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverão ser realizadas (S (cinco) capacitações presenciais, realizadas B indicidas esperamento de implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos pe epidagógicos. Como parte integrante da oferta, deves e incluir uma propesta de Avaliação Dispinistica, a ser aplacida no inicio do ano letivo diz de realização de vida de vidas de v					
	aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnostico do desenvolvimento de cada aluno te tambem de toda turma após exde simulado comido no livro do aluno. Deverá identificar as retromodas e planejar hovas estratejas para as proximas aulas. Deverio ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horirás minima de 02 (duas) horas cada, com si finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, principios educativos pe pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma notos o como consentação de como competências de habilidades do Seab, a partir da observação do desempendo dos estudantes, da turma e da partir da observação do desempendo dos estudantes, da turma e da partir da observação do desempendo dos estudantes, da turma e da partir da observação do desempendo dos estudantes, da turma e da					
37	aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnostico do desenvolvimento de cada aluno e tambem de toda turma após eada simulado comido no livro do aluno. Deverá identificar as retromodas e planejar daves estratejas para as próxima sulas. Deverio ser realizadas (o (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horirán minima de 02 (duas) horas cada, com si finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, principios educativos pe pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposota de Avaliago Diagnostica, as ser oplicada no lince do mo note dia respetito ao trabalho com competências de habilidades do Seab, a partir da observação do desempendo dos estudantes, da turma e da rede de ensino. COLIÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO DIÁRIO DP PROFESSOR - 3º COLIÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO DIÁRIO DP PROFESSOR - 3º COLIÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR - 3º COLIÇÃO APROVA BRASIL: LIVR	UN	900	Editora Moderna	R\$ 25.00	R\$ 22.500 00
37	sproximado de 27,6cm x 40,0cm. Com o objetivo des oferecer um lisquissito do desenvolvimento de cada aluno e tambem des toda turma subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retomadas e planejar novas estratejas para as proximas aulas. Deverño ser realizadas 05 (citoco) capacitações presenciais, realizadas por pedagago, com carga horirán minima de 02 (diasa) horas cada, como perimento de ensino e componente curricular, princípios educativos por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos en pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deves en incluir uma proposta de Avallação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo con objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino. COLEÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR - 3º EDICÃO.				R \$ 25,00	R\$ 22.500,00
37 38	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um insignostico do desenvolvimento de cada aluno e tambem de toda turma biangostico do desenvolvimento de cada aluno e tambem de toda turma subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retomadas e planejar novas estratejas para as proximas aulas. Deverño ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horirás minima de 12 (dasab horas cada, com finalidade epresentiçade e implantação do projeto e material didistico, se pedagogios. Como parte integrante do oferta, deves-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planajamento mais assertivo no que diz respecto ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a ende de ensilos. COLEÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO DÍARIO DO PROFESSOR - 3º EDICÃO. COLEÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO DÓARIO DO PROFESSOR - 3º EDICÃO. COLEÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO COORDENADOR - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Asso finciais - 3º Edemandor Lingua Po	UN	40	Editora Moderna	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
37 38 39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des oferecer um disquissito do sesenvolvimento de cada aluno e tambam des toda turma subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estratigias para as protinsa sulas. Deversão ser realizadas US (citico) capacitações presenciais, realizadas Deversão ser realizadas US (citico) capacitações presenciais, realizadas per a medidada de la composição de la comp					R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00
F-	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des oferecer um disquisotato do desenvolvimento de cada aluno e tambam des toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retornadas e planejar novas estrateigas para as proximas aulas. Deverio ser realizadas US (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverio ser realizadas (S (cinco) capacitações presenciais, realizadas de la competita de la compet	UN	40	Editora Moderna	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00
F-	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des oferecer um disquisotato do desenvolvimento de cada aluno e tambam des toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retornadas e planejar novas estrateigas para as proximas aulas. Deverio ser realizadas US (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverio ser realizadas (S (cinco) capacitações presenciais, realizadas de la competita de la compet	UN	40	Editora Moderna	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00
_	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnostico do desenvolvimento de cada aluno e tambem de toda turma polo cada simulado contido no livro do aluno. Deversi detutificar as supor esta de la composició de simulado contido no livro do aluno. Deversi detutificar as electromadas es planejar novas estratigias para as protimas aulas. Deversio ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horirás minima de 02 (clasa) horas cada, com si finalidade apresentação e implantação do projeto e material didicto, por pedagogo, com carga horirás minima de 02 (clasa) horas cada, com si finalidade apresentação e implantação do projeto e material didicto, por esta de Avallação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Sese, a partir do abeverçação do desempendo dos estudantes, da turma e da redice de cunito. COLEÇÃO APROVA BRASIL LIVRO DÓRIENADOR - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI AND FINAIS - 3º Edição. COLEÇÃO APROVA BRASIL LIVRO COORDENADOR - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI AND FINAIS - 3º Edição.	UN	40	Editora Moderna	R\$ 47,00 R\$ 47,00	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um disquisstico do desenvolvimento de cada aluno e tambam des toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estrateigas para as protimas aulas. Deverto ser realizadas US (cinco) capacitactes presenciais, realizadas Deverto de composições presenciais, realizadas Deverto de composições presenciais, realizadas Deverto de composições presenciais, realizadas de la indilidade apresentação e implantação do prejeto e manteral didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deves e incluir uma como con elegito de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito a trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da securida de composições de composi	UN UN	40	Editora Moderna Editora Moderna	R\$ 47,00 R\$ 47,00	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Como olgebro des ofereces um consignatorio de semonio de cada aluno e tambiém de toda turma subcompeñacias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retomadas e planejar novas estratejas para a próxima subs. Deverño es realizadas OS (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverño es realizadas OS (cinco) capacitações presenciais, realizadas OS (cinco) capacitações presenciais, realizadas OS institutos, por seguento de ensino e componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante do oferta, deves en incluir uma proposta de Avallação Diagnóstica, a ser aplacida no inicio do ano letivo dia realização de acuação de Avallação Diagnóstica, a ser aplacida no inicio do ano letivo dia respoita os trabalho com compeñacias de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da vede de ensino. COLEÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR - 3º EDICÃO. COLEÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO CORDEN ANDOR: Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos Inicias - 3º Edição. LOTE II LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Especificações SET ERSISICISISTEMA DE ENSINO): Livros didáticos para o alumo Partros de laballa (2 anos) sendo Para o aluma - ERVOSÇÃO InfantII. ESPECIBAÇÃO, especia de laballa (2 anos) sendo Paros a aluma - ERVOSÇÃO InfantII canos de laballa (2 anos) sendo Paro a aluma - ERVOSÇÃO InfantII canos de laballa (2 anos) sendo Paro a aluma - ERVOSÇÃO InfantII canos de laballa (2 anos) sendo Paro a aluma - ERVOSÇÃO InfantII canos de laballa (2 anos) sendo Paro a aluma - ERVOSÇÃO InfantII canos de laballa (2 anos) sendo Paro a aluma - ERVOSÇÃO InfantII canos de laballa (2 anos) sendo Paro a aluma - ERVOSÇÃO InfantII canos de laballa (2 anos) sendo Paro a aluma - ERVOSÇÃO InfantII canos de laballa (2 anos) sendo Paro a aluma - ERVOSÇÃO InfantII canos de laballa (2 anos) sendo Paro a aluma - ERVOSÇÃO InfantII canos de laballa (2 anos) sendo Paro a aluma - ERVOSÇÃO InfantII canos de laballa (2 anos) sendo Paro a aluma - ERVOSÇÃO Infa	UN UN	40	Editora Moderna Editora Moderna	R\$ 47,00 R\$ 47,00	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um disquiscitato do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquiscitato do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estrateigas para as protinsa sulas. Deverto ser realizadas US (citico) capacitações presenciais, realizadas Deverto de composições presenciais, realizadas per a ser partido de composições presenciais, realizadas de composições presenciais, realizadas de la indiadade apresentação e implantação do prejeto e manteral didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parter integrante do oferta, deves e incluir uma como co bjetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da COLICÃO APROVA BRASIL: LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR - 3º EDIÇÃO. COIEÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO CORDENADOR - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos Iniciais - 3º Edição. COTE IL LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Especificações EST BRASIL(SISTEMA DE ENSINO)-Livvos didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos) sendo-Para o aluno: Par EUROS ELEGRAS PROSESSOR - con a suma cada binestre oa semestre, cuja e lavos didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos) sendo-Para o aluno:	UN UN	40	Editora Moderna Editora Moderna	R\$ 47,00 R\$ 47,00	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Como o objetivo des ofereces um disquisoticto do desenvolvimento de cada aluno e tambiém de toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser restomadas e planejar novas estrateigas para as próximas aulas. Deverño ser realizadas US (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverño ser realizadas (S (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverño ser realizadas (S (cinco) capacitações presenciais, realizadas (S (cinco) capacitações (S (cinco) capacitações presenciais, realizadas (S (cinco) capacitações (S (cinco)	UN UN	40	Editora Moderna Editora Moderna	R\$ 47,00 R\$ 47,00	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Como objetivo des ofereces um insignostico do desenvolvimento de cada aluno e tambiém de toda turma subcompeñacias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retomadas e planejar novas estratejas para a práctima subscenpeñacias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retomadas e planejar novas estratejas para as próximas aulas. Deverdo ser realizadas OS (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverdos estrategas la maneira de composições de la composição de la composição de procisam de la composição de la composi	UN UN	40	Editora Moderna Editora Moderna	R\$ 47,00 R\$ 47,00	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des oferecer um insignostico do desenvolvimento de cada aluno e tambem des toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retomadas e planejar novas estrateigas para as proximas aulas. Deverios ser realizadas O5 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo. com carga horirám minima de 02 (tamba horas cada, como pedagogo. como carga horirám minima de 02 (tamba horas cada, como pedagogo. como parte integrante da oferta, deves es incluir uma proposta de Avallação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo como o objetivo de oportunizar um planajamento mais assertivo no que partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ansino. COIEÇÃO APROVA BRASIL LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR - 3º EDIÇÃO. COIEÇÃO APROVA BRASIL LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR - 3º EDIÇÃO. COIEÇÃO APROVA BRASIL LIVRO COORDENADOR - Lingua Portuguesa e Maremática - EFI Anos Inicisia - 3º Edição. LOTE II LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Especificações SET BRASIL(SISTEMA DE ENSINO). Hivros didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos) sendo-fibrar o aluno: 2 l. vivos didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja arguatação didático — neleddégique está estraturada a partir dos cincos para la para para la gora discontra da partir dos cincos de para para para para para para para par	UN UN	40	Editora Moderna Editora Moderna	R\$ 47,00 R\$ 47,00	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Como o objetivo des ofereces um disquisoticto do desenvolvimento de cada aluno e tambiém de toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retornadas e planejar novas estratejas para a provinsa subs. Deverão ser realizadas US (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverão ser realizadas (S (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverão ser realizadas (S (cinco) capacitações presenciais, realizadas (S a finalizadas persentações emplantações de composições presenciais, realizadas (S a finalizadas persentações emplantações de composições presenciais, realizadas (S a finalizadas persentações emplantações de materia didático, por segmento de ensian e composições composições de materia didático, por segmento de ensian e composições de se se apactura da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da vede de ensian. COLEÇÃO APROVA BRASILIVRO CORDINADOR Lingua DEVIÇÃO APROVA BRASILIVRO CORDINADOR Lingua DEVIÇÃO APROVA BRASILIVRO CORDINADOR Lingua DEVIÇÃO APROVA BRASILIVRO CORDINADOR Lingua PORTUGUES DE COLEÇÃO APROVA BRASILIVRO CORDINADOR Lingua PORTUGUES DE LINGUA COLEGA APROVA BRASILIVRO CORDINADOR LINGUA DE L	UN UN	40	Editora Moderna Editora Moderna	R\$ 47,00 R\$ 47,00	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um disquissticto do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restornadas e planejar novas estrateigis para as protimas aulas. Deverto ser realizadas to (cinco) capacitacios presenciais, realizadas de la finalizada esperia de componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deves e incluir uma componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deves e incluir uma como co objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito a trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino. COLIÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR - 3º EDIÇÃO. COLIÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO CORDENADOR - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos líncias - 3º Edição. LOTE II LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Expectificações SET BRASIL(SISTEMA DE ENSINO): Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos) sendo: Para ra cada bimestre ou semestre, cujo 2 luvos didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cujo 2 luvos didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cujo el Rason Nacional Comun Curricular. Material en formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e ne quator cores, com desistos e em pariso cores, com desistos e em quator cores, com desistos e em pariso cores com para com com como corricular de propostos pede Baso Nacional comun Curricular. Material en formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impresso em pape	UN UN	40	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	R\$ 47,00 R\$ 47,00	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Como o olgebro de oferecer um linguisticto do desenvolvimento de cada aluno e tambiém de toda turma subcompeñacias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retornadas e planejar novas estratejas para a provinsa subs. Deverão ser realizadas OS (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverão ser sente a componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante do oferta, deves e incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplaceda no inicio do ano letivo diz respoito ao trabalho com compeñacias de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da vede de ensino. COLEÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO CORDINADOR : Lingua DEVIÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO CORDINADOR : Lingua DEVIÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO CORDINADOR : Lingua DEVIÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO CORDINADOR : Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos Iniciais - 3º Edição. LOTE II LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Especificações STE RRASIL(GISTEMA DE ENSINO). Livros didáticos para o aluno in Educação Infantil (2 anos) sendor brar o alunor. 1 LIVRO GARDAS, SE CORDINADOR CORDINADOR : Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos Finais - 3º Edição. LOTE II LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Especificações STE RRASIL(GISTEMA DE ENSINO). Livros didáticos para o aluno in Educação Infantil (2 anos) sendor brar o alunor. 1 LIVRO para de de composições de esta que para o projeto gráfico adequado à faixa etaria das crianças; natura de apartir dos cinco campos de experiências e do sessio em quanto corse, composto por pranchas que deviado a composição didático - metodológica está estruturada a partir dos cinco campo de esperiências e do sessio em quanto corse, composto por pranchas que foravor com o tr	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o olgebro de oferecer um insignostico do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma subcompeñacias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retornadas e planejar novas estratejas para a partira de retornadas e planejar novas estratejas para a partira de partira de partira de cada de la composição de la composição de composição de la composição	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um disquisoticto do deservolvimento de cada aluno e tambam de toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retornadas e planejar novas estratejas para a proxima subs. Deverio ser realizadas O5 (cinco) capacitações presenciais, realizadas O5 estados de la finalidade apresentação e implantação do prejete e material didistico, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deves e incluir uma subcomposita de la composita de la composit	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Como o olgebro de oferecer um inguingotico do desenvolvimento de cada aluno e tambiém de toda turma subcompeñacias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retomadas e planejar novas estratejas para a provinsa subs. Deverão cer realizadas OS (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverão cere de composições presenciais, realizadas Deverão cere de composições presenciais, realizadas de composições de compos	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um disquiscito do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquiscita de sesenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquiscita de sesenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma de composito	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o oljetivo de oferecer um disquisticto do desenvolvimento de cada aluno e tambiém de toda turma disquisticto do desenvolvimento de cada aluno e tambiém de toda turma disquisticto do desenvolvimento de cada aluno e tambiém de toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverto ser realizadas tos (citico) capacitações presenciais, realizadas Devertos de cada de c	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Como o olgebro de oferecer um inguingotato do desenvolvimento de cada aluno e tambiém de toda turma subcompeñacias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser retomadas e planejar novas estratejas para a particular de retomadas e planejar novas estratejas para a provinsa sulas. Deverão ser realizadas OS (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverão ser realizadas OS (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverão ser realizadas OS (cinco) capacitações presenciais, realizadas OS interestadas e de la componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante do deveta este enteria tidadico, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante do oferta, deves en inclair um aproposta de Avallação Diagnóstica, a ser aplicada no inicio do ano letivo director de componente de valuação Diagnóstica, a ser aplicada no inicio do ano letivo director de componente de valuação Diagnóstica, a ser aplicada no inicio do ano letivo director de valuação Diagnóstica, a ser aplicada no inicio do ano letivo director de valuação Diagnóstica, a ser aplicada no inicio do ano letivo director de valuação Diagnóstica, a ser aplicada no inicio do ano letivo director de valuação de valuação Diagnóstica, a ser aplicada no inicio do ano letivo director de valuação de componente de valuação de sempenho dos estudantes, da turma e da vede de ensino. COIEÇÃO APROVA BRASILIVA (PORDENAMOR: Lingua Portuguesa e Matemática - EF2 Anos Pinais - 3º Edição. LOTE II LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Especificações EFE BRASILUSISTEMA DE ENSINO). Livros didáticos para o alumo portuguesa e Matemática - EF2 Anos Pinais - 3º Edição. LOTE II LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Especificações EVE BRASILUSISTEMA CORDENAMOR Lingua portuguesa e Matemática - EF2 Anos Pinais - 3º Edição. LOTE II LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Especificações EVE BRASILUSISTEMA CORDENAMOR canador de para de la composa de experiências e dos seus direitos de aproximento	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um disquisdato do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquisdato de osesenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquisdato de osesenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquisdato de servicio de composito de cada condiderando suas cada condicionad con aposito de cada coni	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um disquissticto do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquissticto do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquissticto do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estrateigas para as protinsa sulas. Deverto ser realizadas to (citico) capacitações presenciais, realizadas Deverto de composições presenciais, realizadas Deverto de composições presenciais, realizadas Deverto de composições presenciais, realizadas de composições de composições presenciais, realizadas de composições de la indidade apresentação e implantação do prejeto e manteral didático, por segmento de ensino e composições composições de composições de composições de la indidade apresentação e implantação do prejeto ese incluir uma como co objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da COLEÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO DIÁRIO DO PROFESSOR - 3º EDIÇÃO. COLEÇÃO APROVA BRASIL: LIVRO CORDENADOR - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos líncias - 3º Edição. LOTE II LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. Expectificações ESTE BRASIL(SISTEMA DE ENSINO)-LIVROs didáticos para o aluno: 1 para cada bimetro ou semestro, cuja para cada bimetro ou semestro, cuja para para de superincias e dos seus direitos de aprendizagem propostos pede lases Nacional Comun Currician; Amétarie das ormatos campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pede Bases Nacional Comun Curricia; Amétarie das forantas organização apropostos pede paga en apresentação aprox de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos generales por confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; moio destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das cranaças; material de apolo confeccionada em papel resistente, com	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um inguingotato do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retornadas e planejar novas estratejas para a provinsa subs. Deverio ser realizadas to (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverio ser realizadas (Cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverio ser realizadas (Cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverio ser realizadas (Cinco) capacitações presenciais, realizadas do presentados e presentados e implantações de consentados e la finalidade apersentaçõe implantação do prejete a material didictico, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deves e incluir uma componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deves e incluir uma componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante da oferta deves e incluir uma componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante da oferta deves e incluir uma componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante da oferta deves de ensimo. COLICAO APROVA BRASILILIVAD CORDENADOS - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos linciais - 3º Edição. COTECAO APROVA BRASILILIVAD CORDENADOS - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos linciais - 3º Edição. COTECAO APROVA BRASILILIVAD CORDENADOS - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos Finais - 3º Edição. ESTE RRASILISISIEMA DE ENSINO): Livvos didáticos para o alunos - ELIVOS didáticos, sendo 11 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático - metodódição está estruturada a partir dos cinco pedagos está estrutura	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o oljetivo de oferecer um disquistato do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turna disquistato de osesenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turna disquistato de osesenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turna disquistato de osesenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turna subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restornadas e planejar novas estratigias para as próximas aulas. Deverto ser realizadas tos (citico) capacitações presenciais, realizadas as perceitadas de competencia de cada de cad	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um disquissticto do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estratejas para a provinsa subs. Deverto ser realizadas to (cinco) capacitacióes presenciais, realizadas Deverto de control de	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um disquistatio do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquistatio do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquistationa de servicio de cada como catalogo de como de cada como catalogo de como de cada como catalogo de cada como catalogo de cada como como como como como como como com	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des oferecer um disquissitato do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquissitato de desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estratejas para as próximas aulas. Deverto ser realizadas US (cinco) capacitações presenciais, realizadas Devertomadas e planejar novas estratejas para as próximas aulas. Deverto ser realizadas US (cinco) capacitações presenciais, realizadas Devertomadas e planejar novas estratejas para as próximas aulas. Deverto ser sente a componente curricular, princípios educativos pedagógicos. Como parte integrante do oferta, deves es incluir uma como cobjetivo de oportunizar um planejamento máis assertivo no que diz respeito a trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turmas e da excelor de competência de competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turmas e da excelor de competência de competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turmas e da excelor de competência de competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turmas e da excelor de competência de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da excelor de competência de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da excelor de competência de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da excelor de competência de da desempenho dos estudantes, da turma de contra de competência de da contra de competência de competência de competência de competência de competência de competência de se servicia de competência de seperidades de la contra destança para o projeto gráfico desdendo à faixa estrata des crianças; material de apolo confeccionad em papel com grumatura	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um disquisdato do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquisdato de osesenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquisdato de osesenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquisdato de composito de composit	UN UN Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	Rs 47,00 Rs 47,00 V.Unit(Rs)	R\$ 1.880,00 R\$ 1.880,00 R\$ 2.350.348,00 Valor Total (R\$)
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um singuistatio do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma subcompethecias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estratejas para a provinsi subscuperâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estratejas para a sprotimas aulas. Deverño ser realizadas tos (cinco) capacitactes presenciais, realizadas Deverño a ser realizadas tos contrates de contrate de contr	UN Und Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	R\$ 47.00 R\$ 47.00 V.Unit(R\$)	R\$ 1.880.00 R\$ 1.880.00 R\$ 2.553.48.00 Valor Total (#\$) R\$ 443.090.00
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um disquistatio do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquistatio do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquistationa de servicio de cada como catalogo de como de cada como catalogo de como de cada como catalogo de cada como catalogo de cada como como como como como como como com	UN Und Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	R\$ 47.00 R\$ 47.00 V.Unit(R\$)	R\$ 1.880.00 R\$ 1.880.00 R\$ 2.553.48.00 Valor Total (#\$) R\$ 443.090.00
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o oljetivo des oferecer um disquistatio do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquistatio do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquistationa de servolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquistationa de servolvimento de cada conservationa de cada conservaciona de cada conservationa de cada conservationa de cada conservaciona de cada conservationa de cada cada cada conservationa de cada cada cada cada cada cada cada	UN Und Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	R\$ 47.00 R\$ 47.00 V.Unit(R\$)	R\$ 1.880.00 R\$ 1.880.00 R\$ 2.553.48.00 Valor Total (#\$) R\$ 443.090.00
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um singuistica do desenvolvimento de cada aluno e tambam des toda turma disquistica de desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma disquistica de desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estrateigas para as protinsa sulas. Deverto ser realizadas to (cinco) capacitações presenciais, realizadas Devertos de composições presenciais, realizadas de composições de composições presenciais, realizadas de composições de composições presenciais, realizadas de composições de composições presenciais, realizadas de la finalidade apresentação e implantação do prejeto e manteral didistico, por segmento de ensino e composições de composi	UN Und Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	R\$ 47.00 R\$ 47.00 V.Unit(R\$)	R\$ 1.880.00 R\$ 1.880.00 R\$ 2.553.48.00 Valor Total (#\$) R\$ 443.090.00
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um signostatico do desenvolvimento de cada aluno e tambam des toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser restormadas e planejar novas estratejas para as próximas aulas. Deverño ser realizadas tos (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverño ser realizadas (10,000 cinco) capacitações presenciais, realizadas devenidas estadas (10,000 cinco) capacitações presenciais, realizadas devenidas estadas (10,000 cinco) capacitações presenciais, realizadas devenidas estadas (10,000 cinco) capacitações presenciais, realizadas estadas (10,000 cinco) capacitações pedagógicos. Como parte integrante do oferta deves en incluir uma propocta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplacada no inicio do ano letivo de respoito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, apartir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensiño. COLICÃO APROVA BRASILLIVRO CORDENADOS - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos Inicias - 3º Edição. COLICÃO APROVA BRASILLIVRO CORDENADOS - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos Inicias - 3º Edição. COLICÃO APROVA BRASILLIVRO CORDENADOS - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos Inicias - 3º Edição. ESTERASILISSISTEMA DE ENSINO). Livros didáticos para o aluno e travelações de como de co	UN Und Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	R\$ 47.00 R\$ 47.00 V.Unit(R\$)	R\$ 1.880.00 R\$ 1.880.00 R\$ 2.553.48.00 Valor Total (#\$) R\$ 443.090.00
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des oferecer um indigundatio do desenvolvimento de cada aluno e tambam de toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estratejas para a provinsa subscuperâncias que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser restormadas e planejar novas estratejas para a se protinsa subscupera de control	UN Und Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	R\$ 47.00 R\$ 47.00 V.Unit(R\$)	R\$ 1.880.00 R\$ 1.880.00 R\$ 2.553.48.00 Valor Total (#\$) R\$ 443.090.00
39	sproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo des ofereces um signostatico do desenvolvimento de cada aluno e tambam des toda turma subcompetâncias que foram desenvolvidas, ou as que procisam ser restormadas e planejar novas estratejas para as próximas aulas. Deverño ser realizadas tos (cinco) capacitações presenciais, realizadas Deverño ser realizadas (10,000 cinco) capacitações presenciais, realizadas devenidas estadas (10,000 cinco) capacitações presenciais, realizadas devenidas estadas (10,000 cinco) capacitações presenciais, realizadas devenidas estadas (10,000 cinco) capacitações presenciais, realizadas estadas (10,000 cinco) capacitações pedagógicos. Como parte integrante do oferta deves en incluir uma propocta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplacada no inicio do ano letivo de respoito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, apartir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensiño. COLICÃO APROVA BRASILLIVRO CORDENADOS - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos Inicias - 3º Edição. COLICÃO APROVA BRASILLIVRO CORDENADOS - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos Inicias - 3º Edição. COLICÃO APROVA BRASILLIVRO CORDENADOS - Lingua Portuguesa e Matemática - EFI Anos Inicias - 3º Edição. ESTERASILISSISTEMA DE ENSINO). Livros didáticos para o aluno e travelações de como de co	UN Und Und	40 40 Qtd	Editora Moderna Editora Moderna Marca/Fabricante	R\$ 47.00 R\$ 47.00 V.Unit(R\$)	R\$ 1.880.00 R\$ 1.880.00 R\$ 2.553.48.00 Valor Total (#\$) R\$ 443.090.00



	DD ESTADO DO MARANHAO					
3	SET BRUSILESTEMA DE ENSIVOLILIVOS diláticos para o aluno na Educação Infantil (4 unas) senderbara o alunos? ? Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada himestre ou semestre, cuja organização didáticos, sendo 01 (um) para cada himestre ou semestre, cuja organização didáticos, sendo 01 (um) para cada himestre ou semestre, cuja organização didáticos estos este destrutura da a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos compostos em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos estacuaços aconfeccionades em papel carta, cuquado á fanta estárna da matura estada de la composta del composta de la composta de la composta del composta de la composta de la composta de la composta del composta de la composta del composta del composta del composta de la composta del composta del compos	Und	555	Editora Moderna	R\$ 295,00	R\$ 163.725,00
4	maior que a do miole, e acabamento em espiral, com piode. ? Livro impresso em pago farafío, remessa anual, impresso em cores, composido provisione de cardio de consenso de como de como de consenso de como d	Und	480	Editora Moderna	R\$ 295,00	R\$ 141.600,00
\vdash	LOTE III-LIVRO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	Marca/Fabricante	Val.Unit(R\$)	Val.Total(R\$)
1	EJA MODERNA. Alfabetização - Volume 1. Liero do aluno. Material delático consumies a unal. Intervisioplium (Letramento e Mahetização Linguistica e Natemática), organizado em volume único. Em formato (250 mm x 275 mm, granatura milos 0.75 ec cape em Laminado Brillio. 250g, brochura, impresso em cores. Deve conter atividades duversas e numerosas possibilidades de desenvolver as habilidades básicas - falar, ouvir, ler e escrever - O livro deve apresentar conteúdos de terramento e alfabetização inquisitate e de aliabetização inatemática e de dialbetização inatemática e de aliabetização a natemática e se conhecimentos matemáticos. Estado de a secritar e os conhecimentos matemáticos.	Und	500	Editora Moderna	R\$ 128,00	R\$ 64.000,00
2	sluno. Material didático consumível, anual, organizado em volume único. Em formato 205 mm x 275 mm, gramatura miolo 759 e capa em laminado Brilho, 250g, brochura, impresso em cores. Deve trabalhar os contetidos de Lingua brortuguesa, Matemática, Ciberias Humanas contetidos de Lingua brortuguesa, Matemática, Ciberias Humanas estas tenáticos, O entorno natural, social e cultural; A formação do território brasileiro; Sociedade e meio ambiente.	Und	500	Editora Moderna	R\$ 128,00	R\$ 64.000,00
3	EJA MODERNA- Anos Iniciais - Volume 3 (4º 6 5º anos). Livro do alunco Material didictic consumier, anual, organizado em volume único. En formato 205 mm x 275 mm, gramatura miolo 75g e capa em Laminado Brillo, 25gg, brochura, impresso em corso. Deve trabalhar so sonteidos de Lingua Portuguesa, Matemático, Ciências Humanas Historia e Goognafia, Ciências e Arte em capítulos ober trabalhar so sociedade: Patrimônio Nacional.	Und	500	Editora Moderna	R\$ 128,00	R\$ 64.000,00
4	EA MODERNA ANOS FINAIS - 6" ANO MATERIAL DIDATICO CONSUMÍVEL, ANUAL MULTIDISCIPILINARI (ILINGIA PORTIGUESA). MATEMATICA, HISTORIA, GEOCRAFIA, CIENCIAS, ARTE E LINCUA NICLES E ESPANHOL EM FORMATO ZOSMAZZYSMA, GRAMATURA NICLES CESTANHOL EM FORMATO ZOSMAZZYSMA, GRAMATURA OF POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TERMATICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS FOR UNIDADES, ESUBURIDIDIS AR CAPÍTILOS, A DIVISÃO EM UNIDADES DEVEM SER AGRIPADAS EM CAPÍTILOS AD ORGANIZADOS FOR UNIDADES, ESUBURIDIDIS ARE CAPÍTILOS AD OMERANIZADOS POR UNIDADES DEVEM SER AGRIPADAS EM CAPÍTILOS ON AMERIKAL TERO COMO PRERENGACIATIA QUE OTRABALHO COM ASPERDA DE ONDOS DE VISTA DAS DIFERENTES AREAS DO CURRICULO ESCOLAR, EM VIGILADOS MOMENTOS, DEVES SE DEUCRICULO ESCOLAR, EM VIGILADOS MOMENTOS, DEVES SE DEUCRICO DE DEUCRICULO ESCOLAR, EM VIGILADOS MOMENTOS, DEVES SE DEUCRICO DE PERSONA DE PURBAJOR DE PERSONA DE PURBAJOR DE PERSONA DE PURBAJOR DE PERSONA DE PURBAJOR DE P	Und	402	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 61.506,00
5	EA MODERNA ANOS FINAIS - 7º ANO MATERIAL DIDATICO CONSUMIVEL, ANUAL MULTIDISCIPILINAR ILINGUA PORTUGUESA. MATEMATICA, HISTORIA, GEOCRAFIA, CIENCIAS, ARTE E LINGUA INNCIES E ESPANHOL EM FORMATO ZOSMAYZEMM, GRAMATURA MIGLES SE SHANHOL EM FORMATO ZOSMAYZEMM, GRAMATURA MIGLES SE EXAMEDA LA ADIMANDO BELLO, 250C, BROCHURA, MODES SE E CAACES MA LA ADIMANDO BELLO, 250C, BROCHURA, MODESCIPILINAS E ABORDADOS POR EKOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS FOR UNIDADES, ESUBDIVIDIDA EM CAPÍTULOS AD DIVISÃO EM UNIDADES DEVEM SER AGRUPADAS EM CAPÍTULOS ON MATERIAL DEVET ERE COMO PERENOGATIVA QUE O TRABALHO COM EKOS PERMITA AO ALUNO A COMPRENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRICULO ESCOLAR. EM VABIADOS MOMENTOS, DEVESE DE USCAM UMA AGROMAGEM INTERDISCIPILINA DOS TEMAS. SE DESCAM UMA AGROMAGEM TIENDESCIPILINA DOS TEMAS.	Und	402	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 61.506,00
6	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 8º ANO. MATERIAL DIDATICO CONSUMIVEL, ANUAL MULTIDISCIPILINARI (LINGUE) PORTUCUESA, MATEMATICA, HISTORIA, GEOGRAFIA, CIENCIAS, ARTE E LINGUA NICLES E ESPANHOL EM FORMATO ZOSMAYZEMM, GRAMATURA MOLESS E ESPANHOL EM FORMATO ZOSMAYZEMM, GRAMATURA GRUPADOS FOR DISCIPILINAS E ABORRADOS FOR EIXOS TEMATICOS QUE PERPASSEM OS DIFFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS FOR UNIDADES, ESDEDIVIDIDAS EN CURRICULARES, ORGANIZADOS FOR UNIDADES, ESDEDIVIDIDAS CURRICULAS ADVISÃOS EN UNIDADES DE VISTA DAS SEDEDIVIDIDAS CONTRADADOS DE VISTA DAS DEPENDENCES DE UNIDADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFFERENTES QUE DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFFERENTES AREAS DO CURRICULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVESE BUSCAS AUMA ABORDAGEM INTERDISCIPILINARI DOS ENEVES BUSCAS AUMA ABORDAGEM INTERDISCIPILINARI DOS ENEVES BUSCAS AUMA ABORDAGEM INTERDISCIPILINARI DOS ENECEDADE BIAS DECENDADE SENOS TEMATOS ESPERADOS SÃO-O PAÍSA, SOCIEDADE BRASLEIRA	Und	402	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 61.506,00
7	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 9º ANO. MATERIAL DIDATICO CONSUMPIEL. ANUAL MULTIDISCIPILINARI LINGUE PORTIGUESA. MATEMATICA, HISTORIA, GEOGRAFIA, CIENCIAS, ARTE E LINGUA NOCIESTA ES PROPINCIA EL PROPINCIA DEL MATEMATICA HISTORIA, GEOGRAFIA, CIENCIAS, ARTE E LINGUA NOCIESTA ES PROPINCIA EL PROPINCIA DEL MATEMATICA DEL MATEMA	Und	402	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 61.506,00
8	EJAMODERNA - Alfabetização - 1º ano - Nanual do Educador. Livro deveris erdestinado aos professores da Alfabetação[1º ano, o livro deves era decuado ao grandes debates no cenário brasileiro sobre a alfabetização de jovens e adutios e as contribujões trazidas peios Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), bem como aos subsidios formectios pelas análises do MEC. Deve trabilar com a subsidios formectios pelas análises do MEC. Deve trabilar com de diferentes tipos e gêneros(verbais e não verbais), literários informativos	Und	30	Editora Moderna	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
9	poéticos, publicitários, humorísticos, contos, lendas, noticias reportágens. EJA MODERNA - Anos Iniciais - 2º e 3º ano - Manual do Educador: Livro deverá ser destinado aos professores da do 2º e 3º anos, o livro dever ser adequado aos grandes debates no cesário sua como en la como en traditas pelos Parámetros Curiculares Nacionais (PCN), bem como aos subsidios fornecidos pelas análises do MEC. Deve trabalhar com a diversidade textual e a intertextualidade relacionada a textos de diferentes topo e géneros(verbais e não verbais, literários, informativos poéticos, publicitários; punorestico, contos, endas, noticias, reportágens).	Und	30	Editora Moderna	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00

_	THE MODERNIA A VIII AND BOOK AND THE					
10	EJA MODERNA- Anos Iniciais - 4º e. 5º ano - Manual do Educador Livro deveri ser destinado aos professors do 4º e. 5º anos, o, irro deve netir adequado sos grandes debienes ao contario brasileiro pelos Parámetros Curriculares Nacionais (PCN).Dem como aos subsidios fornecidos pelas análises do MEC. Deve trabalhar com a diversidade textual e a interestualidade relacionada a textos de diversidade textual e a interestualidade relacionada a textos de judicios publicador de la como de la como de la como de la como de judicios publicador de la como de la como de la como de la como de poeticos, publicador ha municipal de la como de la como de la como de poeticos, publicador ha municipal de la como de la como de la como de poeticos, publicador ha municipal de la como de la como de la como de poeticos, publicador ha municipal de la como de la co	Und	30	Editora Moderna	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
	EJA MODERNA. ANOS FINAIS - 6° AO 9° ANO - LINGUA PORTUGUESA - AMAULA DO BUILCADOR-LIVO deverá ser destinado aos professores de Língua Portuguesa. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais quo orientam a pratica docente: os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Pundamental.	Und	25	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 3.825,00
12	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6° AO 9° ANO - MATEMÁTICA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Matemática. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	Und	25	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 3.825,00
13	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - HISTÒRIA- MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de História. A obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais de Ensino Fundamenta.	Und	25	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 3.825,00
14	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Geografia. A obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parimetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais de Ensino Fundamento.	Und	25	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 3.825,00
15	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Ciências. A obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais de Dasino Fundamento.	Und	25	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 3.825,00
16	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - ARTE - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Artes, obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Pundamental.	Und	25	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 3.825,00
17	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6° AO 9° ANO - INGLES E ESPANHOI - MANUAL DO EDUCADOR. LIvro deverá ser destinado aos professores de Inglés e Espanhol. A obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	Und	25	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 3.825,00
						R\$ 476.319,00
	LOTE IV:LIVRO DE ENSINO RELIGIOSO					
ITEM	· · · · · ·	Und	QTD	Marca/Fabricante	Val.Unit(R\$)	Val.Total(R\$)
1	LIVRO SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 1 - LIVRO DO ALUNO	Und.	871	Editora SM	R\$ 134,00	R\$ 116.714,00
2	LIVRO SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 2 - LIVRO DO ALUNO	Und.	822	Editora SM	R\$ 134,00	R\$ 110.148,00
3	LIVRO SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 3 - LIVRO DO ALUNO	Und.	853	Editora SM	R\$ 134,00	R\$ 114.302,00
4	LIVRO SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 4 - LIVRO DO ALUNO	Und.	920	Editora SM	R\$ 134,00	R\$ 123.280,00
5	LIVRO SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 5 - LIVRO DO ALUNO	Und.	908	Editora SM	R\$ 134,00	R\$ 121.672,00
6	LIVRO CAMINHAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 6 - LIVRO DO ALUNO	Und.	1124	Editora SM	R\$ 134,00	R\$ 150.616,00
7	LIVRO CAMINHAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 7 - LIVRO DO ALUNO	Und.	958	Editora SM	R\$ 134,00	R\$ 128.372,00
8	LIVRO CAMINHAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 8 - LIVRO DO ALUNO	Und.	920	Editora SM	R\$ 134,00	R\$ 123.280,00
9	LIVRO CAMINHAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 9 - LIVRO DO ALUNO	Und.	700	Editora SM	R\$ 134,00	R\$ 93.800,00
	Valor total da proposta					R\$ 1.082.184,00

Valor Total R\$: 4.867.306,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta e sete mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.



Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços

poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Precos;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. $87\ da\ Lei\ 8.666/1993;$
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\underline{o}}$ 006/2022 - CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n^{o} 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal n^{o} 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº



10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medica Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 04 de março de 2022.

Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	INOVE EDUCACIONAL EIRELI CNPJ № 35.187.278/0001-02, Edson Pinheiro Costa Junior RG nº 36190096 - X SSP - SP CPF nº 417.338.273-15
Maria do Socorro Borba Torres Secretária Municipal de Educação	·
TESTEMUNHAS:	
Nome: RG n°	Nome: RG n°

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: 59725143af7c53baf23e0d69d12b9d34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022 - CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0062022 - CPL/PMC

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita sob o CNPJ n° 06.113.682/0001-25, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro -Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, Maria do Socorro Borba Torres, Secretária Municipal de Educação/SEMED, portadora do RG N° 053574302014-1 e CPF N° 128.763.483-49 no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 27.179.006/0001-24, localizada na Rua das Tulipas - Centro Bairro Joquei cidade de Teresina - PI representada pelo Romulo Francklin do Rego Lima portador do RG nº 2238975 SSP -SPI CPF nº 661.593.263-68, Brasileiro empresário doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS , sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de livros didáticos, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 004/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	Marca	Val.Unit(R\$)	Val.Total(R\$)
1	KIT DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	KIT	100	LETRARTE EDITORA	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
TOTAL						R\$ 15.000,00

Valor Total R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal** n° 06/2021.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

 $\begin{array}{lll} \textbf{Parágrafo} & \textbf{Único} & - & A(s) & \text{empresa(s)} \\ \text{detentora(s)/consignatária(s)} & \text{desta Ata de Registro de Preços} \\ \text{será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou} \\ \text{prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste} \\ \text{instrumento, no edital e legislação pertinente.} \end{array}$



CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.
 87 da Lei 8.666/1993;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento de ata

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Precos, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal n° 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.



Colinas - MA, 04 de março de 2022.

Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI CNPJ Nº 27.179.006/0001-2 Romulo Francklin do Rego Lima RG nº 2238975 SSP - SPI CPF nº 661.593.263-68
Maria do Socorro Borba Torres Secretária Municipal de Educação	
TESTEMUNHAS:	
Nome: RG n°	Nome: RG n°

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: d7ddefb2a28c933f3bb2ba621e41ad3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - SEMUS; 003/2022 - SEMAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^{o} 002/2022 - SEMUS

Ata de Registro de Preços: 002/2022 - SEMUS - CPL/DP; Processo: 2022.0131.001/2022 - SEMUS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.415.535/0001-40; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: ULISSES REIS DUTRA (FRUTARIA DO POVÃO) - CNPJ: 33.895.644/0001-44; Valor total registrado: R\$ 158.757,50 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 15 de março de 2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2022 - SEMAS

Ata de Registro de Preços Nº 003/2022 - SEMAS; Processo: 2022.0131.001/2022 - SEMUS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.124.934/0001-09; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: ULISSES REIS DUTRA (FRUTARIA DO POVÃO) - CNPJ: 33.895.644/0001-44; Valor total registrado: R\$ 37.546,50 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); Data da assinatura: 15 de março de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: f5eecb401d110bec6423adb99e01a668

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №. 010/2022 -CPL/DP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 31 de março de 2022 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo n^{ϱ} 2022.0224.001/2022 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações site d o http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de $2^{\underline{a}}$ a $6^{\underline{a}}$ feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 17 de março de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: e62350e9313c849335a2c18f5286ec39

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №. 012/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №. 012/2022 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 14:30 horas do dia 31 de março de 2022 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por ITEM, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo "quentinhas", como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2022.0309.001/2022 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações site TCE/MA d o http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 17 de março de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: ab95d3ddcf48bcb63b891870da70ec42

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21.08.0204.001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21.08.0204.001/2021

Ref. Contrato nº 21.08.0204.001/2021. Processo Administrativo nº 2022.0201.003/2022. Objeto: Locação do imóvel residencial onde funcionará o Colégio Madre Margarida Caiani. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA, CNPJ nº 06.074.712/0001-31. Contratado: MISSÃO DA CONGREGAÇÃO FRANCISCANAS MÍNIMAS DO SAGRADO CORAÇÃO, CNPJ nº 07.169.733/0001-01. Data das assinaturas: 17 de março de 2022. Assinaturas: FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 0bd518632f1b8794bcb88472199b479d

PORTARIA Nº 02 /2022 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 02 /2022 - GAB/PREFEITO

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

Considerando as informações contidas na Oficio n^{o} 028/2022-SEMED subscrita pelo Secretário de Educação, Sr. Francisco Guthyerres Lemos;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor **Valdo Bertoldo Lima,** Portaria N° 27/2016 lotado na SEMED

Considerando que o ato supostamente praticado pela servidora constitui, em tese, falta grave passível de punição.

Considerando que o art. 174 da lei Municipal n^{o} 06/90, impõe que o servidor deve ser assíduo e pontual ao serviço.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

Resolve:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **Valdo Bertoldo Lima** a fim de que seja averiguado os atos e irregularidades imputados, concedendo ampla defesa e contraditório no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art.2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	CPF
Elis Sandra Lima Vieira	Educação	667.120.763-15
Gardênia Dias da Silva	Educação	642.860.453-15

Evandro Silva Sousa	Educação	732.209.493-04

Art.3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo o mesmo ser prorrogado uma vez por igual período mediante justificativa, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA.

17 de março de 2022.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: 65f960d6d78c57c0ebc4106df4a3de44

PORTARIA Nº 03 /2022 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 03 /2022 - GAB/PREFEITO

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

Considerando as informações contidas na Oficio n^{o} 028/2022-SEMED subscrita pelo Secretário de Educação, Sr. Francisco Guthyerres Lemos;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor **GLEYCIA FERNANDA NEGREIROS RODRIGUES LEMOS,**Portaria N° 44/2016 lotado na SEMED **Considerando** que o ato supostamente praticado pela

servidora constitui, em tese, falta grave passível de punição. **Considerando** que o art. 174 da lei Municipal n^{o} 06/90, impõe que o servidor deve ser assíduo e pontual ao serviço.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

Resolve:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor GLEYCIA FERNANDA NEGREIROS RODRIGUES LEMOS a fim de que seja averiguado os atos e irregularidades imputados, concedendo ampla defesa e contraditório no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art.2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	CPF
Elis Sandra Lima Vieira	Educação	667.120.763-15
Gardênia Dias da Silva	Educação	642.860.453-15
Evandro Silva Sousa	Educação	732.209.493-04

Art.3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo o mesmo ser prorrogado uma vez por igual período mediante justificativa,



contados da data da publicação do ato que constituir a comissão.

 $\mathbf{Art.4^o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA,

17 de março de 2022.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: 5e88a07194f8ca02e9dae12f2858c7e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE N°. 075/2021. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, MANUTENÇÃO CORRETIVA NÃO PROGRAMADA E SERVIÇOS DE REFORMA DE PEQUENO PORTE NOS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO. CONTRATADO: R. N. DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 08.828.597/0001-79, com sede na AV. MARANHÃO, Nº 394 CENTRO, CEP 65975-000, no Município de ESTREITO - MA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO, portador da Cédula de Identidade nº 1393132, SSP/TO e CPF nº 746.688.623-04. VALOR DO ADITIVO É DE R\$ 215.027,16 (Duzentos e quinze mil vinte e sete reais e dezesseis centavos). Estreito/MA,11 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES Código identificador: 1143a127cf4b3261f00776debb202ae4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para "eventual e futura" contratação de empresa para aquisição de material de consumo e expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2022, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Resplandes, s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e

suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08h às 12h, no Mural de Licitações do TCE/MA, www.tce.ma.gov.br, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br, ou através do email, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 16 de março de 2022. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO Código identificador: 42722426b2c108577cfb339a8c764d36

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP . ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 013/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO № 013/2022.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de iluminação pública para suprir às necessidades do Município de Fortaleza dos Noqueiras-MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, n^{o} 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal n^{o} . 7892/2013 e no Decreto Municipal n^{o} 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n^{o} 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 19.701.865/0001-03, sediada na Rua Aristeu Nogueira, nº 07, centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ESPECIFICAÇÕES - QUANTITATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA	V. TOTAL		
2	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NA" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXCLUSIVO ME,EPP,MEI	pç	10	R\$ 18,25	R\$ 182,50		
3	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NF"- EXCLUSIVO ME,EPP,MEI	pç	1500	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00		
6	CABO PP 2 X 1.0 MM - EXCLUSIVO ME,EPP,MEI	m	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00		



7	CABO PP 2 X 4.0 MM - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	m	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00			
8	CABO PP 2 X 2,5 MM - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	m	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00			
10	CABO PP 4 X 6.0 MM - EXCLUSIVO ME.EPP.MEI	m	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00			
12	Cabo Sil Flexível 2,5mm² - EXCLUSIVO ME.EPP.MEI	m	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00			
13	Cabo Sil Flexível 4mm2- EXCLUSIVO ME,EPP,MEI	m	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00			
14	Cabo Sil Flexível 6mm² EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	m	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00			
15	Cabo Multiplexado Triplex 16mm EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	m	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00			
16	Cabo Multiplexado Duplex 10mm EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	m	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00			
17	Conector Perfurante 10mm - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00			
18	Conector Perfurante 16mm - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00			
19	Conector de Aluminio - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00			
20	Conector Perfurante 25mm- EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00			
27	DISJUNTOR DE 25 AMP TRIFASICO - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00			
30	Isolador Roldana; Porcela: 76x79mm - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00			
31	Lâmpadas de Led: 30 W - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	800	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00			
33	Lâmpadas de Led: 50 W - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	600	R\$ 58,00	R\$ 34.800,00			
36	Soquete E-27 - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00			
37	Soquete E-40 - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00			
39	luminária LED 50 W completa - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00			
12	BRAÇO P/ LUMINÁRIA RETO 1.00MTX3/4" - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00			
13	Braço para luminária de 2 mt - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	50	R\$ 148,00	R\$ 7.445,00			
14	Parafuso de máquina galv. 16 x 250 mm - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00			
VALO	ALOR TOTAL							
\top			T		1			
+	 	-	+		_			

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ № 19.701.865/0001-03	RAZÃO SOCIAL: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 3531-1182	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins
RG Nº 016520322001-4 SSP/MA	CPF Nº 055.026.763-82
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico** N^{o} **002/2022 - SRP.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico** N^{o} **002/2022 - SRP.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao

disposto no Decreto Federal n^{ϱ} 7892/2013 e Decreto Municipal n^{ϱ} 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de março de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior- **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-CNPJ nº 19.701.865/0001-03-Empresa Contratada-Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins-CPF nº 055.026.763-82-Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: b59a55635b5a9de6feb0c86a7d1a3a13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 012/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.004/2022

ATA DE REGISTRO DE PRECO REGISTRO № 012/2022.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de iluminação pública para suprir às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, n^{o} 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no



Decreto Municipal n^{ϱ} 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n^{ϱ} 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que sequem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, inscrita no CNPJ nº 11.454.699/0001-86, localizada na Avenida Canaã, nº 126 A, Centro. CEP 65.978-000. São Pedro dos Crentes/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MÉDIA	V. TOTAL
1	Base Fixação relé fotoelétrico - EXCLUSIVO ME,EPP,MEI	pç	1500	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00
1	Fita isolante em baixa fusão - EXCLUSIVO ME,EPP,MEI	pç	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
5	Fita isolante em alta fusão - EXCLUSIVO ME,EPP,MEI	pç	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
11	Cabo Aluminio CA # 4 AWG - EXCLUSIVO ME,EPP,MEI	Kg	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
21	Conector Bronze p/Haste Aço cobreado: 16mm² - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	25	R\$ 18,90	R\$ 472,50
23	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 15 ^a - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	30	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00
24	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 50 ^a - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI		30	R\$ 47,30	R\$ 1.419,00
25	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70 ^a - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI		30	R\$ 46,80	R\$ 1.404,00
26	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 100 ^a - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	30 R\$ 114,80		R\$ 3.444,00
28	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFASICO - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
29	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	25	R\$ 81,00	R\$ 2.025,00
32	Lâmpadas de Led: 40 W - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	800	R\$ 53,00	R\$ 42.400,00
34	Lâmpadas de Led: 60 W - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	400	R\$ 128,00	R\$ 51.200,00
35	Lâmpadas de Led: 100 W - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	200	R\$ 231,00	R\$ 46.200,00
38	luminária LED 30 W completa - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	100	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00
40	luminária LED 100 W completa - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	100	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00
41	Luminária Pública Simples - E-27 (Bacia) - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	300	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00
45	Parafuso de máquina galv. 16 x 300 mm - EXCLUSIVO ME, EPP, MEI	pç	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
VALOR	TOTAL				R\$ 261.498,50
\neg			Т	T	

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 11.454.699/0001-86	RAZÃO SOCIAL: J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
CIDADE: São Pedro dos Crentes/MA	CEP: 65.978-000
TELEFONE: (99) 3604-1129	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE:
Isabellavieira032010@hotmail.com	Josafan Vieira da Silva
RG Nº 1462487 SSP/MA	CPF Nº 475.178.833-72
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico** N^o **002/2022 - SRP.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico** N^{o} **002/2022 - SRP.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique

os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal $n^{\rm o}$ 7892/2013 e Decreto Municipal $n^{\rm o}$ 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de março de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME - CNPJ n^{o} 11.454.699/0001-86-Empresa Contratada-Josafan Vieira da Silva-CPF n^{o} 475.178.833-72-Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 15d18c62e36c363d8c58664b4920ddb3

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME, inscrita no CNPJ nº 11.454.699/0001-86. DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de iluminação pública para suprir às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0506.2021.0000



MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. VALOR: R\$ 130.399,60 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Josafan Vieira da Silva (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA Código identificador: 0890fb64253fb8be4314b0327bae0878

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 010/2022, fundamentada inciso II do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de cilindro para oxigênio hospitalar, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde, junto à empresa ANTÔNIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP, Avenida Tancredo Neves, 1186, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 00.495.543/0001-27, Inscrição Estadual:12.142.105-8, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Gonçalves Dias-MA, 16 de março de 2022, Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: d0fcebc01fea06465e2fbdf9875bc1bb

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 011/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico para iluminação pública, junto à empresa DIAS SOUSA COMERCIO LTDA, Rua da Veneza, Nº 21, Centro, Dom Pedro - MA, CNPJ: 29.230.103/0001-20 / Inscrição Estadual: 12.548.468-2, no valor global de R\$ 16.663,50 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Gonçalves Dias- MA, 16 de março de 2022, Aldair José da Silva Leite - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: bc10515fcb4f2274908ed85aa99140b4

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação - Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 012/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o Fornecimento de um carrinho cortador de grama a gasolina, junto à empresa A. H. DA SILVA ALMEIDA - FERRAGRIL, Avenida Olavo Sampaio, nº 980, Centro, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 05.539.627/0001-39

/ Inscrição Estadual: 12.5205.847-0, no valor global de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), Gonçalves Dias- MA, 16 de março de 2022, Ancleyson da Silva e Silva, Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 7c32d26d5d4b90109bda4f6c5792b70b

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 015.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Administração **OBJETO**:Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022.CONTRATADO: L F SOARES EIRELI, LISERV CNPJ n.º 28.300.102/0001-41, Rua Marechal Castelo Branco, 01, Sala-01, bairro centro, Cidade Presidente Dutra - MA, neste ato representa pelo Sra. Lidayana Figueiredo Soares, CPF n.º 28.300.102/0001-41, VALOR DO CONTRATO:R\$ 84.329,60. (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária. 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2. 003.. Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. Outros materiais de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva Secretário Municipal de Administração - CPF: 016.959.923-00

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: a9bd9a5f249ff5cd70afc232856e35cb

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretária Municipal de Educação. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022. CONTRATADO: L F SOARES EIRELI, LISERV CNPJ n.º 28.300.102/0001-41, Rua Marechal Castelo Branco, 01, Sala-01, bairro centro, Cidade Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE: Lidayana Figueiredo Soares, CPF n. ^o28.300.102/0001-41**VALOR DO CONTRATO**R\$ 27.020,52 (vinte e sete mil, vinte reais e cinquenta e dois centavos) Órgão Órgão23 Prefeitura Municipal de Gonçalves DiasUnidade Orçamentária 23.07 Secretaria Municipal de Educação10.122.0002.2.012 Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Educação3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto Secretário Municipal de Educação - CPF: 818.386.463-53.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 050733cff00a19d894a2f724e0519b31

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº



017.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: № 037/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022. CONTRATADO: L F SOARES EIRELI, LISERV CNPJ n.º 28.300.102/0001-41, Rua Marechal Castelo Branco, 01, Sala-01, bairro centro, Cidade Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE: Lidayana Figueiredo Soares, CPF n. ⁹28.300.102/0001-41 **VALOR DO CONTRATO**:R\$ 40.530,78 (quarenta mil, quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos) Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. dá Educ. BásicaUnidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Des. dá Educ. Básica12.361.0028.2.116 Manutenção da Rede Mun. De Ensino Fund. - Fundeb 30% 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo VIGÊNCIA:31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal n^{ϱ} 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto Secretário Municipal de Educação - CPF: 818.386.463-53.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 59feac5e514aa48c60fe3e361d92509a

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022. CONTRATADO: L F SOARES EIRELI, LISERV CNPJ n.º 28.300.102/0001-41, Rua Marechal Castelo Branco, 01, Sala-01, bairro centro, Cidade Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE: Lidayana Figueiredo Soares, CPF n. ⁹28.300.102/0001-41 **VALOR DO CONTRATO:R\$** R\$ 40.530,78 (quarenta mil, quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves DiasUnidade Orçamentária 23.08 Secretaria Municipal de Saúde10.122.0002.2.01. Manutenção e Funcionamento da Sec. De Saúde 3.3.90.30.00Outros materiais de Mun. ConsumoVIGÊNCIA:31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde CPF:036.599.713-75.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 959e422ff5d44cba8c5bd5ef9173fef8

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 019.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO:Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, DATA DA ASSINATURA:

23/02/2022. **CONTRATADO:** L F SOARES EIRELI, LISERV CNPJ n.º 28.300.102/0001-41, Rua Marechal Castelo Branco, 01, Sala-01, bairro centro, Cidade Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares, CPF n. º28.300.102/0001-41**VALOR DO CONTRATO:**R\$ 94.571,82 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)Órgão 19 Fundo Municipal de SaúdeUnidade Orçamentária 19.01Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006 Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo VIGÊNCIA:31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde - CPF:036.599.713-75.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 5657550e13461e24650ec531378c4002

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 020.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Municipal de Assistência OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022. CONTRATADO: L F SOARES EIRELI, LISERV CNPJ n.º 28.300.102/0001-41, Rua Marechal Castelo Branco, 01, Sala-01, bairro centro, Cidade Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE: Lidayana Figueiredo Soares, CPF n. º28.300.102/0001-41, VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.941,62 (catorze mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves DiasUnidade Orçamentária 23.09 Sec. Mun. De Assist. Social e Des. Hum.08.122.0002.2.026 Manut. e Func. da Sec. Mun. Assist. Social e Des. Humano3.3.90.30.00. Outros Materiais de Consumo VIGÊNCIA:31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Cristina Oliveira Cruz Mota Secretário Municipal de Assistência Social- CPF: 950.320.533-68.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 4a535829100ec6f690b855a819aaf378

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 021.2302.2022.13.1.037/2021. PREGÃO ELETRONICO: Nº 037/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Municipal de Assistência OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022. CONTRATADO: L F SOARES EIRELI, LISERV CNPJ n.º 28.300.102/0001-41, Rua Marechal Castelo Branco, 01, Sala-01, bairro centro, Cidade Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE: Lidayana Figueiredo Soares, CPF n. º28.300.102/0001-41 VALOR DO CONTRATO: 35.577,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) Órgão. 20 Fundo Municipal de Assistência SocialUnidade Orçamentária. 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social08.122.0021.2.040 Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des.



Humano3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo VIGÊNCIA31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal n^o 8.666/93 e alterações. Cristina Oliveira Cruz Mota Secretário Municipal de Assistência Social- CPF: 950.320.533-68.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 6be5a4633cebab6d5dadee073a477a9c

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 001.17032022.15.010/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.17032022.15.010/2022. **DISPENSA:** № 010/2022. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA através da Secretaria Municipal de Saúde, OBJETO: Fornecimento de cilindro para oxigênio hospitalar, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022. CONTRATADO: ANTÔNIO L. DE SOUSA -COMERCIO - EPP. Avenida Tancredo Neves. 1186. Vila Militar. Presidente Dutra - MA, CNPJ: 00.495.543/0001-27, Inscrição Estadual:12.142.105-8, REPRESENTANTE: Antônio Lopes de Sousa CPF n.º 226.081.173-68. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 19 Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária, 19.01 Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0090.2.006 Manut. e Func. Do Fundo Municipal de Saúde, 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves - CPF: 036.599.713-75, Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: d90685a5f76314854051379b6f7ff950

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO № 001.17032022.15.011/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.17032022.15.011/2022. DISPENSA: Nº 011/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura OBJETO: Fornecimento de material elétrico para iluminação pública. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022. CONTRATADO: DIAS SOUSA COMERCIO LTDA, Rua da Veneza, Nº 21, Centro, Dom Pedro -MA, CNPJ: 29.230.103/0001-20 / Inscrição Estadual: 12.548.468-2. REPRESENTANTE Eduardo Dias Sousa CPF n.º 017.529.763-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.663,50 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Unidade Orçamentária 23.10 Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura Urb. 25.752.0004.2.024 Manut. dos Serv. de Iluminação Pública, 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aldair José Da Silva Leite CPF: 841.531.643-72 - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 5f9cbc0daf3419a16a5948051dfde304

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 001.17032022.15.012/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.17032022.15.012/2022.

DISPENSA: № 012/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA, através da Secretaria Municipal de Administração OBJETO: Fornecimento de um carrinho cortador de grama a gasolina. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022. CONTRATADO: A. H. DA SILVA ALMEIDA - FERRAGRIL, Avenida Olavo Sampaio, nº 980, Centro, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 05.539.627/0001-39 / Inscrição Estadual: 12.5205.847-0. REPRESENTANTE: Ana Heloiza da Silva Almeida CPF n.º 369.568.722-34. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: Órgão 06 Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária 06.01 Secretaria de Administração, 04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: abd7d0d5a890852c6dbf51b49dbfae01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0102.0001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 23/02/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR - ME (HIGIENIZAR)

AV. SEVERO EULALIO, Nº 765, BAIRRO: CANTO DA VARZEA PICOS - PI

CNPJ: 17.134.601/0001-90

COTA PRINCIPAL 80% - AMPLA CONCORRÊNCIA									
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	ARROZ Agulinha TIPO 1: Classe: parbolizado, longo, fino, tipo 1, grãos inteiros. O produto ñad deve apresentar nocivas. Embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/76 da comissão padrões para alimentos - CNNPA, pacote 1.	кG	4.000	CELTA	CEVAP	R\$ 5,46	R\$ 21.840,00		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ- Achocolatado em pó solivate, preparado com meticane preparado com meticane sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em etileno atóxico ou embalagem aluminizada, em balagem al	kG	200	PALATE	PALATE	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00		
3	AÇÜCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açücar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prozo de validade, resolução 1278 comissão nacional de normas e padrões para alimentos -CNNPA, pacote 1 e 2 kg.	KG	4.000	OLHO D'AGUA	COMVAP AÇÜCAR E ALCOOL	R\$ 4,27	R\$ 17.080,00		



	AMIDO DE MILHO TIPO 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo						
4	500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade minima de 12	KG	12	MIRELLA	MIRELLA	R\$ 25,69	R\$ 308,28
	(doze) meses, a contar da						
	data de entrega. BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1º qualidade,						
5	embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação	PCT 400g	8.000	POTY	NEXO FOODS	R\$ 4,76	R\$ 38.080,00
	vigente. (COM AMOSTRA) BISCOITO TIPO MARIA: de sabor, cor e odor						
6	característicos, textura crocanta, exondicionado em em balagem resistente de poliettiena discupia face, dentificação na embalagem frotulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, Validade milma de 06 (esto) superior de consecuencia para validade de consecuencia para validade superior para validade superior para validade superior para validade superior para validade milma de 06 (esto) meses, a contar da data de partirega. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	8.000	РОТУ	NEXO FOODS	R\$ 4,81	R\$ 38.480,00
	BISCOITO TIPO MAISENA, de sabor, cor e odor						
7	característicos, textura crocante, acondicionado em em balagem resistente de policitiena divide di cupla face, dentificação no embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, Validade milma de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	1.600	MARILAN	MARILAN ALIMENTOS	R\$ 5,37	R\$ 8.592,00
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor leite,						
8	no.50/LivriA. Saldr district. no.50/LivriA. Saldr district. som recheio, aplicação alimentação humana, 1º qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a dentificação do produto, narca do fabricante, data de dentificação do registra de companya de validade, peso liquida e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação recibilidade no *12776 da recolução no *12776 da recolução no *12776 da recolução no *12776 da recolução and *1276 da recolução and *1276 da recolução da recolução and *1276 da recolução da re	PCT 400g	1.600	MABEL	PEPSICO	R\$ 5,16	R\$ 8.304,00
9	BISCOTTO TIPO ROSQUINIA, sabor coco, características adicionais ROSQUINIA, sabor coco, características adicionais mientación humana, 1º qualidade, embalagem: saco demitica destructuro, como ato demitica destructuro, devidamente competente, devidamente competente, devidamente quente, observada lanção organte, observada lanção organte destructuro, observada destructuro organte	PCT 400g	1600	MABEL.	PEPSICO	R\$ 5,16	R\$ 8.256,00
10	BISCOTO THO ROSQUINIA, sabor khocolate, características schocolate, características schocolate, características schocolate, características splicação alimentação splicação alimentação stóxico, com a identificação do produte, marce polistico stóxico, com a identificação do produte, marce fabricação, prazo de fabricação, prazo de sumero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observad demente rotulado conforme legislação vigente, observad marce conformedos de la conforme de la confor	PCT 400g	1600	MABEL.	PEPSICO	R\$ 5,14	R\$ 8.224,00
11	CAFÉ EM PÓ, tipo 1, tradicional, torrado e moido, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com	KG	240	BRUMADO	J.R. Com. E Éxp. De Café LTDA	R\$ 27,11	R\$ 6.506,40
12	ALLINE SEM SAL decor prandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, impos, não violados, resistentes. A embalagem resistentes. A embalagem resistentes A embalagem procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de date de entrega. Embalagem de 500g.	кG	4000	MALU	MALU ALIMENTOS	R\$ 4,59	R\$ 18.360,00

13	COLORAU, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em potento de acondicionado en potento de acondicionado en potento de acondicionado en acondicionado en acuarecterísticos, com dados de identificação do produto, ele de acordo com a mesma coma come potento de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e acondicionado en comas e acondicionado en coma en coma en como en	KG	240	São Marcos	lnd. e Com. De Alimentos São Marcos LTDA	R\$ 9,26	R\$ 2.222,40
14	COCO RALADO, sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, embalagem adoutificação na embalagem (adoutificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio del companio de la companio de la companio del companio	PCT	240	Só Coco	Só Coco do Brasil	R\$ 4,04	R\$ 969,60
15	DOCE EM TABLETE - DOCE DE BANANA, embalado individualmente em tabletes de 30g. O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de	POTE	240	Maringá	Maringá	R\$ 16,75	R\$ 4.020,00
16	entrega. EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerado adição de 15 de desdido. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	UND	720	Stella d'ouro	Stella d'ouro Alimentos Ltda	R\$ 2,43	R\$ 1.749,60
17	validades peso liquido. FARNINHA LACTA DE CEREAIS, Enriquecida com vanimas e sais minerais, de fes animerais, Fabricada a partude amaterias primas sis apentos e cheirio característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalgemo. stóxicos, bem vedados, dados de identificação e informações nutricionais do nordito. Data de fabricação, porduto. Data de fabricação, 21 do que 230 q ou lata de logo, (COM AMOSTRA).	PCT	800	Marata	Ind. Alimenticias Marata	R\$ 5,53	R\$ 4.424,00
18	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PC, embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 80 por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 200g ou lata 400 gramas. (COM AMOSTRA)	KG	4.000	Soberano	Agrilac	R\$ 37,69	R\$ 150.760,00
19	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, pacote de 500g, Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e midade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2000	Fortaleza	M dias Branco	R\$ 7,57	R\$ 15.140,00
20	OVOS, TIPO PARAFUSO, nacote de 500g, Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e sicido fólico, livre de umidade, ma de de umidade, ma de de compara	KG	2000	Fortaleza	M dias Branco	R \$ 8,13	R\$ 16.260,00
21	MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS, com evos, acondicionado em modelicionado em poliettieno atóxico rransparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rotulo) dos impredientes, valor fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade eninima de 06 (cels) entrega.	KG	800	Fortaleza	M dias Branco	R\$ 8,51	R\$ 6.808,00
22	MARGARINA, Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deveconter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pôs tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	KG	400	Delicia	Seara	R\$ 13,29	R\$ 5.316,00
23	MILHO PARA CANJICA/MUNGUZA, milho branco, tipo 1, contendo 80% de gráos interios, scondicionado em cate de policidade de manda de la contenda de policidade de manda de policidade de sento de policidade de sento de policidade de sento de policidade de sento de policidade de parasitas, arvase material estranho. Validade minima de 06 (seis) meses a contrat de datade	PCT	800	Marata	Ind. Alimenticias Marata	R\$ 4,03	R\$ 3.224,00
24	entrega. MILHO PARA PIPOCA, milho tipo 1, em embalagens de	PCT	400	Marata	Ind. Alimenticias	R\$ 4,14	R\$ 1.656,00
24	polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades. SAL REFINADO / IODADO,	r C1	1400	uvietretë	Alimenticias Marata	11.5 4,14	1.000,00



e r li 6							
6 (DLEO DE SOJA, vegetal, envasado em garrafa plástica						
6 (i	resistente transparente, ou ata contendo 900 ml, com						
6 (dentificação na embalagem						
	rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	LATA	4000	Concordia	Cronos Ind.e Comercio LTDA	R\$ 11,69	R\$ 46.760,00
f	ornecedor, data de abricação e validade.						
n	Validade mínima de 08 (seis) neses a contar da data de						
h	entrega. FEMPERO COMPLETO SEM						
7 F	PIMENTA, (alho, sal e corante). Embalagem de 300g e 1 Kg.	KG	240	Total	Total	R\$ 4,43	R\$ 1.063,20
3	300g e 1 Kg. LEITE EM PÖ SEM						
I	ACTOSE, leite UHT livre de actose. Dados de						
i i	dentificação, marca do abricante, prazo de				Cooperativa		
8 V	validade, peso líquido.	UND	240	CCGL	Central Gaúcha	R\$ 6,37	R\$ 1.528,80
S	registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da				Ltda.		
a	agricultura. Embalagem em pacote de 200g ou lata 400						
g	gramas. ADOÇANTE DIETÉTICO, à						
h	pase de edulcorante natural, íquido transparente,						
a	acondicionado em embalagem resistente de						
i c	plástico atóxico, contendo 80						
9 e	nl, com identificação na embalagem (rótulo) dos	UND	19,2	Adocyl	Hypera S/A	R\$ 5,03	R\$ 96,58
m	ngredientes, valor nutricional, peso,						
f	ornecedor, data de abricação e validade.						
	Validade mínima de 12 doze) meses a contar da						
d	lata de entrega. CARNE MOIDA, carne						
b	oovina, moida, congelada.						
s	embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente,						
n	náximo permitido de água na composição 3%, instrução						
n	normativa nº 83 da secretaria de defesa				FRIGORIFICO		
o a	agropecuária do ministério	KG	2.400	Bonna	VALE ALIMENTOS	R\$ 19,57	R\$ 46.968,00
n	la agricultura, dados de dentificação e informações nutricionais do produto,				LTDA		
P	orazo de validade, Selo de inspeção Federal (SIF), Selo						
d	le Inspeção Estadual, (SIE)						
N	ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem						
- 6	plástica 500 gramas. CARNE BOVINA, PATINHO DU CHĀ DE DENTRO, SEM						
c	OU CHĂ DE DENTRO, SEM GORDURA: carne bovina de l ^a qualidade, patinho,						
n	nagra sem nele sem				EDICOPAT		
c	papelão lacradas, com	KG	240	FRIGOTIL	FRIGORIFICO TIMON S/A	R\$ 47,13	R\$ 11.311,20
i.	dentificação do produto, embalada à vácuo e impresso						
e	em tinta na embalagem						
C	S.I.F, SIE ou SIM), prazo de validade, unidade 1 kg.						
C	CARNE BOVINA. COSTELA:						
c	Carne bovina com osso, costela, congelada ou						
r	resfriada, sem pontas e abas, acondicionadas em caixas de						
2 P	papelão lacradas, com dentificação do produto,	KG	240	FRIGOTIL	FRIGORIFICO TIMON S/A	R\$ 30,97	R\$ 7.432,80
e	embalada à vácuo e impresso em tinta na embalagem				111-1014 5/74		
p	plástica, o selo de inspeção						
v	olástica, o selo de inspeção S.I.F, SIE ou SIM), prazo de validade, unidade 1 kg.						
E	BISTECA SUÍNA, Carne de oorco, Bisteca, livre de gordura e de aparas,						
g	gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme,				Palas sas		
o s	sem escurecimento ou nanchas esverdeadas,	KG	240	Frimesa	Frimesa Cooperativa	R\$ 29,95	R\$ 7.188,00
a	acondicionadas em				Central		
r	embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF.						
9	SALSICHA, preparada com						
e	carne de primeira qualidade em bom estado sanitário,						
e	estar isento de substâncias estranhas a sua composição.						
E	Embalagem intacta, contendo data de fabricação,						
d	lata de validade e número lo lote do produto. Não					R\$ 12,26	
a d	leverá apresentar superfície imida, pegajosa, exsudado	KG	240	Maná	Maná Foods	R\$ 12,26	R\$ 2.942,40
l:	íquido, partes flácidas ou consistência anormal Não						
s	será tolerado a presença de						
P	nanchas esverdeadas, pardacentas ou coloração						
E	sem uniformidade. Embalagem de 3 kg e 5 kg.						
F	FRANGO PEITO, COM PELE: impo, magro, não						
t	emperado, congelado, proveniente de aves sadias,						
p a	proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando						
c	cor e odor característicos.						
I.	sento de: vestígio de descongelamento, cor						
e d	esverdeada, odor forte e lesagradável, parasitas,				COOPEDATE		
_ s	sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	w.c	2 400	COCE	COOPERATIVA DOS	De 15 CC	De 27.000 00
o A	Acondicionado em embalagem de polietileno	KG	2.400	COGRAN	GRANJEIROS DO OESTE DE	R\$ 15,83	R\$ 37.992,00
a	atóxica, resistente, peso íquido de 1 kg, contendo na				MINAS LTDA		
e	embalagem a identificação						
d f	do produto, peso, marca do abricante, prazo de						
v s	validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de						
e	competente e data de embalagem. Validade nínima de 06 (seis) meses, a						
c	contar da data de entrega.						
I	LINGUIÇA CALABRESA, preparada com carne de primeira qualidade em bom						
É	estado sanitário, estar isento						
e	de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem						
e d					L.me-		
e d s	ntacta, contendo data de abricação, data de validade		240	AURORA	AURORA ALIMENTOS	R\$ 29,37	R\$ 7.048,80
e d s ii f 6 e	abricação, data de validade número do lote do produto.	KG	240		ALIMENTOS		· I
e d s ii f f 6 e	abricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar	KG	240		ALIMENTOS		
e d s in f f e e f e f e	abricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes lácidas ou consistência	KG	240		ALIMENTOS		
e d ss in fi f e e N s e e	abricação, data de validade a número do lote do produto. Não deverá apresentar superficie úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes lácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas	KG	240		ALIMENTOS		
e d su f f e N s e f f a p	abricação, data de validade e número do lote do produto. Vão deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes lácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas severdeadas, pardacentas ou severdeadas, pardacentas ou severdeadas, pardacentas ou serverdeadas, pardacentas ou serverdeadas ou serverde	KG			ALIMENTOS		
ed de sui fit de la companya de la c	abricação, data de validade s número do lote do produto. Vão deverá apresentar superficie úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes lácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas severdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. FRANGO, COXINHA DA ASIA Conpelado, adicão de ÁSIA	KG			ALIMENTOS		
ed de sui fit de la companya de la c	abricação, data de validade s número do lote do produto. Vão deverá apresentar superficie úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes lácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas severdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. FRANGO, COXINHA DA ASIA Conpelado, adicão de ÁSIA	KG			ALMENTOS		
ed ds iii fi	abricação, data de validade número do lote do produto. Não deverá apresentar juperficie úmida, pegajosa, essudado líquido, partes lacidas ou consistência anormal. Não será tolerado anormal. Não será tolerado se severdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. PERANGO, COMINHA DA ASA Congelado, adição de água náximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem	KG			ALMENTOS		
6 6 P F F R P P P P P P P P P P P P P P P P	abricação, data de validade número do lote do produto. Não deverá apresentar juperficie úmida, pegajosa, essudado líquido, partes lacidas ou consistência mormal. Não será tolerado a resença de manchas sou colore, de la manchas de la companio de la colore del la colore de la colore del la	KG	240		ALMENTOS		
66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66	abricação, data de validade en immero do lote do produto. Não devers a presentar los estados en apresentar los estados en apresentar los estados en apresentar los estados logidos partes lácidas ou consistência normal. Não será tolerado a presença de manchas severideades, partes tolerado a presença de manchas enveridendes, partes floridos de manchas en apresença de manchas en apresençados de depuis máximo, 6%, aspecto proprior, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem anchas evertedeadas, cheiro condicionados em caixas concidionados em caixas acreadas, dados carradas, dados carra	KG KG		Sadia		R\$ 15,19	R\$ 36.456,00
6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	abricação, data de validade en imiemo do lote do produto. un entimero do lote do produto. upperficie úmida, pegajosa, sexuada o liquido, partes lácidas ou consistência do sexuada o liquido, partes lácidas ou consistência do sexuada o liquido, partes lácidas ou consistência do sexuada o liquido, partes lácidas ou consistência sexeresença de mandronda sexeresença de mandronda sexeresença de mandronda do rancado coloração sem uniformidade. de rancado coloração sem uniformidade proprior, não amolecido, não máximo, 6%, aperçajos, cor proprior, sem caracteristico, condicionados em cuiass acradas, dados de dentificação, procedência, destinicação, procedencia, dentificação, procedencia, dentificação, procedencia, dentificação, procedencia, dentificação, procedencia,			Sadia		R\$ 15,19	R\$ 36.456,00
6 6 8 5 5 6 6 6 6 7 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	abricação, data de validade en inúmero do lote do produto. un inúmero do lote do produto. uperficie úmida, pegajosa, sexiada o líquido, partes lacidas ou consistência mormal. Não será toberado a severdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. FRANCIO, COXINHA DA ASA Compelado, adição de água voróprio, não amolecido, não arradas, cales os everdeadas, cherro arraderistico, arraderistico, arraderistico, arraderistico, arcaderistico, arc			Sadia		R\$ 15,19	R\$ 36.456,00
6 6 8 5 5 6 6 6 6 7 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	abricação, data de validade en inúmero do lote do produto. un inúmero do lote do produto. uperficie úmida, pegajosa, sexiada o líquido, partes lacidas ou consistência mormal. Não será toberado a severdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. FRANCIO, COXINHA DA ASA Compelado, adição de água voróprio, não amolecido, não arradas, cales os everdeadas, cherro arraderistico, arraderistico, arraderistico, arraderistico, arcaderistico, arc			Sadia		R\$ 15,19	R\$ 36.456,00
6	abricação, data de validade en imieme do lote de produto. un entimero do lote de produto. upperficie úmida, pegajosa, sexuada o liquido, partes lácidas ou consistência do sexuada o liquido, partes lácidas ou consistência do sexuada o liquido, partes lácidas ou consistência do sexuada o liquido, partes lácidas ou consistência sexuada o liquido, partes sexuadado liquido, partes sexuadados, partacentas ou coloração sem uniformidade. PRANCIO, COXINIRA DA XSA sexuadados, partacentas do proprior, não amolecido, não proprior, não amolecido, não partacentario, condicionados em cuiassa seradas, dados de demiticação, procedencia, data de validade, quantidade demiticação, procedencia, data de validade, quantidade produto, Não er registro o SIF, SIE ou SIM, do			Sadia		R\$ 15,19	R\$ 36.456,00
ed si	abricação, data de validade a número do lote do produto. un mismo do lote do produto. un entre de la compania			Sadia		R\$ 15,19	R\$ 36.456,00
6 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	abricação, data de validade en inúmero do lote do produto. un inúmero do lote do produto. uperficie úmida, pegajosa, sexuada o líquido, partes lácidas ou consistência normal. Não será toberado a severdendas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. PRANCIG, COXINHA DA ASA Compelado, adição de água náximo, 6%, aspecto nos portas de la compelado, adição de água náximo, 6%, aspecto normal compelado, adição de água náximo, 6%, aspecto normal compelado, culto propria, sem nanchas esverdendas, cheiro condicionados en característico, condicionados en característico, condicionados en calacterístico, condicionados en calacterístico, condicionados en calacterístico, condicionados en calacterístico, condicionados producto, Nº do registro menhalidados en ascos de politicipo (INTEIRO, COM PRANCIO INTEIRO, COM FRANCIO INTEIRO, COM FRANCIO INTEIRO, COM corresponda como			Sadia		R\$ 15,19	R\$ 36.456,00
6 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	abricação, data de validade a inimero do lote do produto. un entre de			Sadia	BRF COOPERATIVA DOS GRANIEIROS	R\$ 15,19	R\$ 36.456.00 R\$ 2.682.00
6 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8	abricação, data de validade en immero do lote de produto. un entimero do lote de produto. upperficie úmida, pegajosa, sexuada o liquido, partes silecidas ou consistência do sexuada o liquido, partes silecidas ou consistência do revenença de manchas en sesverdeades, pardacentas ou consistência do sesverdeades, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Conquelado, adição de água máximo, 6%, agenta proprior, nos amolecido, não proprior, não amolecido, não proprior, não amolecido, não condicionados em cuaisas acradas, dados de característico selados, de produto, Nº do registro mibalidades em sacos de oboletileno transparente, grando pode	KG	2.400		BRF COOPERATIVA DOS		
6 6 8 8 8 8 8 8 8 8 8	abricação, data de validade en inúmero do lote do produto. un inúmero do lote do produto. uperficie úmida, pegajosa, sexiada o líquido, partes lacidas ou consistência mormal. Não será toberado a sosverdeadas, pardacentas ou consistência mormal. Alos será toberado a sosverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. FRANGO, COXINHA DA ASA compelado, adição de água voróprio, não amolecido, não arraderástico, manchas esverdeadas, cheiro manchas esverdeadas, cheiro manchas esverdeadas, cheiro manchas esverdeadas, cheiro manchas manchas esverdeadas, cheiro manchas man	KG	2.400		BRF COOPERATIVA DOS GRANJERIOS OG OGSTA DE		

Governador Luiz Rocha (MA), em 24 de fevereiro de 2022.

Everaldo Nunes da Silva

Pregoeiro do Municipio

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: 118f0a91db9e6b1f6d49538148ae9e51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 026/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 001/2022, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro .

EMPRESA VENCEDORA:

RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR - ME (HIGIENIZAR)

AV. SEVERO EULALIO, № 765, BAIRRO: CANTO DA VARZEA PICOS - PI

CNPJ: 17.134.601/0001-90

COTA PRI	NCIPAL 80% - AMPLA CONCO	RRÊNCIA					
ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO / ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ Agulinha TIPO 1: Classe; parbolizado, longo, Ino, tipo I, grios interios. O produto ñas deve apresentar- nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados dei dentificação do dabricação, prazo de validade, peso líquidor, resolução I 278 da comissão particação, por a dispersola de la comissão para alimentos - CNNPA, pasoue 1.	KG	4.000	CELTA	CEVAP	R\$ 5,46	R\$ 21.840,00
2	ACHOCOLATADO EM PO- Achocolatado em pó solivel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, scondicionado em embalagem de polietileno stósico ou embalagem sluminizada, com identificação nos membalagem sluminizada, com dentificação nos mementes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de DG (seis) meses a contar dad de 400g e 1 kg cada. (COM AMOSTRA)		200	PALATE	PALATE	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
3	AÇÜCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas p padrões para alimentos - CNNPA, pacote 1 e 2 kg.	KG	4.000	OLHO D'AGUA	COMVAP AÇUCAR E ALCOOL	R\$ 4,27	R\$ 17.080,00
4	AMIDO DE MILHO TIPO 1, sob a forma de pó fino, cor branca, subor e odor branca, subor e odor paracia, subor e odor paracia partir de matérias primas sis e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de poletilemo atóxico, contendo embalagem (rottulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, formentação ou umidade, formentação ou de la 2 doce de materia de la companio de la 2 doce de meses, a contar da data de entrega.	KG	12	MIRELLA	MIRELLA	R\$ 25,69	R\$ 308,28



5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla protegão, com 400g, características addicionais sem crcheio, pilicação alimentação embalagem saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prozo de validade, peso líquido e validade, peso líquido e competente, devidamente rotulado conforme legislação úgente. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	8.000	РОТҮ	NEXO FOODS	R\$ 4,76	R\$ 38.080,00
6	valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	8.000	РОТУ	NEXO FOODS	R\$ 4,81	R\$ 38.480,00
7	BISCOITO TIPO MAISENA, de sabor, cor e odor característicos, textura en concentra de condicionado en incomento de consistencia de posibilidades de consistencia de posibilidades de consistencia de contendo 400g, com dentificação na embalagem frotulo dos ingredientes, valor autricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Sento de sujidades, parasitas, Validade minima de 06 fesios posibilidades, parasitas, validades minima de 06 fesios personador de consistencia de partega. COM AMOSTRA)	PCT 400g	1.600	MARILAN	MARILAN ALIMENTOS	R\$ 5,37	R\$ 8.592,00
8	BISCOITO TIPO ROSOUINHA, sabor leite, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1º qualidade, embalagem: saco piástico atóxico, com a comencia de la comencia del la comencia de la comencia del la comenci	PCT 400g	1.600	MABEL.	PEPSICO	R\$ 5,16	R\$ 8.304.00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor coco, ROSQUINHA, sabor coco, ROSQUINHA, sabor coco, sem recheto, aplicação a alimentação humana, 18 qualidade, embalagem: saco plástice atócico, com atomico de la propera de l	PCT 400g	1600	MABEL	PEPSICO	R\$ 5,16	R\$ 8.256,00
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor chocolate, características adicionais sem recheio, adicionais sem recheio, humana, 1º qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo do e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da resolução nº 12/78 do CNNPA, e demais normas CNNPA, e demais normas Embalagem de 310g ou 400g. (COM AMOSTRA)	PCT 400g	1600	MABEL.	PEPSICO	R\$ 5,14	R\$ 8.224,00
11	CAFE EM PO, tipo 1. Tradicional, torrado e moido, com certificado de selo de pureza ABIC, a condicionado pureza ABIC, a condicionado resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com dentificação na embalagem valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade minima de 04 data de entreso.	кg	240	BRUMADO	J.R. Com. E Exp. De Café LTDA	R\$ 27,11	R\$ 6.506,40
12	CEREARS DE FLOCOS DE MILHO SEM SAL, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada en pacotes plásticos, transparentes, plásticos, transparentes, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nûmero de lote, quantidade do produto o de fo (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	кg	4000	MALU	MALU ALIMENTOS	R\$ 4,59	R\$ 18.360,00
13	COLORAU, acondicionado em saco plástico; em pó, sem adição de sal, extraido da semente de arrucum, 100% natural, sem característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de alimentos - CNNPA, pacote de 100 gramas con 100 de 100 gramas com sem com com com com com com com com com co	KG	240	São Marcos	Ind. e Com. De Alimentos São Marcos LTDA	R\$ 9,26	R\$ 2.222,40
14	Se 100 grabas. Se 100 grabas. Sen andição. CO RATOS. Sen andição. Los nos nos nos consideras, se condicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico ransparente, embalagem contendo 100g e 200g, com rotulo do singredientes, valor nutricional, peso, rotulo do singredientes, valor nutricional, peso, valor nutricional, peso, valor autricional, peso, valor autricional, peso, valor autricional, peso, valor autricional, peso, peso de fabricação e validade. Sultidade minima de 06 (seis) meses a contar da data de patrirega.	РСТ	240	Só Coco	Só Coco do Brasil	R\$ 4,04	R\$ 969,60

	DOOD EN MANAGEME DOOF						
15	DOCE EM TABLETE - DOCE DE BANANA, embalado individualmente em tabletes de 30g. O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega.	POTE	240	Maringá	Maringá	R\$ 16,75	R\$ 4.020,00
16	EXTRATO DE TOMATE produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 190g. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	UND	720	Stella d'ouro	Stella d'ouro Alimentos Ltda	R\$ 2,43	R\$ 1.749,60
17	validadee peso liquido. FARNINHA LACTEA DE CEREAIS, Enriquecida con Odominias e asia micro Cerea Sala Sala Sala Sala Sala Sala de farinha de trigo, leite em o, açücar, sal. aromatizantes. Fabricada e apartir de materias primas sis el lumpos, deverá apresentar accraterístico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: pacotes de polipropileno, atóxico, motivas combalagem: pacotes de polipropileno, atóxico, motivas combalagem: pacotes de polipropileno, atóxico, mutricionais do produto. Data de fabricação, voluidade, unidade saché 210g ou 230g untate de 400g cutate de 400g ou tata de 400g ctCOM	PCT	800	Marata	Ind. Alimenticias Mareta	R\$ 5,53	R\$ 4.424,00
18	AMOSTRA) LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ, embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g nor porção de 26g, Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da saúde e/ou ministério da sarde e/ou ministério da sarde e/ou ministério da sarde e/ou ministério pacote de 200 quo lata 400 quo	KG	4.000	Soberano	Agrilac	R\$ 37,69	R\$ 150.760,00
19	gramas. (COM AMOSTRA) MACARRAO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPACUETE, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Á base de farinha de trigo, sabor e odor característico. Á base de farinha de trigo, unidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (siesi) meses a contar da 6 6 (siesi) meses a contar da	KG	2000	Fortaleza	M dias Branco	R\$ 7,57	R\$ 15.140,00
20	data de entrega. MACARRÁO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas hace de compas e de compas de compas de igeiramento amarelada, sabor e odor característico. A base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido folico, livre de umidade, com dados de umidade, com dados de umidade, com dados de midade, com dados de de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2000	Fortaleza	M dias Branco	R\$ 8,13	R\$ 16.260,00
21	MACARRAO PARA SOPA DE LETRINHAS, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico do midentificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, lavas e material de 06 (seis) meses a contar da data de atortega.	KG	800	Fortaleza	M dias Branco	R\$ 8,51	R\$ 6.808,00
22	MARGARINA, Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deveconter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	KG	400	Delicia	Seara	R\$ 13,29	R\$ 5.316,00
23	MILHO PARA CANJICA/MUNGUZÁ, milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em mebalagem resistente de transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujudes, seer anho. Validade mínima de 06 (esis) meses a contar da datade entrega.	РСТ	800	Marata	Ind. Alimenticias Marata	R\$ 4,03	R\$ 3.224,00
24	MILHO PARA PIPOCA, milho tipo 1, em embalagens de polietileno de 500g cada.	PCT	400	Marata	Ind. Alimenticias Marata	R\$ 4,14	R\$ 1.656,00
25	Livre de pragas e sujidades. SAI. REFINADO / IODADO, cloreto de sódio, sais de iodo, tivre de qualquer sujidade, com identificação de, com identificação de, fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg.	KG	400	Gustavo	SOCEL - Sociedade Oeste LTDA	R\$ 1,17	R\$ 468,00
26	OLEO DE SOJA, vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 990 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade minima de 08 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	4000	Concordia	Cronos Ind.e Comercio LTDA	R\$ 11,69	R\$ 46.760,00
	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, (alho, sal e	KG	240	Total	Total	R\$ 4,43	R\$ 1.063,20
27	corante). Embalagem de 300g e 1 Kg.				1		



participation programment of the	29	ADOÇANTE DIETÉTICO, à base de edulcorante natural, ifquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	UND	19,2	Adocyl	Hypera S/A	R\$ 5,03	R\$ 96,58
melabologene em Efficie PVC on Principal Company of the Company of		data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. CARNE MOIDA, carne						
CANNE BOUNDA, PATIBOD CORDUSA, Core Bounda of Population, perspic, som ingrat, som pipels, som ingrate, som pipels, som internation, som pipels, som pipels, som pipels, som pipels, som pipels, som internation, som pipels, som pipels, som pipels, som internation, som pipels, som internation, som pipels, som internation, som pipels, som pipels, som pipels, som internation, som pipels, som internation, som pipels, som pipels, som pipels, som internation, som pipels, som internation, som pipels, som pipels, som pipels, som internation, som pipels, som pipels, som pipels, som internation, som pipels, som pi	30	embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, náximo permitido de água ne composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de diesa agropecuária do ministério do secretaria do ministério do secretario de entranções nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de inspeção Federal (SIF). Selo de inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de inspeção Municipal (SIM), embalagem		2.400	Bonna	FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS LTDA	R\$ 19,57	R\$ 46.968,00
ANNE ROWNA, COSTELA. possible, composition of suppression benefits on the present of the pression of the pres	31	CARNE BOVINA, PATINHO UU CHA DE DENTRO, SEM GORDURA: carne bovina de 1º qualidade, patinho, congelada ou resfriada, magra, sem pontas e alsa condicionadas em caixas de papelão lacradas, com dentificação do produto, dentificação do produto, porta de companya de com mita a embalagem julstica, o sedo de inspeção (S.I.F. SIE ou SIM), prazo de validade, unidade 1 ka.	КG	240	FRIGOTIL		R\$ 47,13	R\$ 11.311,20
substitute SUNIAN Cares de pares, seriadas, con aspecto firme, seriadas, con aspecto firme, seriadas, con aspecto firme, seriadas, con aspecto firme, seriadas, condicionades em experiados, socializados em experiados en estados estados en estados estados en estados estados en estados en estados en estados en en en estados en en entre en entre estados en en entre en entre en entre estados en entre en entre entre de substitucio, entre acesto de substitucio, en entre de substitucio, en entre en	32	CARNE BOVINA, COSTELA: Carne bovina com osso, costela, congelada ou resfriada, sem pontas e abas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas, com identificação do produto, embalada à vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica, o selo de inspeção	KG	240	FRIGOTIL	FRIGORIFICO TIMON S/A	R\$ 30,97	R\$ 7.432,80
SALSICITA, preparada com carne de primeira qualidade estar isento de substâncias estraribates a sua composição. Embalagem intect. Imbalagem intect. Interest of control of productor interest of the control of the productor of	33	validade, unidade 1 kg. BISTECA SUINA, Carne de porco, Bisteca, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF.	KG	240	Frimesa	Frimesa Cooperativa Central	R\$ 29,95	R\$ 7.188,00
FRANGO PEITO, COM PELE: Impo, magro, não temperado, congeledod tem	34	SALSICHA, preparada com carne de primeira qualidade m bom estado santiário, estar isento de substáncia estar isento de substáncia Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do tote do producto. Não deverão, perajosa, exsuádo l'aque, perajosa, exsuádo l'aque, perajosa, exsuádo l'aque, perajosa, exsuádo la perajosa, exsuádo la perajosa, exsuádo la perajosa, exsuádo partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas esverdeadas, sem sufferindade.		240	Maná	Maná Foods	R\$ 12,26	R\$ 2.942,40
LINGUIÇA CALABRESA, preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanatirio, estado interior de composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e nimero do lote do produto. MG 240 AURORA ALIMENTOS ausurpefficie úmida, pegajosa, estadado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a mormal. Não será tolerado a surverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. FRANGO, COXINIA DA ASA - Congelado, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, año amolecido, não pegajoso, estado de destado de finado de fina	35	FRANGO PEITO, COM PELE: impo, magno, nola do, temperado, congelaco, temperado, congelaco, temperado, congelaco, temperado, congelaco, temperado, congelaco, temperado, consecuente de vestigio de severienda, dos core e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substáncia contaminanto. temperado de contamina		2.400	COGRAN	GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS	R\$ 15,83	R\$ 37.992,00
FRANGO, COXINHA DA ASA - Congelado, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, são amolecido, não pegajoso, esseverdeadas, cheix chas severdeadas, cheix chas a condicionados em caixas a lacrodas, adados de acondicionados em caixas a lacrodas, adados em caixas a lacrodas em caixas a lacrodas experidos em caixas a lacrodas experido	36	LINGUIÇA CALABRESA, preparada com carne de primeira qualidade em bom estado santidrio, estar isento de substáncias estranhas a minata, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do producto. Não deverá apresentar superficie úmida, pegajosa, exxudado liquido, partes flácidas ou una consecuencia de consecuencia de manchas estados de composições de manchas esverdeadas, pardacentas ou presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou forma de consecuencia de manchas esverdeadas, pardacentas ou forma de consecuencia de manchas esverdeadas, pardacentas ou forma de consecuencia de consecuencia de manchas esverdeadas, pardacentas ou forma de consecuencia de consecuenc	KG	240	AURORA		R \$ 29,37	R\$ 7.048,80
FRANGO INTEIRO, COM PELE: Frango congelado sem visceras, com selo de destificação do producio. RG 200 COGRAN GRAVIEIROS DO GRAVIEIROS DO COGRAN GRAVIEIROS DO COGRAVIEIROS DO COG	37	FRANGO, COXINHA DA ASA COMPRISON CONTINHA DA ASA COngelado, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas correspondentes de compressiva de compressiva de constructiva de constructiva de compressiva de compres	KG	2.400	Sadia	BRF	R \$ 15,19	R\$ 36.456,00
	38	FRANGO INTEIRO, COM PELE: Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a	KG	200	COGRAN	GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS	R\$ 13,41	R\$ 2.682,00

Governador Luiz Rocha - MA, em 01 de março de 2022.

Maria Ocilma Fernandes de Oliveira Secretaria Municipal de Educação Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: 45ff753769bfe8161132064c137a1ac8

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 01.02032022/PE0012022/EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022.

EXTRATO $\mathbf{D}\mathbf{O}$ CONTRATO. CONTRATO Nº 01.02032022/PE0012022/EDUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR - ME (HIGIENIZAR) inscrita no CNPJ sob o nº. 17.134.601/0001-90, estabelecida na r Av Severo Eulalio, nº 765, Canto da Varzea, na cidade de PICOS - PI. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 599.216,06 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12. 021200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.12 Educação 12 361 Ensino Fundamental.12 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO 361. 12 0032 2030 0000 AÇOES DO PNAE- ALMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE 361.432 3.3.90.30.00 Material De Consumo. MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTO **LEGAL**: Leis Federais n^{ϱ} 10.520/2002 e n^{ϱ} . 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria Ocilma Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação. CONTRATANTE. NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO - CPF $n^{\underline{o}}$ 276.068.133-53, RG $n^{\underline{o}}$ 2113905. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 02 de março de 2022. Maria Ocilma Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA Código identificador: a3d2426537e475725f19918fa4b63d3f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAú

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 2

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013.1/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7201/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através do Serviço Autônomode Àgua e Esgoto- SAAE resolve registrar os preços da empresa I. C. GOMES & CIA LTDA CNPJ nº 14.760.445/0001-84 localizado na Rua das Tulipas, 16ª, Quadra 01, COHAB, Canoeiro, Grajaú-MA, CEP: 65.940-000, valor total R\$ 1.287.942,25 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarente e dois reais e vinte e cinco centavos). cujo Objeto é a Eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Grajaú/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 22 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013.3/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7024/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Saúde resolve registrar os preços da empresa I. C. GOMES & CIA LTDA CNPJ nº 14.760.445/0001-84 localizado na Rua das Tulipas, 16ª, Quadra 01, COHAB, Canoeiro, Grajaú-MA,



CEP: 65.940-000, valor total **R\$ 2.588.810,35 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos).**cujo Objeto é a Eventual aquisição de material de construção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 22 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.4/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7112/2022 -MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Assist. Desenvolvimento Social resolve registrar os preços da empresa HIPER MAIS SUPERMERCADO LTDA CNPJ nº 37.138.710/0001-92 localizado na Rua Manoel Sousa Lima, 252A, Rodoviário, Grajaú, MA.- CEP 65.940-000, valor total R\$ 158.374,90 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); cujo Objeto é a Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Grajaú-MA Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 21 de fevereiro de 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7023/2021 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Sec. de Adm. Planej e Gestão resolve registrar os preços da empresa F C SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 30.193.218/0001-70, situada na Rua Paraíba, 62, Centro, Campestre do Maranhão - MA, valor total R\$ 127.572,00 (cento e vinte sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), cujo Objeto é a Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Minicipal de Grajaú-MA,. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú,16 de março de 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019.1/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7023/2021-MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Sec. de Adm. Planej e Gestão de resolve registrar os preços da empresa D. W. COSTA MENDES CNPJ nº 07.897.604/0001-76 localizado na Rua Tiradentes, nº 380, Campinho, Pinheiro/MA.- CEP 65.200-000, valor total R\$: 44.481,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais) cujo Objeto é a Futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Minicipal de Grajaú-MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 16 de março de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

 $C\'odigo\ identificador:\ 2b08b7e8d9b65c2ed89cb96d6259c6c4$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 08.018/2021

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação Dispensa de licitação para dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para implantação do Programa Casimiro Montenegro Clubinhos de Robótica no Município de Itinga do Maranhão/MA, nos termos do art. 75, II da Lei n° 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 08.018/2021, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MARIA EVAGIRLENE PESSOA BATISTA 12921390485 (TECH COM), CNPJ 34.724.253/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vinte e um nº 42, quadra 08, CEP: 65.110-000, Jardim Aracagy II, cidade de São José do Ribamar/MA, representada por sua sócia MARIA EVAGIRLENE PESSOA BATISTA, portador da carteira de identidade nº 067429132018-2 SSP/MA e do CPF nº 129.213.904-85. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 17.587,77 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais, e setenta e sete centavos), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão/MA, 22 de dezembro de 2021.

Gildaci Costa Santos Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: 848bbd3dd3817929a2c914861118d827

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 076/2022 - firmado em 10/02/2022 com a empresa MARIA EVAGIRLENE PESSOA BATISTA 12921390485 (TECH COM) CNPJ: 34.724.253/0001-20 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04. 2.Processo Administrativo n^{o} 08.018/2021. 3.MODALIDADE: Dispensa n° 023/2021, com fundamento na Lei nº 14.133/21 4.OBJETO: Implantação do Programa Casimiro Montenegro Clubinhos de Robótica. 5.VALOR: R\$ 17.587,77 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais, e setenta e sete centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício: 2021 / Poder: 02 - Poder Executivo / Órgão: 02.08 -Secretaria Municipal de Educação e Esporte / Unidade: 02.008 -Secretaria Municipal de Educação e Esporte / Class. Programática: 12.361.0403.2047.0000 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ; 12.361.0052.9099.0000 - MDE -FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 7.VIGÊNCIA: 30 dias. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Gildaci Costa Santos e pela contratada MARIA EVAGIRLENE PESSOA BATISTA. Gildaci Costa Santos

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: 2ab822b45f43eb74250fcf35a8b865ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022, o MUNICIPIO DE JATOBÁ-MA, através da Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ n° 01.616.678/0001-66, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, n° 351A, Centro, CEP 65.693-000, JATOBÁ-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, portador da



cédula de identidade nº 013615742000-5 SSP/MA e do CPF nº 248.155.068-41, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os fundos municipais FMS e FMAS, no exercício 2022, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, como Órgão Gerenciador, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 347/2011 e Decreto Municipal nº 010/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

LOTE I - Eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os fundos municipais FMS e FMAS.

Nome empresarial: A.G.M. LUSTOSA EIRELI

CNPJ nº: 11.107.729/0001-88

Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro -

Colinas/MA

Telefone: (99) 3552-1108

E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

Representante legal: Ana Gorete Martins Lustosa

CPF nº: 192.956.693-04

Almofada protamino nº 02, tintada, na cor azule Almofada protamino nº 02, tintada, na cor azule Almofada protamino nº 02, tintada, na cor azule Almofada protamino nº 02, tintada, na cor preta, estoje em material plastico, com tampa metalica Selo, em material plastico, com tampa metalica Selo, em material plastico, com tampa metalica Selo, em material plastico, a pilha MASTERPRINT Unid 400 11,99 4.795 Calculadora com 81 digitos, à pilha MASTERPRINT Unid 400 11,99 4.795 Calculadora com 61 digitos, à pilha MASTERPRINT Unid 400 11,99 4.795 Calculadora com 61 digitos, à pilha MASTERPRINT Unid 400 11,99 4.795 Calculadora com 61 digitos, à pilha MASTERPRINT Unid 400 11,99 4.795 Calculadora com 61 digitos, à pilha MASTERPRINT Unid 400 11,99 4.795 Calculadora com 12 unidades Calculadora Cal	Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
Mimofada pícarimbo nº 02, tintada, na cor azul, estojo em material plástico, com tampa meticila glastico, del tampa meticila glastico, com tampa meticila glastico, com tampa meticila glastico, com tampa meticila glastico, com tampa meticila del cartito triplex, tampa meticila glastico, com tampa meticila del cartito triplex, tampa meticila glastico, com tampa meticila del cartito triplex, tampa meticila del cartito triplex, tampa meticila cartito triplex, tampa meticila del cartito triplex, tampa meticila del cartito triplex, tampa meticila del cartito triple	1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	WALEU	Unid	250	36,50	9.125,00
Sestojo em inaterial plástico, com tampa metálica Calculadora com 12 digitos, à pilha MASTERPRINTI Unid 400 11,99 7.956 1.756	2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor azul,	RADEX	Unid	250	5,90	1.475,00
Calculadora com 12 digitos, à pilha MASTERPRINT Unid 400 19.90 7.950	3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	250	5,90	1.475,00
5 Calculadora com 8 digitos, à pilha MASTERPRINT Unid 400 11,99 4.796. 6 Caneta correttivo, cx C/12 Junid. TRIS X 300 38,00 11.40 8 Caneta permanente para Ch/DVD. Tinta à base de dicool. Embalagem en caixa com 12 unidades. KAZ Cx 300 24,99 7.497. 14 Cilipia ré 40 - material metal, niquelado, cx c/50 BACCHI Cx 2000 2,50 5.000 14 Cilchete Istinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 ACC Cx 1000 12,95 12.95 15 Cilchete Istinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 ACC Cx 1000 7,59 7,590 16 Caristro liquido, material a base d'árgua, secagem CAC Cx 1000 7,59 7,590 16 Caristro liquido, material a base d'árgua, secagem CAC Cx 1000 4,95 2,475 17 Caristro liquido, material a base d'árgua, secagem CAC Cx 1000 4,95 2,475 18 Croba para de caristro de caristro de caristro de caristro de caristro d	4		MASTERPRINT	Unid	400	19,90	7.960,00
8 Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de de dicol. Embalagem em caxa com 12 unidades (cores variadas). CAZ CX 300 24.99 7.497. (2000) 2,50 5.000. 14 Cilips nº 40 — material metal, niquelado, cx c/50 BACCHI CX 2000 2,50 5.000. 14 Cilchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 ACC CX 1000 12,95 12.95 15 Clochete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 ACC CX 1000 7,59 7,590 16 Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 ACC CX 1000 7,59 7,590 16 Corretivo quido, material a base d'água, secagem Generole per contrate de c	5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	400	11,99	4.796,00
11 Cilips nº 4/0 - material metal, niquelado, cx c/50 BACCHI Cx 2000 2,50 5,000, indiades Cores variadas). Colchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 ACC Cx 1000 12,95	6		TRIS	Cx	300	38,00	11.400,00
11 Cips nº 4/0 - material metal, niquelado, cx c/50 BACCHI Cx 2000 2,50 5,000, 14 Colchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 ACC Cx 1000 12,95 12.95; 15 Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 ACC Cx 1000 7,59 7,590, 16 Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 ACC Cx 1000 7,59 7,590, 17 Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 ACC Cx 1000 7,59 7,590, 18 Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 ACC Cx 1000 7,59 7,590, 19 Corretivo liquido, material a base d'água, secaqem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, 10 Carista com 12 unidades. Elástico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g Envelope branco tipo oficio 26x36cm, caixa com FORONI Cx 250 147,50 36.87. 18 Envelope pardo Ad 240 x 340 caixa com 500 FORONI Cx 250 123,00 30.75 19 Envelope pardo Ad 240 x 340 caixa com 500 FORONI Cx 250 136,80 34.20 20 Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 FORONI Cx 250 136,80 34.20 21 Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 FORONI Cx 250 136,80 34.20 22 Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 FORONI Cx 250 136,80 34.20 23 Envelope pardo medio 200 x 280 caixa com 500 FORONI Cx 250 99,95 24.98 24 Carramore de de material particolor FORONI Cx 250 99,95 24.98 25 Envelope pardo de mesa metalico. Tamanho médio Com capacidade para grampear até 25 folhas de BAZZE Unid 250 1,45 362,5 26 Carramore do de mesa manuscio de papel que não BAZZE Unid 250 1,45 362,5 27 Sata AZ, Iombo estreito, em material plástico, tamanho oficio os partes de verde, caixa com 20 unidades FRAMA Cx 800 199,00 39,80 28 Pasta AZ, Iombo estreito, em material plástico, tamanho oficio os portes partes atol, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades FRAMA Cx 800 199,00 39,80 28 Pasta AZ, Iombo	8	álcool. Émbalagem em caixa com 12 unidades	KAZ	Cx	300	24,99	7.497,00
midades Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 Cx Cx Cx Cx Cx Cx Cx C	11	Clips n^0 4/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	ВАССНІ	Cx	2000	2,50	5.000,00
	14	unidades.	ACC	Cx	1000	12,95	12.950,00
16	15		ACC	Cx	1000	7,59	7.590,00
	16	rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml,	KOALA	Unid	250	19,90	4.975,00
19	17	natural, pct 100g	MERCUR	Pct	500	4,95	2.475,00
Indidades Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 FORONI Cx 250 123,00 31.75	18	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	250	147,50	36.875,00
Limidades Limidades Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado uniquelado, comprimento mínimo 12cm, Crampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel. Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel. Moha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embelagem com aproximadamente 12g. Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, lombo ostreito, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, lombo ostreito, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, cores variadas. Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas. Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio om bae e com parampet tiho plástico. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, sem aba e com parampet tiho plástico. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio com aba e com parampet tiho plástico. Cores variadas. Pasta sanfonada, bicolor, tamanho oficio com 12 divisórias Pasta sanfonada, tamanho oficio com 31 divisórias place divisórias place de vermelho, prince tevraledas. Pasta sanfonada, tamanho oficio com 31 divisórias place de vermelho, proto evermelho e preto). Pasta carimbo com capacidade para 12 carimbos WALEU Unid 200 12,50 2,50 2,50 40,00 10,00 2,75 0,00 2,75 0,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,0	19	unidades	FORONI	Cx	250	123,00	30.750,00
Landades Portion Cx 250 99,95 22,98	21		FORONI	Cx	250	136,80	34.200,00
Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado on niquelado, comprimento mínimo 12cm, Carampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel. Moha dedos para manuscio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g. RADEX Unid 1000 2,00 2,000. Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, smarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, lombo setreito, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, smarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, lombo barço, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, smarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, lombo barço, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, smarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho oficio. Nos cores: preta, azul, vermelha, smarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho oficio em plástico. Cores variadas. Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas. Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho oficio, com aba e com elástico. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e com elástico. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio com 31 divisórias DAC Unid 2000 1,85 25,00 21,00 2	22		FORONI	Cx	250	99,95	24.987,50
Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio company. Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio papel. Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g. Pasta AZ, Iombo estretio, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, Iombo estretio, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, Iombo bargo, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, Iombo bargo, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta AZ, Iombo bargo, em material plástico, tamanho oficio. Nos cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho oficio em plástico. Cores variadas. Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas. Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho oficio, com aba e com elástico. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. Pasta adocumento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. Pasta adocumento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, sem aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. Pasta adocumento, material em polipropileno transparente, care variadas. Pasta adocumento, material em polipropileno place de mancho efficio com aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. Pasta adocumento, material em polipropileno place de mancho eff	25	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado	вассні	Unid	250	1,45	362,50
Molha dedos para manuscio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g. RADEX Unid 1000 2,00 2,000 159,20 1 2,000 1 2,000 1 159,20 1 2,000 1 159,20 1 1	26	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de	BAZZE	Unid	250	18,99	4.747,50
Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	35	Molha dedos para manuseio de papel que não	RADEX	Unid	1000	2,00	2.000,00
Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	44	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha,	FRAMA	Cx	800	199,00	159.200,00
Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho oficio. Nas corres: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	45	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha,	FRAMA	Cx	200	199,00	39.800,00
Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho oficio em plástico. Cores variadas.	46	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha,	FRAMA	Cx	800	199,00	159.200,00
aba. Cores variadas. Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho oficio, com aba e com elástico. Cores variadas. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e com polipropileno transparente, tamanho oficio, sem aba e com grampo triho plástico. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, sem aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. ACP Unid 1500 2,00 3.000, elástico. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, sem aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. Pasta em I, tamanho Af em polipropileno transparente. Cores variadas. Pasta sanfonada, bicolor, tamanho oficio 2 com 12 divisórias Pincel marcador para quadro branco removivel, tamanho minimo de 11 cm, material ponta feltro, tamanho minimo de 11 cm, material ponta feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho). Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho e preto). Ponta decumento, material de para 12 carimbos WALEU Unid 200 12,50 2.500, WALEU Unid 200 9,00 1.800, VALEU Unid 200 9,00 1.800, VALEU Unid 200 12,50 2.750, Ou 200, O	49	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho oficio em plástico. Cores	DELLO	Unid	1500	3,80	5.700,00
Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho oficio, com aba e com elástico. Cores variadas. Pol.IBRAS Unid 1500 3,00 4.500, variadas.	50		ACP	Unid	3500	1,79	6.265,00
Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e com elástico. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. ACP Unid 500 1,85 925,0 1,85	51	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho oficio, com aba e com elástico. Cores	POLIBRAS	Unid	1500	3,00	4.500,00
transparente, tamanho oficio, sem aba e com grampo triho plástico. Cores variadas. 4 Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas. 5 Pasta sanfonada, bicolor, tamanho oficio 2 com 12 divisórias 6 Pasta sanfonada, tamanho oficio com 31 divisórias 6 Pasta sanfonada, tamanho oficio com 31 divisórias 6 Pasta sanfonada, tamanho oficio com 31 divisórias 6 Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material poma feltro, procede evermelho). 6 Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho). 6 Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho). 6 Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos 6 Porta durex pequeno 6 Porta durex pequeno 6 Pranche em acrilico tamanho oficio transparente 6 Pranche em acrilico tamanho oficio transparente 6 Pranche em acrilico tamanho oficio transparente 6 Pranche o mortino de metal 6 Porta durex pequeno 6 Pranche o mortino com moldura de alumínio, medido:	52	transparente, tamanho oficio, com aba e com	ACP	Unid	1500	2,00	3.000,00
Pasta sanfonada, bicolor, tamanho oficio 2 com 12 divisórias Pasta sanfonada, tamanho oficio com 31 divisórias Pasta sanfonada, tamanho oficio com 31 divisórias Pincel marcador para quadro branco removivel, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho). Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto). Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto). BIC Unid 250 28,15 7.037, vermelho e preto). Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos WALEU Unid 200 12,50 2.500, deference de preto de metal Unid 200 9,00 1.800, vermelho de materilico tamanho oficio transparente com prendedor de metal Unid 200 11,00 2.500, deference materilico tamanho oficio transparente wALEU Unid 250 11,00 2.500, deference materilico tamanho oficio transparente com prendedor de metal Unid 200 11,00 2.500, deference de comprendedor de metal Unid 200 11,00 2.500, deference de comprendedor de metal Unid 200 2.500, deference de comprendedor de metal 2.500, deference de comprendedor d	53	transparente, tamanho oficio, sem aba e com	ACP	Unid	500	1,85	925,00
Pasta sanfonada, bicolor, tamanho oficio 2 com 12 DAC Unid 2000 17,75 35.50	54	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno	ACP	Unid	2000	0,90	1.800,00
Pincel marcador para quadro branco removivel, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho).	55	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho oficio 2 com 12	DAC	Unid	2000	17,75	35.500,00
Pincel marcador para quadro branco removivel, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho). Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto). BIC Unid 250 28,15 7.037, vermelho e preto). Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos WALEU Unid 200 12,50 2.500, was a comparable of preto. Prancheta em acrilico tamanho oficio transparente com prendedor de metal Unid 250 11,00 2.750, ou Quadro branco com moldura de alumínio, medindo:	56	Pasta sanfonada, tamanho oficio com 31 divisórias	DAC	Unid	1000	21,00	21.000,00
Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto). BIC	62	tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul,	віс	Сх	250	40,00	10.000,00
Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos WALEU Unid 200 12,50 2.500	63	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul,	BIC	Unid	250	28,15	7.037,50
66 Porta durex pequeno WALEU Unid 200 9,00 1.800, 67 Prancheta em acrílico tamanho oficio transparente com prendedor de metal Unid 250 11,00 2.750, 60 Quadro branco com moldura de alumínio, medindo:	65		WALEU	Unid	200	12,50	2.500,00
67 Prancheta em acrílico tamanho oficio transparente WALEU Unid 250 11,00 2.750,	66						1.800,00
Quadro branco com moldura de alumínio, medindo:		Prancheta em acrílico tamanho oficio transparente			250	11,00	2.750,00
	68		SOUZA	Unid	200	155,00	31.000,00
	69		SOUZA	Unid	120	90.00	10.800,00

70	Quadro de aviso simples 50x100 alumínio	SOUZA	Unid	120	89,00	10.680,00
73 75	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento	WALEU MASTERPRINT	Unid Unid	1000 400	16,00 2,45	16.000,00 980.00
	13Cm. Tesoura, cabo em polipropileno, formato					,
76	anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm. Tinta para almofada 40ml (azul e preta).	MASTERPRINT RADEX	Unid Unid	350 500	7,99 2,50	2.796,50 1.250,00
31	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	BACCHI	Unid	250	5,90	1.475,00
32	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pinceis marcadores, cores	RADEX	Unid	1200	5,50	6.600,00
33	variadas. Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	MOLIN	Unid	1000	5,20	5.200,00
34	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	MOLIN	Cx	500	2,95	1.475,00
35	Avental de nylon, adulto, com viés de polipropileno	JANATEX	Unid	800	8,75	7.000,00
36	Balão 6,5 com 50 unidades ART látex diversas cores	JUNCO	Unid	1200	5,00	6.000,00
90	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	MASTERPRINT	Bloco	1000	3,99	3.990,00
91	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	CHAMEX	Bloco	800	2,99	2.392,00
92	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	MERCUR	Cx	400	27,90	11.160,00
93	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	MERCUR	Cx	250	11,99	2.997,50
95	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	1200	34,90	41.880,00
96	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	300	34,90	10.470,00
98	Caderno de desenho em esperial 48 folhas	ARTE BAHIA	Unid	2500	2,99	7.475,00
99	Caderno de desenho em espiral 96 folhas Caderno de desenho pequeno, brochura 40 folhas	TERRA DO SOL JANDAIA	Unid Unid	2500 2500	5,50 2,50	13.750,00 6.250,00
103	Cola branca 1000 ml.	NOVAPRINT	Tubo	400	7,99	3.196,00
104	Cola branca liquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 40g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	250	9,50	2.375,00
105	Cola branca liquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	250	13,20	3.300,00
106 107	Cola quente bastão fino. Cola quente bastão grosso.	KOALA RENDICOOLLA	Unid Unid	800 800	0,60 0,85	480,00 680,00
108	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	RENDICOLLA	CX	200	12,00	2.400,00
109	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	CX	200	7,25	1.450,00
110	Compasso escolar	ACC	Cj.	800	5,85	4.680,00
11	Conjunto de figuras geométricas Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12	TRIS COPYART	Unid Cx	1200 150	4,00	4.800,00
19	unidades Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos		Unid	1000	0,65	2.025,00
20	e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom.	ADELBRAS	Unid	400	5,90	2.360,00
22	Fita adesiva, material polipropileno transparente,	EUROCELL	Unid	450	2,50	1.125,00
26	tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso. Giz de cera, caixa com 12 cores	ADELBRAS	Cx.	1500	2,60	3.900,00
129	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	KOALA	Pct	250	10,50	2.625,00
132	Hidrocor fino 6 cores Hidrocor grosso 12 cores	TRIS TRIS	Estj. Estj.	400 400	2,39 6,80	956,00 2,720,00
134	Hidrocor grosso 6 cores	COMPACTOR	Estj.	260	4,25	1.105,00
135 139	Hidrocor jumbo 6 cores Lápis de cor grande 12 cores	COMPACTOR ISOESTE	Estj. Cx.	260 500	7,70 3,75	2.002,00 1.875,00
139	Lápis de cor grande 24 cores	CRONUS	Cx.	500	8,99	4.495,00
141 144	Lápis de cor grande 36 cores Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	FAMIX FAMIX	Cx.	500 250	13,90 26,50	6.950,00 6.625,00
145	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	FABER CASTELL	Cx.	250	31,50	7.875,00
146	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	FABER CASTELL	Cx.	200	7,90	1.580,00
147	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	LEONORA	Cx.	100	10,99	1.099,00
48	Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades.	LEONORA	Pct	200	84,90	16.980,00
150	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	JANDAIA	Pct	200	17,90	3.580,00
152 156	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Papel de seda pct com 100 folhas	BAZZE NOVAPRINT	Pct Pct	400 250	19,90 21,90	7.960,00 5.475,00
160	Papel para foto gramatura 180g tamanho A4,	JANDAIA	Pct	250	22,00	5.500,00
161	pacote c/50fls. Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores	MASTERPRINT	Cx.	250	21,00	5.250,00
164 166	Pincel para retroprojetor, caixa com 12 unidades Reabastecedor de marcador para quadro branco.	BACCHI LANTECOR	Cx Pct	200 250	46,50 63,00	9.300,00 15.750,00
168	Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Tabuada estudantil	RADEX	Unid.	3500	0,50	1.750,00
69	Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox	ARTE BAHIA	Unid.	1000	1,75	1.750,00
174 177	Álcool gel 500ml Avental plástico	ZULU GLADE	Und Und	800 500	6,99 7,50	5.592,00 3.750,00
178	Bacia plástica média	JANATEX	Und	300	5,99	1.797,00
79 80	Balde de 12 litros Balde de 20 litros	LUMAR LUMAR	Und Und	300 300	8,00 9,50	2.400,00 2.850,00
85	Cesto p/ lixo cores variadas	KI-BRILHO	Und	500	5,75	2.875,00
95	Colher de alumínio grande Esponja de aço pct com 8 unid	ULTRACOP SANTA MARIA	Unid Fd	600 250	4,50 10,50	2.700,00 2.625,00
97	Esponja de lavar louça dupla face Faca de cozinha grande cabo de madeira inox	WISH CONDOR	Und Und	2500 500	0,45 18,00	1.125,00 9.000,00
:00	Filtro p/ água 3 velas	TRAMONTINA	Und	100	117,90	11.790,00
03 04	Guardanapo de papel 23x22cm pct c 50 Limpa Piso c/12	TERMOLAR MARLU	Pct Cx	2000 300	1,25 59,90	2.500,00 17.970,00
	Lustra móveis c/12	AZULIM SANTA MARIA	Und	300 750	32,90	9.870,00 3.787,50
	Pá p/ lixo de plástico	FAMILIAR	Und	300	5,05 2,10	630,00
08 14	Pilha A	PANASONIC	Und Und	300 300	0,75 0,95	225,00 285,00
108 114 115	Pilha AA	PANASONIC				
114 115 116 117	Pilha AA Pilha AAA Prato descartável fundo 12cm	PANASONIC PANASONIC	Pct	2500	1,00	2.500,00
208 214 215 216 217 218	Pilha AA Pilha AAA Prato descartável fundo 12cm Prato descartável raso 15cm	PANASONIC PRAFESTA	Pct Pct	2500	1,75	4.375,00
208 214 215 216 217 218 220 223	Pilha AA Pilha AAA Pilha AAA Prato descartável fundo 12cm Prato descartável rsso 15cm Prendedor de Varal c/12 Sabão em Pő c/24	PANASONIC PRAFESTA COPOBRAS ABSOLUTO	Pct Pct Cx Cx	2500 300 260	1,75 3,50 40,90	4.375,00 1.050,00 10.634,00
208 214 215 216 217 218 220 223 224	Pilha AA Pilha AAA Prato descartável fundo 12cm Prato descartável raso 15cm Prendedor de Varal c/12	PANASONIC PRAFESTA COPOBRAS	Pct Pct Cx	2500 300	1,75 3,50	4.375,00 1.050,00
208 214 215 216 217 218 220 223 224 228	Pilha AA Pilha AAA Pilha AAA Prato descartável fundo 12cm Prato descartável raso 15cm Prendedor de Varal c/12 Sabão em Pé c/24 Sabão Eliquido c/24 Saco p/lixo 100lts c/10 Spray contra insetos 200 ml	PANASONIC PRAFESTA COPOBRAS ABSOLUTO ABSOLUTO FINK FINK	Pct Pct Cx Cx Cx Pct Unid	2500 300 260 200 1500 500	1,75 3,50 40,90 35,00 2,94 6,90	4.375,00 1.050,00 10.634,00 7.000,00 4.410,00 3.450,00
205 208 214 215 216 217 218 220 223 224 228 230 232	Pilha AA Pilha AAA Prato descartável fundo 12cm Prato descartável raso 15cm Prendedor de Varal c/12 Sabão em Pó c/24 Sabō Líquido c/24 Saco p/lixo 100lts c/10	PANASONIC PRAFESTA COPOBRAS ABSOLUTO ABSOLUTO FINK	Pct Pct Cx Cx Cx Pct	2500 300 260 200 1500	1,75 3,50 40,90 35,00 2,94	4.375,00 1.050,00 10.634,00 7.000,00 4.410,00



cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais).

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N^{o} 001/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa do fornecimento:

- 2.1. O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Jatobá, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.
- 2.2. Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.
- 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Jatobá a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado aos beneficiários do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

- 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Jatobá, através do Gabinete do prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.
- 4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Jatobá, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Jatobá adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.
- 4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4° do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Jatobá promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.
- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Jatobá à época da abertura das

- propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. As empresas detentoras do registro ficam obrigadas a informar à Prefeitura Municipal de Jatobá sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.
- 5.5. Caso as detentoras venham a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, as empresas licitantes compromissárias deveram solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:
- 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Jatobá, promover as necessárias junto aos fornecedores.
- 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
- 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá:
- 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
- 6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Jatobá irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Jatobá:
- 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei n^{o} 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;
- 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos:
- 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;
- 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



- 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Jatobá.
- 7.1.2. Pela empresa:
- 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Jatobá;
- 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n^{o} 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.
- 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Jatobá, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Jatobá não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Jatobá, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei n^{ϱ} 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Jatobá, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

- 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:
- 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
- 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

9. Da formalização dos contratos:

- 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Jatobá, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou Ordem de Execução de Serviço, conforme preceitua o artigo 62 da Lei n^2 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas

- constantes na minuta do contrato (Anexo V do edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora
- 9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

- 10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:
- 10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;
- 10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Jatobá (órgão gerenciador), que deverá autorizála.
- 10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Jatobá-
- 10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.
- 10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independentemente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

- $11.1. \ As \ partes \ ficam, \ ainda, \ adstritas \ às \ seguintes \ disposições:$
- 11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);
- 11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Jatobá;
- 11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Jatobá notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;
- 11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Jatobá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;
- 11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação



do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Jatobá reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Jatobá, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Precos:

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Jatobá-MA (www.jatoba.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n^{o} 10.520/2002, Lei n^{o} 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n^{o} 347/2011, Decreto Municipal n^{o} 008/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n^{o} 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Iatobá (MA), 14 de março de 2022.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Jatobá - MA

Carlos Roberto Ramos da Silva Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO:

A.G.M. LUSTOSA EIRELI

CNPJ nº 11.107.729/0001-88 Ana Gorete Martins Lustosa CPF nº 192.956.693-04 Empresaria

Emp	resar	ıa
-----	-------	----

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF nº
Nome:
CPF nº

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO Código identificador: 93edecd2d7692dfa53c37530afdcf7ce

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022, o MUNICIPIO DE JATOBÁ-MA, através da Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ n° 01.616.678/0001-66, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, CEP 65.693-000, JATOBÁ-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, portador da cédula de identidade nº 013615742000-5 SSP/MA e do CPF nº 248.155.068-41, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os fundos municipais FMS e FMAS, no exercício 2022, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, como Órgão Gerenciador, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n^{o} 347/2011 e Decreto Municipal n^{o} 010/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei Federal n^{o} 8.666/93, a Lei Complementar n^{o} 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

LOTE I - Eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os fundos municipais FMS e FMAS.

Nome empresarial: SANTOS & MENEZES LTDA - EPP.

CNPJ nº: 11.288.180/0001-75

Endereço: Rua Macedo Filho, nº 448 - Centro, Colinas-MA

Telefone: (99) 3552-1351

E-mail: santosemenezes@hotmail.com Representante legal: Joacir José dos Santos

CPF nº: 021.959.683-20

, —		Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cores azul e preta, cx c/50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	Cx	1500	24,50	36.750,00
)	Clips nº 2/0 - material metal, niquelado, cx c/100 unidades.	BACCHI	Cx	2000	2,00	4.000,00
10	Clips nº 3/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	BACCHI	Cx	2000	2,50	5.000,00
12	Clips nº 6/0 - material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	BACCHI	Cx	2000	3,40	6.800,00
13	Clips nº 8/0 - material metal, niquelado, cx c/25 unidades.	ВАССНІ	Cx	1000	3,50	3.500,00
20	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades	CELUCAT	Cx	250	154,00	38.500,00
24	Etiqueta auto-adesiva, dimensões 23,4x72mm, cor branca	3М	Cx	250	11,50	2.875,00
29	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.	ACC	Unid	500	6,00	3.000,00
30	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 100folhas	SÃO DOMINGOS	Unid	150	13,20	1.980,00
31	Livro de matricula com 100 fls.	SÃO DOMINGOS	Unid	250	18,15	4.537,50
32	Livro de ponto, com 200 folhas.	SÃO DOMINGOS	Unid	400	22,85	9.140,00
33	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05 registros por pagina, encadernado, colado e costurado.	SÃO DOMINGOS	Unid	250	11,10	2.775,00
37	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	ACRIMET	Unid	100	49,25	4.925,00
38	Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Na cor branca, caixa com 10 unidades.	CHAMEX	Cx	800	175,00	140.000,0
39	Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Na cor branca, caixa com 10 unidades.	CHAMEX	Cx	200	175,00	35.000,00
40	Papel A4(210x297mm, 75g/m2), resma com 500 fls. Nas cores: amarelo, azul, verde e rosa, caixa com 10 unidades.	COPIMAX	Cx	800	188,00	150.400,0
11	Papel A4(210x297mm, 75g/m2), resma com 500 fls. Nas cores: amarelo, azul, verde e rosa, caixa com 10 unidades.	COPIMAX	Cx	200	188,00	37.600,00
12	Papel oficio II, resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades	CHAMEX	Cx	250	200,00	50.000,00
18	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelopes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33cm.	DELLO	Unid	2500	12,90	32.250,00
58	Percevejo em aço niquelado nº 02 cx c/100	ACC	Unid	250	3,90	975,00
54	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente	ACRIMET	Unid	250	8,00	2.000,00
71	Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas	BIC	Unid	250	38,00	9.500,00
72	Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades.	RADEX	Unid	250	27,50	6.875,00
78	Trena de 50m	GOODYEAR	Unid	100	45,00	4.500,00
79	Álcool 1000ml, caixa com 12 unidades.	COPERALCOOL	Cx.	500	72,00	36.000,00
0	Álcool 500ml, caixa com 24 unidades.	COPERALCOOL	Cx.	250	75,00	18.750,00
18	Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas.	ALDEBRAS	Cx	100	35,00	3.500,00
23	Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pct com 5 unidades	ADELBRAS	Pct.	350	6,00	2.100,00
124	Fita dupla face 18mm x 50m	ADELBRAS	Unid	350	5,90	2.065,00
	Fita gomada, 38mmx10cm, pct com 5 unidades.	ADELBRAS	Pct.	350	19,20	6.720,00
_			Cx.	350	2,50	875,00
128	Gizão de cera 12x1 cores variadas	LEO&LEO				
125 128 130	Gizão de cera 12x1 cores variadas Hidrocor fino 12 cores Hidrocor fino 24 cores	LEO&LEO LEO&LEO LEO&LEO	Estj. Esti.	850 400	4,00	3.400,00



233	TOTAL	KAROTEN	Und	1100	R\$	933.243.50
234 235	Toalha de mao 33x45 Toalha de rosto Felpuda 33x50	BOTON KARSTEN	Und	500 450	8,00 11.80	4.000,00 5.310.00
233	Toalha de papel Toalha de mão 33x45	CAPRICE	Rl	500	4,15	2.075,00
227	Saco p/ lixo 50ltsc/10	FLIK	Pct	750	2,30	1.725,00
226	Sabonete líquido c/12	LUX	Cx	260	69,00	17.940,00
225	Sabonete c/12	YPE	Cx	300	20,50	6.150,00
222	Sabão em barra c/10	NUTRILAR	Cx	260	42,75	11.115,00
221	Rodo de madeira	MARANHÃO	Und	400	11,93	4.772,00
207	Luva de borracha m	CONDOR	Und	750	5,70	4.275,00
206	Luva de borracha g	CONDOR	Und	750	5,50	4.125,00
202	Garrafa Térmica p/ café de 2L	TERMOLAR	Und	200	45,00	9.000,00
193	Detergente c/24	NUTRILAR	Cx	250	31,00	7.750,00
190	Criulina liquida	BRILHOWAX	Cx	100	165,90	16.590,00
187	Copo descartável p/ café c/ 50	COPOBRAS	Cx	300	97,00	29.100,00
186	Copo descartável p/ água c/ 50	COPOBRAS	Cx	350	87,00	30.450,00
181	Barbante plástico	SISAL	Pct	300	7,40	2.220,00
165	Purpurinam diversas cores 1kg	COLORMAKE	Pct	250	42,06	10.515,00
163	Percevejo em aço niquelado nº 02 cx c/100	ACC	Cx	200	3,00	600,00
162	Papel vegetal, formato A4, gramatura de no mínimo 90/95 c/ 100 folhas	ROMITEC	Pct	250	64,50	16.125,00
159	Papel Kraft ouro medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo)	OFF PAPER	Pct	200	117,60	23.520,00
151	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100folhas.	OFF PAPER	Cx	400	27,50	11.000,00
149	Papel almaço com pauta. Cx com 8 Resmas com 400 folhas.	JANDAIA	Cx	200	190,11	38.022,00
143	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 2B, apontado. Caixa com 144 unidades.	INJEXPEN	Cx.	200	30,86	6.172,00

Importa o Lote I no Valor de R\$ 933.243,50 (Novecentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N^{o} 001/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa do fornecimento:

- 2.1. O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Jatobá, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.
- 2.2. Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.
- 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Jatobá a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado aos beneficiários do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

- 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Jatobá, através do Gabinete do prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.
- 4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Jatobá, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Jatobá adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.
- 4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da

faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4° do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Jatobá promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.
- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Jatobá à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. As empresas detentoras do registro ficam obrigadas a informar à Prefeitura Municipal de Jatobá sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.
- 5.5. Caso as detentoras venham a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, as empresas licitantes compromissárias deveram solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos precos ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:
- 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Jatobá, promover as necessárias junto aos fornecedores.
- 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
- 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido: e
- 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá:
- 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
- 6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Jatobá irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Jatobá:
- 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as



obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

- 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei n^o 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;
- 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;
- 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;
- 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Jatobá.

7.1.2. Pela empresa:

- 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Jatobá;
- 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.
- 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Jatobá, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Jatobá não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Jatobá, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei n^{ϱ} 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Jatobá, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

- 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:
- 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
- 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

9. Da formalização dos contratos:

9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Jatobá, será feita por intermédio de

CONTRATO, observando-se o que segue:

- 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou Ordem de Execução de Serviço, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo V do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.
- 9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

- 10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:
- 10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de precos;
- 10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Jatobá (órgão gerenciador), que deverá autorizá-
- 10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Jatobá-MA.
- 10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.
- 10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independentemente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

- 11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;





- 11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);
- 11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Jatobá;
- 11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Jatobá notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;
- 11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Jatobá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;
- 11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Jatobá reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;
- 11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Jatobá, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;
- 11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Precos:

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Jatobá-MA (www.jatoba.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n^o 10.520/2002, Lei n^o 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n^o 347/2011, Decreto Municipal n^o 008/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n^o 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Jatobá (MA), 14 de março de 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Jatobá - MA

Carlos Roberto Ramos da Silva Prefeito Municipal FORNECEDOR REGISTRADO: SANTOS & MENEZES LTDA EPP CNPJ n° 11.288.180/0001-75 Joacir José dos Santos CPF nº 021.959.683-20 Empresário

TESTEN	MUNHAS:	
Nome:		
CPF nº		
Nome:		
CPF nº		

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO Código identificador: daadca76c2ae017bca5b9818d8d4ee35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2022, o MUNICIPIO DE JATOBÁ-MA, através da Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ n° 01.616.678/0001-66, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, CEP 65.693-000, JATOBÁ-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, portador da cédula de identidade nº 013615742000-5 SSP/MA e do CPF nº 248.155.068-41, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os fundos municipais FMS e FMAS, no exercício 2022, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, como Órgão Gerenciador, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n^{ϱ} 347/2011 e Decreto Municipal n^{ϱ} 010/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei Federal n° 8.666/93, a Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

LOTE I - Eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os fundos municipais FMS e FMAS.

Nome empresarial: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.

CNPJ nº: 05.592.219/0001-40

Endereço: Rua Israel, nº 01 Loja 03 - Jardim São Cristovão -

São Luís-MA

Telefone: (98) 3302-4835 / 99139-9618
E-mail: comercialferroplastma@outlook.com
Representante legal: Jedson dos Santos Ferreira

CPF nº: 837.838.303-20

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
23	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	SCRITY	Unid	200	9,00	1.800,00
27	Grampeador grande com capacidade p/grampear até 100folhas.	GRAMP LINE	Unid	150	116,00	17.400,00
28	Grampo niquelado 23/10 p/ grampeador - cx c/1000	FRAMA	Cx	500	11,50	5.750,00
34	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	TRIS	Cx	250	26,85	6.712,50
36	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	DELLO	Unid	100	36,00	3.600,00
43	Pasta arquivo morto polionda.		Unid	5000	5,60	28.000,00
47	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades		Cx	200	198,00	39.600,00
57	Pasta Suspensa marmorizada, caixa com 50 unid.	KRAFT	Cx	500	95,00	47.500,00
59	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100folhas.	CAVIA	Unid	200	60,00	12.000,00
60	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25folhas.	EASY OFFICE	Unid	1000	22,50	22.500,00
61	Perfurador metálico com capacidade para perfurar no míniom 400 folhas de papel 75g/m²	CAVIA	Unid	100	175,00	17.500,00
74	Régua transparente 60cm, pacote com 10 unid.	DELLO	Unid	500	25,00	12.500,00
87	Balão perolisado nº 7 material latex pacote com 50 und cores variadas	SÃO ROQUE	Unid	600	6,50	3.900,00
88	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores diversas, dimensões 260x350cm	DELLO	Unid	500	27,00	13.500,00
89	Barbante de nylon, rolo com 500 metros.	PROELIS	Rolo	500	11,50	5.750,00
94	Caderno Brochura 48 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	TILIBRA	Pct.	1500	20,00	30.000,00



	TOTAL				R\$	784.490.00
238	Vassourão de palha c/50	ROSSI	Fd	250	60,00	15.000,00
231	Soda cáustica c/24	RADIUM	Cx	120	112,00	13.440,00
229	Saco p/lixo 30lts c/10	RAVA	Pct	750	1,65	1.237,50
219	Prato descartável fundo 21cm	TOTAL PLAST	Pct	2500	2,70	6.750,00
213	Papel higiênico c/48	PERSONAL	Fd	800	30,00	24.000,00
212	Pano de chão c/3	MAGICO	Und	1500	7,50	11.250,00
211	Pano de chão c/100	MAGICO	Und	150	285,00	42.750,00
210	Pano de prato 60x40 Cm	TEKA	Und	1500	2,90	4.350,00
209	Palha de aço c/14	ASSOLAN	Und	600	10,90	6.540,00
201	Flanela de algodão diversa cores	OURO BRANCO	Und	2500	1,25	3.125,00
198	Escova sanitária com suporte	GIMBA	Und	750	6,90	5.175,00
196	Esponja para limpar c/60	SCOTH	Cx	300	25,00	7.500.00
194	Espanador tira pó	FC	Und	250	8.50	2.125.00
192	Desodorizador de ar c/12	GLADE	Cx	250	100.00	25.000.00
191	Desinfetante c/24	MINUANO	Cx	250	38.00	9.500.00
189	Colher descartável branca Pct c/50 unid.	CASALINGO	_	2500	2.50	6.250.00
183	Carxa de fosforo c/ 40 pantos Cera líquida c/12	LUX	Cx	250	40.00	10.000,00
182 183	Brilho alumínio c/24 Caixa de fósforo c/ 40 palitos	ROGINI START	Cx Pct	220 500	29,50 1.89	6.490,00 945.00
176	Aromatizante Spray	YPÊ	Und	300 220	7,00	2.100,00
175	Amaciante c/06 2.000ml	ASSEPTGEL	Cx	300	28,50	8.550,00
173	Álcool comum c/12	SANLIMPO	Cx	300	70,00	21.000,00
172	Ácido Muriático c/12	TUBARÃO	Cx	200	49,00	9.800,00
171	Água sanitária frasco plástico 1000ml	ACRILEX	Cx	350	19,00	6.650,00
170	Tinta guache lavável 6 cores	MUNDIAL	Estj.	1500	3,00	4.500,00
167	Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas	RADEX	Cx	300	45,00	13.500,00
158	Papel jornal, resma com 500fls	MOOPEL	Resma	250	20,00	5.000,00
156	Papel crepon 48x2mts, pct com 10 folhas	LAVORO	Pct	500	9,00	4.500,00
155	Papel couchê, 60g, 215x315, alcalino resma com 125 folhas	PACKPEL	Pct	350	85,00	29.750,00
154	Papel celofane, diversas cores com 50 folhas	FILIPAPER	Pct	350	35,00	12.250,00
153	Papel casca de ovo A\$, 180g, com 50 folhas	ON PAPER	Pct	350	16,00	5.600,00
138	Isopor placa 25mm	ISOPLAST	Unid	2000	5,80	11.600,00
137	Isopor placa 20mm	ISOPLAST	Unid	2000	3,80	7.600,00
136	Isopor Placa 15mm	CIS	Unid	2000	3,30	6.600,00
127	Giz escolar branco cx com 64 unid.	ACRILEX	Cx.	1500	26.50	39.750.00
121	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex)	ADELBRAS	Unid	400	2,00	800,00
116	Espiral de 25mm pet c/48	FABRINI	PCT	250	50.00	12.500.00
115	Espiral de 20mm pct c/80	FABRINI	PCT	250	48.50	12.125.00
114	Espiral de 14mm pet c/100	FABRINI	PCT	250	42,50	10.625,00
113	Espiral de 12mm pct c/100	REICHEL	PCT	250	36.00	9.000,00
112	com 20 unidade E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas	IOTTPLAY	PCT	1000	15.50	15.500.00
102	(comum) Cartolina guache medindo 50x66, cores variadas, pacote	SPIRAL	Pct	1000	16,90	16.900,00
101	azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades Cartolina 150g, folha medindo 50x66, nas cores: amarela, verde, azul, rosa e branca, pacote com 10 unidade	TILIBRA	Unid	1000	4.00	4.000.00
Oraderno de caligrafia 40 folhas, capa dura. Nas c		TILIBRA	Pct.	1500	29.90	44.850.00

Importa o Lote I no Valor de R\$ 784.490,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N^{o} 001/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa do fornecimento:

- 2.1. O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Jatobá, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.
- 2.2. Os fornecedores registrados ficam obrigados a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.
- 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Jatobá a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado aos beneficiários do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

- 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Jatobá, através do Gabinete do prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.
- 4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Jatobá, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.
- 4.2. A Prefeitura Municipal de Jatobá adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente

- Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.
- 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.
- 4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.
- 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4° do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

- 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Jatobá promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.
- 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Jatobá à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.
- 5.4. As empresas detentoras do registro ficam obrigadas a informar à Prefeitura Municipal de Jatobá sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.
- 5.5. Caso as detentoras venham a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.
- 5.6. No caso de revisão para maior, as empresas licitantes compromissárias deveram solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:
- 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Jatobá, promover as necessárias junto aos fornecedores.
- 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:
- 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá:
- 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos



- e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
- 6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Jatobá irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Jatobá:
- 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
- 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei $n^{\rm o}$ 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;
- 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;
- 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;
- 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Jatobá.

7.1.2. Pela empresa:

- 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Jatobá;
- 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.
- 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.
- 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Jatobá, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
- 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.
- 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Jatobá não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Jatobá, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei $n^{\rm o}$ 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente

motivados pela Prefeitura Municipal de Jatobá, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

- 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:
- 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.
- 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

9. Da formalização dos contratos:

- 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Jatobá, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou Ordem de Execução de Serviço, conforme preceitua o artigo 62 da Lei n^{o} 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, \S 4° , da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
- 9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo V do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.
- 9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

- 10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo:
- 10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;
- 10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Jatobá (órgão gerenciador), que deverá autorizála
- 10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Jatobá-MA.
- 10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão



exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independentemente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

- 11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: 11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à
- presente Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);
- 11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Jatobá;
- 11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Jatobá notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;
- 11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Jatobá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;
- 11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Jatobá reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;
- 11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Jatobá, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora:
- 11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Jatobá-MA (www.jatoba.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 347/2011, Decreto Municipal nº 008/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais

de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Jatobá (MA), 14 de março de 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Jatobá - MA

Carlos Roberto Ramos da Silva Prefeito Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO:

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA.

CNPJ n^{o} 05.592.219/0001-40 Jedson dos Santos Ferreira CPF n^{o} 837.838.303-20 Representante legal

TESTE	EMU	NHA	S:
-------	-----	-----	----

Nome:	
CPF nº	
Nome:	
CPF nº	

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO Código identificador: 18508feaac0ad0fe13be3eef0129f7d4

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA. Aviso do Resultado Final de Julgamento da Licitação.

Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - Pregão Presencial nº 001/2022/SECAF. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os Fundos Municipais FMS e FMAS, conforme Termo de Referência anexo. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão de 17/03/2022, Edição nº 2813 - Pag. 64. ONDE SE LÊ: A.G.M. LUSTOSA EIRELI: VALOR: R\$ 1.160.798,00 (Um milhão cento e sessenta mil setecentos e noventa e oito reais); SANTOS E MENEZES - EPP (O BARATÃO). VALOR: R\$ 1.137.678,50 (Um milhão cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); FERROPLASTMA LTDA. VALOR: R\$ 784.540,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais). LEIA-SE: A.G.M. LUSTOSA EIRELI: VALOR: R\$ 1.144.418,00 (Um milhão cento e guarenta e guatro mil, quatrocentos e dezoito reais); SANTOS E MENEZES - EPP (O BARATÃO). VALOR: R\$ 933.243,50 (Novecentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); FERROPLASTMA LTDA. VALOR: R\$ 784.490,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

Jatobá-MA, 17 de março de 2022

Adriano Pereira dos Santos de Castro

Pregoeiro

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO Código identificador: cdc95fbedb19133426cb4382e4686f27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA



ERRATA. EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2021 - SRP.

ERRATA. EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. A Prefeitura Municipal de Joselandia/MA através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos os interessados que o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 celebrada entre o Município de Joselandia/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: F. F. DO REGO JUNIOR - ME (AMÉRICA FARMA), portador do CNPJ: 28.418.343/0001-90, Inscrição Estadual: 12.537224-8, localizada à Rua Antônio Piauí, 800 - A, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra- MA e DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ: 07.404.989/0001-48, Inscrição Estadual nº 12.701.124-2, estabelecidade à Avenida Jose Olavo Sampaio, 649, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, objetivando o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na Edição nº 2800 de segunda-feira, dia 28 de fevereiro de 2022, paginas 42 a 52, foi constatado erros de valores em alguns itens nas tabelas dos produtos, o qual para fins de correção, republicamos a planilha completa com todos os itens devidamente corrigidas, registradas em favor das empresas.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Empresas VENCEDORAS:

F. F. DO REGO JUNIOR - ME (AMÉRICA FARMA) CNPJ: 28.418.343/0001-90, Inscrição Estadual: 12.537224-8, localizada à Rua Antonio Piauí, 800 - A, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra- MA. Fone: 99-3663-0705. E-mail: compras@americafarma.com.br

	1 - MATERIAIS DE USO HOSPITALAR	OTTANT	TITTE	hranea.	Trans Street
ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. NIT.
0	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G ½	1200	LABOR IMPORT	R\$ 5,04	R\$ 6.048,00
1	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 26 G ½	900	LABOR IMPORT	R\$ 5,04	R\$ 4.536,00
1	CATETER INTRAVENOSO , №. 24	1800	SOLIDOR	R\$ 0,97	R\$ 1.746,00
7	CATETER INTRAVENOSO № 18	1500	SOLIDOR	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
9	CATETER INTRAVENOSO № 22	1800	SOLIDOR	R\$ 0,97	R\$ 1.746,00
5	EQUIPO MICROGOTAS	1200	DESCARPACK	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
8	FIO CATGUT CROMADO 0 S/ AGULHADO	1000	BRASUTURE	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
0	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHADO	1000	BRASUTURE	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
3	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHADO	1000	BRASUTURE	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
4	FIO CATGUT SIMPLES - 0 C/ AGULHA.	1000	BRASUTURE	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
5	FIO CATGUT SIMPLES - 1 C/ AGULHA.	1000	BRASUTURE	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
6	FIO CATGUT SIMPLES 0 S/ AGULHA.	1000	BRASUTURE	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
9	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA.	1000	BRASUTURE	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
4	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA 2,0 CM	60	JOHNSON & JOHNSON	R\$ 48,07	R\$ 2.884,20
0	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA.	1000	SOMERVILLE	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
4	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIO C/8 UNID	75	DRY	R\$ 13,38	R\$ 1.003,50
4	MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	2400	SHALON	R\$ 1,27	R\$ 3.048,00
5	POLYPROPYLENE 15X15CM	30	MARLEX	R\$ 108,38	R\$ 3.251,40
02	SCALP №19 DESC.	1800	LAMEDID	R\$ 0,36	R\$ 648,00
15	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA №. 06	150	BIOSANI	R\$ 1,40	R\$ 210,00
21	SONDA URETRAL № 04	252	MEDSONDA	R\$ 0,87	R\$ 219,24
22	SONDA URETRAL № 06	252	MEDSONDA	R\$ 0,87	R\$ 219,24
ALOR	TOTAL (LOTE I)				R\$ 60.694,5
OTE 0	2 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL				
TEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VAL. NIT.
55	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3 C/ 100 UNID.	250	LABOR IMPORT	R\$ 11,70	R\$ 2.925,00
61	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	200	PREMIUM	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
76	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M.	1200	CREMER	R\$ 12,21	R\$ 14.652,00
87	KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO	1800	KOLPLAST C I S.A.	R\$ 3,90	R\$ 7.020,00
	KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO LÂMINA P/ BISTURI №. 10	1800 2500	KOLPLAST C I S.A. MAXICOR	R\$ 3,90 R\$ 0,39	R\$ 7.020,00 R\$ 975,00
88	<u> </u>				
88 94	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10	2500	MAXICOR	R\$ 0,39	R\$ 975,00
88 94 95	LÂMINA P/ BISTURI №. 10 LÂMINAS DE BISTURI № 24, DESC.	2500 6000	MAXICOR MAXICOR	R\$ 0,39 R\$ 0,39	R\$ 975,00 R\$ 2.340,00
88 94 95 96	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10 LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESC. LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM	2500 6000 60	MAXICOR MAXICOR PENLIGHT	R\$ 0,39 R\$ 0,39 R\$ 24,24	R\$ 975,00 R\$ 2.340,00 R\$ 1.454,40
94 95 96	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10 LÂMINAS DE BISTURI Nº 24, DESC. LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID.	2500 6000 60 60	MAXICOR MAXICOR PENLIGHT VIP	R\$ 0,39 R\$ 0,39 R\$ 24,24 R\$ 120,45	R\$ 975,00 R\$ 2.340,00 R\$ 1.454,40 R\$ 7.227,00
88 94 95 96 03 04	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10 LÂMINAS DE BISTURI Nº. 24, DESC. LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID. NYLON 0 C/ AGULHA	2500 6000 60 60 400	MAXICOR MAXICOR PENLIGHT VIP PROCARE	R\$ 0,39 R\$ 0,39 R\$ 24,24 R\$ 120,45 R\$ 3,00	R\$ 975,00 R\$ 2.340,00 R\$ 1.454,40 R\$ 7.227,00 R\$ 1.200,00
88 94 95 96 03 04	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10 LÂMINAS DE BISTURI Nº. 24, DESC. LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID. NYLON 0 C/ AGULHA NYLON 2.0 C/ AGULHA	2500 6000 60 60 400 400	MAXICOR MAXICOR PENLIGHT VIP PROCARE PROCARE	R\$ 0,39 R\$ 0,39 R\$ 24,24 R\$ 120,45 R\$ 3,00 R\$ 3,00	R\$ 975,00 R\$ 2.340,00 R\$ 1.454,40 R\$ 7.227,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00
88 94 95 96 03 04 08	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10 LÂMINAS DE BISTURI Nº. 24, DESC. LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID. NYLON 0 C/ AGULHA NYLON 2.0 C/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA	2500 6000 60 60 400 400 15000	MAXICOR MAXICOR PENLIGHT VIP PROCARE PROCARE DESCARPACK	R\$ 0,39 R\$ 0,39 R\$ 24,24 R\$ 120,45 R\$ 3,00 R\$ 3,00 R\$ 0,30	R\$ 975,00 R\$ 2.340,00 R\$ 1.454,40 R\$ 7.227,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 4.500,00
88 94 95 96 03 04 08 11	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10 LÂMINAS DE BISTURI Nº. 24, DESC. LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID. NYLON 0 C/ AGULHA NYLON 2.0 C/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	2500 6000 60 60 400 400 15000 15000	MAXICOR MAXICOR PENLIGHT VIP PROCARE PROCARE DESCARPACK DESCARPACK	R\$ 0,39 R\$ 0,39 R\$ 24,24 R\$ 120,45 R\$ 3,00 R\$ 3,00 R\$ 0,30 R\$ 0,38	R\$ 975,00 R\$ 2.340,00 R\$ 1.454,40 R\$ 7.227,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 4.500,00 R\$ 5.700,00
88 94 95 96 03 04 08 11 12	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10 LÂMINAS DE BISTURI Nº. 24, DESC. LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID. NYLON 0 C/ AGULHA NYLON 2.0 C/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA	2500 6000 60 60 400 400 15000 15000	MAXICOR MAXICOR PENLIGHT VIP PROCARE PROCARE DESCARPACK DESCARPACK DESCARPACK	R\$ 0,39 R\$ 0,39 R\$ 24,24 R\$ 120,45 R\$ 3,00 R\$ 3,00 R\$ 0,30 R\$ 0,38 R\$ 0,32	R\$ 975,00 R\$ 2.340,00 R\$ 1.454,40 R\$ 7.227,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 4.500,00 R\$ 5.700,00 R\$ 320,00
88 94 95 96 03 04 08 11 12 16 'ALOR	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10 LÂMINAS DE BISTURI Nº. 24, DESC. LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID. NYLON 0 C/ AGULHA NYLON 2.0 C/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, S/ AGULHA.	2500 6000 60 60 400 400 15000 15000	MAXICOR MAXICOR PENLIGHT VIP PROCARE PROCARE DESCARPACK DESCARPACK DESCARPACK	R\$ 0,39 R\$ 0,39 R\$ 24,24 R\$ 120,45 R\$ 3,00 R\$ 3,00 R\$ 0,30 R\$ 0,38 R\$ 0,32	R\$ 975,00 R\$ 2.340,00 R\$ 1.454,40 R\$ 7.227,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 4.500,00 R\$ 5.700,00 R\$ 320,00 R\$ 10.350,00
	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 10 LÂMINAS DE BISTURI Nº. 24, DESC. LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA) LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID. NYLON 0 C/ AGULHA NYLON 2.0 C/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, S/ AGULHA. TOTAL (LOTE II)	2500 6000 60 60 400 400 15000 15000	MAXICOR MAXICOR PENLIGHT VIP PROCARE PROCARE DESCARPACK DESCARPACK DESCARPACK	R\$ 0,39 R\$ 0,39 R\$ 24,24 R\$ 120,45 R\$ 3,00 R\$ 3,00 R\$ 0,30 R\$ 0,38 R\$ 0,32	R\$ 975,00 R\$ 2.340,00 R\$ 1.454,40 R\$ 7.227,00 R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00 R\$ 4.500,00 R\$ 5.700,00 R\$ 320,00 R\$ 10.350,00



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2814 ISSN 2763-860X

227 CEPTOCONAZOL CREME 500 PRATI DONADUZZI 83 3.22 88 3.90 80 80 90 90 90 90 90	226	ACTUACON AZOL 200 MO CMP	20000	DDATI DOMA DUZZI	D & O 40	D+ 12 C00 00
2231 COMPIEND G EMP 15000 PRATE DONADIVEZE 83 0.10 Its 600.00	226	CETOCONAZOL CREME	30000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
DIRETTOONA 40 MG, CMP						
255 NOTITATION DATE 100 MIL. 2500 NELANI 18 5.4.10 NELANO DATE 2000 NELANI 18 1.10.20,000 NELANI 18 1.10.20,00						
286 SATRUTAMOD GOR'S NAROPT CYTODMS. 7500 PTUDO REPORTED RES. 200 RES. 5.000,000 PTUDO RES. 5.000 PTUDO RES. 5.		,				
VITABILINA C GOTAS 20 ML. FOOD SED QUINICA IS 2.18 IS 16.300.00	246	·				1
Apple Popular Popula	248					
DIFFERENCE GOUVALENTER A 100MG/ML) - SERINGA 120 SANOFI R\$ 100.00 R\$ 12.000.00 R\$ 2.200.00	249	INJETÁVEL (EQUIVALENTE A 100MG/ML) - ŠERINGA 0,2ML	30	SANOFI	R\$ 43,74	R\$ 1.312,20
IOTT 64 - MATERIAIS DONTOLOGICOS	251	INJETÁVEL (EQUIVALENTE A 100MG/ML)- SERINGA	120	SANOFI	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
TITEM SPECIFICAÇÃO 294 ADISPIVO MAGIC BOND DE SML 30 MAQUIRA 30						R\$ 82.942,20
ADESIVO MAGIG BOND DE SML 10			love en	le sa com	h	
AGUA PINI, 1000ML, SISTEPCHADO		·				
AGULHA GENGRVAL CURTA 30G G700 UNID. 32 SWHTER RS 102,09 RS 123,000 CT 222 ANSET, NOVOCOL G50 AMT, 18M1. 32 SWHTER RS 102,09 RS 123,040 CT 222 ANSET, NOVOCOL G50 AMT, 18M1. 33 SWHTER RS 102,09 RS 123,04 RS 121,60 CT 222 ANSET, NOVOCOL G50 AMT, 18M1. 34 CLGREXIDINA 29 100ML. 35 CHORDONT RS 1,09 RS 211,60 CT 227				<u> </u>		
AREST NOVOCOL C/50 AMP 1,8ML 132 SSWHITE 81 10,99 81 1,504 68						
CLORENTIDINA 2% 100ML						
COMPRESSA DE GAZE RETERIL (ZIQUI) 13FIOS 900 CLEAN R\$ 9,65 R\$ 585,00						
SECOVA DENTAL INF.	276					
TIO DE ALGODAO 3-0 CZ4 UNIDAG	279					
BIDROXIDO DE CALCIO PA 10G 90 MAQUIRA 81 1.369 88 1.381, 10	281	FIO DE ALGODAO 3-0 C/24 UNID.AG				
MIT BROCA DE ACAHAMENTO 90 MICRODONT RS 138,90 RS 125,01,00	286				R\$ 69,00	
MERCURIO METALICO 100G 30 Androl RS 597,76 RS 17,932,80	287					
RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO FLOW 50 TDV 87 4,2 S 83 .712.50	289					
TIRA DE LINA DE PAPEL CX C(750 50 MICRODONT R\$ 36.30 R\$ 1.815.00						
TIRA LINA DE ACO 6MM C/12 UNID	304					
TOUCA DESC. SOFONADA C/100 UNID. 180 SKY Rs 16,82 Rs 3.027,60						
NALOR TOTAL (LOTE IV)						
ILOTE OS - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR TIEM RSPECIFICAÇAO QUANT. UNID. MARCA VAL. NT.			100	211	K\$ 10,02	
TITEM SEPECIFICAÇÃO QUANT. UNID. MARCA VAL. NIT.						K\$ 02.000,30
312 ACIDO TRANEXAMICO 250 MG, SISTEMA FECHADO. 316 AGUA PARA INJECAO 250 ML, SISTEMA FECHADO. 317 AMIODARONA 50 MG/ML 321 AMIODARONA 50 MG/ML 322 AMIODARONA 50 MG/ML 322 ATENOLO 150 MG 323 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 324 DIFURDAS SODICA 10 MG/ML (7 20 325 ATENOLO 150 MG 326 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 327 DIFURDAS SODICA 10 MG/ML (7 20 328 ATENOLO 250 MG 329 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 320 PERRANACE 321 RS 0,12 RS 216,00 320 FARMACE 322 RS 0,12 RS 216,00 323 PERRANACE 324 PUPIRONA SODICA 10 MG/ML (7 20 325 ML GOTAS (BUSCOPAN COMPOSTOGOTAS) 326 CEPTALEXINA 500 MG 327 CINDAMICINA 500 MG 328 CINDAMICINA 500 MG INJET. C/ 100 ML 329 CINDAMICINA 500 MG INJET. C/ 100 ML 320 DESCANCINO 200MG INJET. C/ 100 ML 320 PERSENIUS KABI 321 CINDAMICINA 600 MG INJETAVEL 322 CINDAMICINA 600 MG INJETAVEL 323 CINDAMICINA 600 MG INJETAVEL 324 CINDAMICINA 600 MG INJETAVEL 325 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 326 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 327 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 328 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 329 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 320 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 320 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 326 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 327 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 329 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 320 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 321 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 325 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 326 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 327 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 328 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 329 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML, AMP 2 ML 320 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML 321 DISCIANOSIDEO INJETAVEL 0 AMG/ZML 322 DIS			OUANT.	UNID.	MARCA	VAL. NIT.
AMIODARONA 50 MG/ML 1200						
1800 PRATI DONADUZZI R\$ 0,12 R\$ 216.00	316	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML, SISTEMA FECHADO.	600	FARMACE	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 31 + DIPIRONA SOBICA 10 MC/ML (2 20 ML GOTAS (BUSCOPAN COMPOSTOGOTAS) 324 CEPALEXINA 500 MG 325 CEPALEXINA 500 MG 326 CINARIZINA 75MG, COMP. 327 1200 TEUDO RS 0,47 R\$ 1,692,00 328 CINDAMICINA 300 MG INJET. C/ 100 ML 329 CINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 320 FRESENIUS KABI R\$ 34,66 R\$ 6,972,00 321 CINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 321 600 HIPOLABOR R\$ 4,73 R\$ 2,233,00 322 CINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 322 CINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 323 CINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 324 CINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 325 CINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 326 CINDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% 327 CINDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% 328 CINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 332 CINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 333 CINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 334 CINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 335 DESLANOSIDEO INJETAVEL 336 CINDRATO DE BUPIVACAINA PESADA - 20ML 337 DESLANOSIDEO INJETAVEL 0,4MG/ZML, AMP, 2 ML 338 DESLANOSIDEO INJETAVEL 0,4MG/ZML, AMP, 2 ML 339 LOCIOFENACO DE SODIO 75MG/3ML, INJ. AMP, 3 ML 340 CINDRATO DE BUPIVACAINA PESADA - 20ML 352 DESLANOSIDEO INJETAVEL 0,4MG/ZML, AMP, 2 ML 353 DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML, INJ. AMP, 3 ML 354 DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML, INJ. AMP, 3 ML 355 DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML, INJ. AMP, 3 ML 356 DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML, INJ. AMP, 3 ML 357 GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP, 1 ML 358 DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML, INJ. AMP, 3 ML 358 DICLOFENACO DE CALCIO, 10%, INJ. 10 ML 359 GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP, 1 ML 3000 SANTISA 350 RINGRE C/ LACTADO 500 ML 351 DESCRIPTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP, 1 ML 352 DESCRIPTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP, 1 ML 353 SORO FISIOLOFICO 0,9% 100 ML CX 354 GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP, 1 ML 355 SORO FISIOLOFICO 0,9% 100 ML CX 355 SORO FISIOLOFICO 0,9% 100 ML CX 356 CERCANOBIOL 357 REPAIR MICHAELY SORO SERVE OF A	321	AMIODARONA 50 MG/ML	1200	HIPOLABOR	R\$ 3,09	R\$ 3.708,00
DIPIRONA SÓDICA 10 MG/ML C/ 20	325	ATENOLOL 50 MG	1800	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 216,00
1200 TEUDO R\$ 0,25 R\$ 300,00	330	+ DIPIRONA SÓDICA 10 MG/ML C/ 20	1200	FARMACE	R\$ 7,90	R\$ 9.480,00
CIPROFLOXACINO 200MG INJET. C/ 100 ML 200 FRESENIUS KABI R\$ 34,86 R\$ 6,972,00	334		3600	TEUDO	R\$ 0,47	R\$ 1.692,00
CLINDAMICINA 300 MG INJETAVEL 600	340	,				
CLINDAMICINA 600 MG INJETAVEL 600	341					
CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% 360		ÿ				
4 ML (ISOBÁRICA) SOU HYPOFARMA R\$ 18,00 R\$ 6.480,00 R\$ 6.490,00		ů,	600	HIPOLABOR		
DESLANOSIDEO INJETÁVEL 0,4MG/2ML, AMP. 2 ML. 150	346	- 4 ML (ISOBÁRICA)				· · · · ·
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML. 9000 HYPOFARMA R\$ 1,90 R\$ 17.100,00						
SANOBIOL R\$ 11,05 R\$ 4.641,00		*,				
120						
GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. 3000 SANTISA R\$ 1,44 R\$ 4.320,00	364					
GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJ. 10 ML. 210	367					
Ringer C Lactado 500 ML 2400 Fresenius Kabi R\$ 5,93 R\$ 14.232,00	369	, , , ,				
RINGER C/ LACTADO 500 ML			30		R\$ 345,29	
SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO. 6800 EQUIPLEX R\$ 5,38 R\$ 36.584,00			4	FRESENIUS KABI	R\$ 5,93	R\$ 14.232,00
SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO. 2500 FRESENIUS KABI R\$ 6,44 R\$ 16.100,00	395					
VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML. 1800 CRISTÁLIA R\$ 2,25 R\$ 4.050,00 VALOR TOTAL (LOTE V)	400					
R\$ 169.197,70						
COTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA		· •	1800	CRISTALIA	R\$ 2,25	
TITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT. UNID. MARCA VAL. NIT.						R\$ 169.197,70
ACIDO FÓLICO 5 MG, COMP. ACIDO FÓLICO 5 MG, COMP. AMOXICILINA PÓ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML. CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/ 60 ML. CCFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/ 60 ML. DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG ASSUMBLE ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG COMP. CX C/500 EM.S ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG COMP. CX C/500 CIMED R\$ 60,00 R\$ 12.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 12.000,00 ATULAB R\$ 2,30 R\$ 9.200,00 ATULAB R\$ 0,11 R\$ 3.740,00 CIMED R\$ 60,00 R\$ 12.000,00 ATULAB R\$ 2,30 R\$ 9.200,00 ATULAB R\$ 0,18 R\$ 5.400,00 CIPAMED R\$ 6,50 R\$ 7.800,00 VALOR TOTAL (LOTE VI) LOTE 8 - MATERIAIS LABORATORIAIS ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT. UNID. MARCA VAL. NIT.			OHANT	IINID	MADOA	NAT NIT
AMOXICILINA PÓ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML. CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/ 60 ML. DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG BENALAPRIL, MALEATO DE 5MG COMP. CX C/500 MEBENDAZOL SUSP. ORAL, 20MG/ML C/ 30 ML, AUGULAN MEBENDAZOL SUSP. ORAL, 20MG/ML C/ 30 ML, AUGULAN METORINIA, CLORIDRATO, 850MG COMP. METORMINA, CLORIDRATO, 850MG COMP. MICONAZOL, LOÇÃO 2% C/ 30 ML DE MATERIAIS LABORATORIAIS MARCA VAL. NIT.		,	+			
CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/ 60 ML. R\$ 11,02 R\$ 8.816,00 R\$ 11,02 R\$ 12,000,00 R						
A32 DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG 34000 E.M.S R\$ 0,11 R\$ 3.740,00 A39 ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG COMP. CX C/500 200 CIMED R\$ 60,00 R\$ 12.000,00 A57 MEBENDAZOL SUSP. ORAL, 20MG/ML C/ 30 ML, 4000 NATULAB R\$ 2,30 R\$ 9.200,00 A59 METFORMINA, CLORIDRATO, 850MG COMP. 30000 PRATI DONADUZZI R\$ 0,18 R\$ 5.400,00 A67 MICONAZOL, LOÇÃO 2% C/ 30 ML 1200 CIPAMED R\$ 6,50 R\$ 7.800,00 VALOR TOTAL (LOTE VI) R\$ 55.406,00 LOTE 8 - MATERIAIS LABORATORIAIS CUNID. MARCA VAL. NIT.	423	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML,				
### ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG COMP. CX C/500	432		34000	EMS	R\$ 0.11	R\$ 3 740 00
MEBENDAZOL SUSP. ORAL, 20MG/ML C/ 30 ML, 4000 NATULAB R\$ 2,30 R\$ 9.200,00						
METFORMINA, CLORIDRATO, 850MG COMP. 30000 PRATI DONADUZZI R\$ 0,18 R\$ 5.400,00						
467 MICONAZOL, LOÇÃO 2% C/ 30 ML 1200 CIPAMED R\$ 6,50 R\$ 7.800,00 VALOR TOTAL (LOTE VI) R\$ 55.406,00 LOTE 8 - MATERIAIS LABORATORIAIS ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT. UNID. MARCA VAL. NIT.	459					
VALOR TOTAL (LOTE VI) LOTE 8 - MATERIAIS LABORATORIAIS ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT. UNID. MARCA VAL. NIT.						
LOTE 8 - MATERIAIS LABORATORIAIS ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT. UNID. MARCA VAL. NIT.			•			
544 ANTICOAGULANTE EDTA 20 LABTEST R\$ 7,07 R\$ 141,40		FSPECIFICAÇÃO	OUANT.	UNID	MARCA	VAI NIT
		·				



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * $N^{\rm o}$ 2814 ISSN 2763-860X

553	KIT ASLO	20	(LABTEST	R\$ 294,27	R\$ 5.885,40
555	KIT BILIRRUBINA (LABTEST)	20	LABTEST	ABTEST R\$ 110,13 R\$ 2.202,	
556	KIT CREATININA	20	LABTEST	BTEST R\$ 104,75 R\$ 2.095,0	
560	KIT DE GLICEMIA (LABTESTE)	20	LABTEST	R\$ 144,30	R\$ 2.886,00
561	KIT HEMOGLOBINA GLICADA (LABTESTE)	20	LABTEST	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
562	KIT TGO (LABTESTE)	20	LABTEST	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
563	KIT TGP (LABTESTE)	20	LABTEST	R\$ 227,00	R\$ 4.540,00
564	KIT FATOR REUMATÓIDE	20	LABTEST	R\$ 66,74	R\$ 1.334,80
565	KIT PCR	20	LABTEST	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
566	KIT TRIGLICÉRIDES (LABTESTE)	20	LABTEST	R\$ 339,00	R\$ 6.780,00
568	LÂMINA FOSCA (CAIXA C/ 100 UNID)	20	LABTEST	R\$ 13,64	R\$ 272,80
569	LAMÍNULAS (CAIXA C/100 UNID)	30	LABTEST	R\$ 9,70	R\$ 291,00
570	LÍQUIDO DE TURK	10	LABTEST	R\$ 47,00	R\$ 470,00
571	LUGOL	10	LABTEST	R\$ 75,00	R\$ 750,00
574	PIPETADOR 20 MICROLITROS (KACIL)	10	LABTEST	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
576	PIPETADOR 40 MICROLITROS (KACIL)	10	LABTEST	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
577	PIPETADOR 400 MICROLITROS (KACIL)	10	LABTEST	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
578	PIPETADOR 1.000 MICROLITROS (KACIL)	10	LABTEST	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
579	PONTEIRA AZUL	6000	LABTEST	R\$ 0,13	R\$ 780,00
583	TIPAGEM SANGUÍNEA: ANTI-AB	20	LABTEST	R\$ 29,00	R\$ 580,00
VALOR	TOTAL DO LOTE				R\$ 56.869,00
VALOR	TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 583.639,46

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.404.989/0001-48 INSC. ESTADUAL: 12.701.124-2 AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, 649 - CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000 E-mail: dutrafarmahospitalar@gmail.com Fone: (99) 9 8517-4168

LOTE OF	MATERIAIC DE LICO HOCRITALAR						
	- MATERIAIS DE USO HOSPITALAR	brings	knin	lown	I n rnum	I n momar	_
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTE 24000	P. UNIT	P. TOTAL	+
15	AGULHAS 25X7,0	PROCARE	UND		R\$ 0,11	R\$ 2.640,00	+
21	ALGODÃO 0 S/ AGULHA CX/ 24 UND ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA. CX/24UND	SHALOM SHALOM	UND	300 300	R\$ 1,95 R\$ 1,90	R\$ 585,00 R\$ 570,00	+
22 36	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M		_		R\$ 1,90 R\$ 2,45	R\$ 710,50	+
		POLARFIX	UND	290			+
37	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M	POLARFIX	UND	290	R\$ 1,92	R\$ 556,80	+-
38	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	POLARFIX	UND	435	R\$ 1,92	R\$ 835,20	+
39 42	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	POLARFIX	UND UND	435	R\$ 1,92 R\$ 8,98	R\$ 835,20	+
18	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13L	GRANDESC		240		R\$ 2.155,20	+
	CATETERINTRAVENOSO N° 20	LAMEDID	UND	1800	R\$ 0,96	R\$ 1.728,00	+
54	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000 ML.	SOLIDOR	UND	600	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00	+
73	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM	SHALOM	CX	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00	+
77	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8	SHALOM	CX	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	
30	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALOM	CX	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	
31	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM/30 M	3M	UND	150	R\$ 5,30	R\$ 795,00	
92	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0.	MEDIX	PAR	3000	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00	
98	SCALP N° 21 DESC.		UND	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00	
99	SCALP N° 23 DESC.	LABOR IMPORT	UND	10800	R\$ 0,35	R\$ 3.780,00	
104	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12	LABOR IMPORT	UND	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00	
105	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14	LABOR IMPORT	UND	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00	
106	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 16	LABOR IMPORT	UND	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00	
VALOR T	OTAL (LOTE I)					R\$ 41.20	60,90
LOTE 02	- MATERIAL DE USO AMBULATORIAL					-	
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTE	P. UNIT	P. TOTAL	
154	AGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	AMP	2400	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00	
156	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	PROCARE	CX	250	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00	
166	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	GRANDESC	UND	600	R\$ 13,20	R\$ 7.920,00	
167	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS	GRANDESC	UND	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00	
173	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	SOLIDOR	UND	6000	R\$ 1,58	R\$ 9.480,00	$\overline{}$
174	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO DESC.	SOLIDOR	UND	4800	R\$ 1,60	R\$ 7.680,00	
175	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	SOLIDOR	UND	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00	-
184	IODO POVIDONA TÓPICO C/ 1.000 ML	RIO QUIMICA	LT	150	R\$ 27,50	R\$ 4.125,00	_
189	LÂMINA P/ BISTURI N°. 11	SOLIDOR	UND	2500	R\$ 0,38	R\$ 950,00	
191	LÂMINA P/ BISTURI N°. 21	SOLIDOR	UND	2500	R\$ 0,38	R\$ 950,00	_
193	LÂMINAS DE BISTURI N° 23, DESC.	SOLIDOR	UND	6000	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00	
199	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M, C/ 100 UNID.	MEDIX	CX	1500	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00	-
210	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/ AGULHA	LABOR IMPORT	UND	20000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00	1
213	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA	LABOR IMPORT	UND	15000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00	+-
217	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	LABOR IMPORT	UND	10000	R\$ 0.95	R\$ 9.500,00	+
	OTAL (LOTE II)	E I DOK II II OILI	U.L.D	10000	14 0,00	R\$ 115.3	700.00
	- MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR				<u> </u>	1-14	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTE	P. UNIT	P. TOTAL	
317	AMICACINA 250MG/ML INJETAVEL AMP. 2 ML	HIPOLABOR	AMP	600	R\$ 2,42	R\$ 1.452,00	+
329	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML	HIPOLABOR	AMP	3000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00	1
336	CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL	TEUTO	AMP	3600	R\$ 10,95	R\$ 39.420,00	+
338	CIMETIDINA 300MG/2ML, INJ.	TEUTO	AMP	1800	R\$ 1,45	R\$ 2.610,00	+
354	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML, INJ. AMP. 3 ML.	HIPOLABOR	AMP	6000	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00	_
359	DIPIRONA 50%, INJ. AMP. 2 ML.	FARMACE	AMP	12000	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00	-
366	GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	SANTISA	AMP	1800	R\$ 1,65	R\$ 2.970,00	+
880	METRONIDAZOL 0,5%, INJ. 100 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	FR	1200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00	+
391	RINGER SIMPLES 500 ML	FARMACE	FR	2400	R\$ 6,33	R\$ 15.192,00	+
396 396	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	FR	3800	R\$ 4,60	R\$ 17.480,00	+
99	SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	FR	3800	R\$ 4,60	R\$ 17.480,00	+
.03	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 500 G	PRATTI	PT	300	R\$ 4,60 R\$ 8,00	R\$ 17.480,00 R\$ 2.400,00	+
	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 500 G OTAL (LOTE V)	L IVALLI	pr 1	500	11.9 0,00	R\$ 2.400,00	744.00
ALUK I	UTAL (LUTE V)					K\$ 139	/ 44,00
	VALOR TOTAL					R\$ 296.704,90	٠,
	VALUK TUTAL					K\$ 290.704,90	- +
	I .		\perp				

As demais informações e cláusulas da presente ata de registro de preços estão corretas. Joselândia (MA) em 10 de março de



2022.ROSANE DA SILVA SANTOS - Secretária Municipal de Saúde - ÓRGÃO GERENCIADOR

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: d951499a53853df8d9b0ea3eb133d20c

PORTARIA Nº0015/2022 - DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº015/2022

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, o Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLOCAR, a Sra. JUCILENE MELO, brasileira, viúva, professora, Portadora do RG nº 00001429972 SSP/MA e CPF nº 406.131.783-00, Matrícula nº 0136/1997 - cargo PROFESSORA DE 1º GRAU, com lotação na Escola Municipal São Vicente, Povoado Canas de Cima, para exercer a mesma função de PROFESSORA DE 1º GRAU, na Escola Municipal Antonio Mendes Pereira, localizada na Rua da Claro, bairro Nova Joselândia, nesta cidade, Joselândia, Estado do Maranhão.

Art. 2^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS PREFEITO

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: b700fdeba8d49765660fb6f7a73b79c5

PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

APRESENTAÇÃO:

O ano letivo de 2022, além de toda as ações pedagógicas que favoreçam as garantias das aprendizagens, continuará necessitando do envolvimento de toda comunidade escolar para manutenção de atenção especial aos critérios sanitários e aos protocolos de biossegurança destinados à orientação e às medidas de prevenção ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2); bem como à avaliação e à condução em situação de casos suspeitos/confirmados de Covid-19 e, ainda, de suspeita de surtos de Covid-19, conforme normatização e definição dos setores competentes da Saúde.

Para tanto, as unidades escolares devem realizar vigilância ativa sobre as possíveis suspeitas ou confirmações de covid-19 em sua respectiva comunidade escolar. Assim, as orientações presentes neste documento e, sobretudo, nos decretos e normatizações técnicas vigentes devem ser seguidos de maneira rigorosa e, sobretudo, acompanhadas as respectivas atualizações.

As ações de monitoramento a serem realizadas pelas

instituições devem ocorrer em todos os períodos e em todas as unidades, setores, salas de aula, e demais ambientes. Assim como, devem ser verificadas diariamente as ausências/faltas/afastamentos de seus estudantes, profissionais da educação e colaboradores e, no caso de falta, verificar junto a este(s) o motivo da ausência. Caso a ausência tenha se dado por síndrome gripal, por exemplo, a UE deve solicitar que averigue se é um caso de covid-19 e tomar as providências necessárias, consoante o apresentado a seguir neste documento e nas demais normativas da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão.

A fim de que sejam preservadas as condições mais seguras a toda comunidade escolar, a seguir serão apresentados protocolos, informações e orientações baseados nas normativas da Secretaria de Estado de Saúde a serem adotados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Joselândia.

Raimundo da Silva Santos Eder Amador Rodrigues Prefeito Municipal Secretário de Educação

1 - AMBIENTAÇÃO E ACOLHIMENTO À COMUNIDADE ESCOLAR:

O período de retorno às aulas presenciais configura-se também como momento de acolhimento. Assim, cada Unidade Escolar adotará iniciativas de acolhimento dos estudantes e familiares/responsáveis de modo a propiciar o restabelecimento de vínculos.

Para acolhimento e adaptação dos estudantes, deve-se:

- promover comunicação com os estudantes de forma democrática, objetiva, clara, acessível e participativa;
- permitir que os estudantes sejam protagonistas em todo o processo;
- conscientizar os estudantes quanto à importância do cumprimento das normas e dos protocolos de biossegurança, a fim de garantir retorno às aulas presenciais mais seguro e tranquilo:
- utilizar o recurso de escuta ativa e sensível às dificuldades, às expectativas e aos temores da comunidade escolar;
- considerar que os estudantes podem estar convivendo ou ter convivido com o adoecimento ou perda de familiares, amigos e conhecidos em decorrência da Covid-19;
- identificar estudantes que estão no grupo de risco para adotar estratégias capazes de garantir-lhes as mesmas condições dadas aos demais;
- ressignificar a dinâmica escolar na retomada da rotina
- orientar quanto à experiência de atividades presenciais e não presencial, se for o caso;
- promover diagnóstico, considerando os objetivos de aprendizagem;
- refletir, avaliar e planejar juntos, professores e estudantes, ações que alcancem a todos e promovam o desenvolvimento integral dos estudantes;
- dialogar acerca de temas afetos à pandemia, tais como: o Estudos epidemiológicos; o vacinas; o comportamentos dos vírus (em geral e suas variantes); o acesso ao sistema de saúde; o outras pandemias vividas ao longo da história; o crise econômica nacional e internacional e suas consequências no



momento atual; o aprofundamento das desigualdades, desemprego, aumento da criminalidade; o impacto da pandemia para a humanidade, índice de contaminação e óbitos, dentre outros temas relevantes; o impactos da pandemia na Educação, esforços e meios para superá-los, dentre outros.

Para o acolhimento e adaptação das famílias e responsáveis, deve-se:

- Estabelecer canais de comunicação e formas de esclarecimento quanto aos novos procedimentos adotados;
- oportunizar a participação e integração dos responsáveis para construir, junto com professores e estudantes, o planejamento, a realização e a avaliação de hábitos de estudo, assim como atividades e estratégias para ampliar espaços de diálogo família-escola.

2 - AULAS PRESENCIAIS:

A volta às aulas acontece em todas as escolas da rede municipal de ensino na data de 07 de março de 2022.

Mesmo com a pandemia de covid-19, as redes de ensino começam 2022 com atividades 100% presenciais. Nas escolas estaduais e nas privadas, não há previsão de revezamento nas turmas. Na rede municipal de Joselândia, a medida pode ser tomada caso o número de estudantes exceda a capacidade máxima da sala de aula, divididos, no máximo, em dois grupos. Com isso, não deve haver oferta de ensino híbrido, exceto em casos excepcionais, por motivo de saúde.

As instituições de ensino não poderão cobrar passaporte vacinal dos alunos. No entanto, uma série de regras sanitárias estão mantidas. As restrições e os protocolos vigentes têm como base documentos do governo do Estado e, no caso da rede municipal de Joselândia, da prefeitura. Confira abaixo os principais pontos:

• Uso de máscara

Crianças de até três anos não devem usar máscara. O apetrecho é obrigatório para estudantes a partir dessa idade, conforme a Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que delibera sobre o tema.

A máscara deve cobrir o nariz e a boca, estar bem ajustada ao rosto e, idealmente, deve ser trocada a cada duas ou três horas, ou sempre que estiver úmida ou suja. O gover no do Estado recomenda que os adultos em ambiente escolar utilizem máscaras cirúrgicas descartáveis, que podem ser usadas sob uma máscara de tecido bem ajustada para aumentar sua vedação. A rede da Capital considera como adequadas as máscaras com três camadas: cirúrgica, KN95, PFF2 ou N95.

Distanciamento

O regramento estadual recomenda que seja mantido o distanciamento físico de pelo menos um metro entre as pessoas em ambientes com ventilação cruzada natural (portas e janelas abertas) e uso de máscaras de proteção facial. Alguns

comportamentos sociais, como aperto de mãos, abraços, e beijos também devem ser evitados por alunos e trabalhadores.

No caso da rede municipal de Joselândia, o distanciamento físico de um metro é recomendado "sempre que possível", bem como o uso de máscaras de proteção facial, exceto para a Educação Infantil, que possui regramento específico (área mínima de dois metros quadrados por criança).

• Revezamento

Na rede municipal de ensino, a previsão é de que não haja nenhum tipo de revezamento – aquele formato adotado até o ano passado, em que o estudante vai à escola em uma das semanas e, na outra, realiza as atividades de casa. O mesmo acontece na rede privada, que não tem mais obrigação de oferecer aulas no modelo híbrido, exceto para casos em que o aluno tem algum problema comprovado de saúde.

Na rede municipal de Joselândia, ainda pode haver revezamento, mas apenas se o número de estudantes exceder a capacidade máxima da sala de aula. Nesses casos, a turma poderá ser dividida em, no máximo, dois grupos, com atendimento semanal.

• Higiene

As escolas devem oferecer álcool 70% em diferentes pontos da instituição e sabonete líquido e papel toalha nos banheiros, para higienização frequente das mãos. Superfícies de uso comum precisam ser limpas com frequência. Ambientes como salas de aula, refeitórios, corredores, banheiros, pátios e outros devem ser higienizados antes de cada turno de aula ou antes do uso por alunos diferentes. O uso de bebedouros deve ser limitado apenas à reposição de água em copos ou garrafas individuais.

• Orientações aos pais

Pais ou responsáveis legais não devem levar o estudante à escola se ele estiver doente ou se algum morador da casa estiver com sintomas respiratórios. Todo teste positivo, seja da criança ou de algum habitante do mesmo domicílio, deve ser comunicado à escola.

• Afastamento por covid ou suspeita

Quando um estudante apresentar suspeita de covid-19 em ambiente escolar, seja na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental ou Médio, ele deve ser isolado em local destinado exclusivamente para este fim até que possa ser levado pelos pais ou responsáveis legais ao atendimento médico.

Os sintomas a serem observados são:

• Febre ou sensação de febre



- Cansaço
- Dor de garganta
- Tosse
- Cefaleia (dor de cabeça)
- Coriza
- Diarreia
- Alteração no olfato ou no paladar
- Adinamia (fraqueza muscular) ou mialgia (dor muscular)
- Em crianças pequenas, obstrução nasal
- Tempos de isolamento

professores que ministrem aulas em mais de uma turma, monitorar a ocorrência de casos suspeitos nessas classes.

educador e de toda a turma por 10 dias. No caso de

• Contato com caso confirmado: profissionais considerados de contato próximo a casos confirmados deverão realizar quarentena por 10 dias, podendo fazer teste rápido de antígeno a partir do quinto dia do contato com o caso positivo. Se o teste der negativo, poderão retornar as atividades, desde que transcorridos no mínimo sete dias a partir do último contato com o caso confirmado e se estiverem sem sintomas neste período.

.

Educação Infantil:

- Casos confirmados: de sete a 10 dias a partir do início de sintomas. No caso de estudante sintomático com impossibilidade de testagem, a recomendação é que o isolamento dure 10 dias.
- Turma com três ou mais casos confirmados: suspensão das aulas presenciais da turma por 10 dias, a contar do último dia de comparecimento do último aluno positivado.
- Criança assintomática e com familiar positivo: 10 dias de isolamento, contando a partir do início de sintomas do contato positivo. O restante da turma permanece em atividade presencial.

Ensino Fundamental:

- Casos confirmados: isolamento de sete dias para aqueles que estão com o esquema vacinal com duas doses ou 10 dias para quem está com a vacinação incompleta ou sem nenhuma dose. O prazo conta a partir da coleta do exame ou do início dos sintomas.
- Turma com caso confirmado: a turma deve ser monitorada, afastando por 10 dias aqueles considerados contato próximo (colega no mesmo ambiente fechado, por mais de 15 minutos, sem distanciamento mínimo de 1,5 metro e sem uso de máscara ou usando incorretamente). É possível encerrar o afastamento no sétimo dia se o aluno estiver assintomático e com teste não reagente realizado no mínimo no quinto dia após o contato.
- Estudante assintomático e com familiar positivo: 10 dias de isolamento domiciliar, contando a partir do início de sintomas do contato positivo. O restante da turma permanece em atividade presencial.

Professores e funcionários:

- Casos positivos: funcionários e professores deverão ficar afastados de sete dias (vacinados) a 10 dias (não vacinados ou com vacina em atraso), a contar da coleta do exame ou do início dos sintomas.
- Professores da Educação Infantil: afastamento do

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES Código identificador: fa046ff7938e575710b5204a62a44d75

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ERRATA - CONTRATO 032/2022.

CONTRATO 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 - CPL.

POR EQUIVOCO DE DIGITAÇÃO, INFORMAMOS QUE AO CONTRARIO DO QUE FOI PUBLICADO NO CONTRATO Nº 032/2022, NA CLAUSULA XVI — DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA, ITEM 16.1, DEVIDO AO ERRO, RETIFICA-SE O TEXTO CONTIDO NO CITADO ITEM, ASSIM **ONDE SE LÊ**: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **LEIA-SE**: 3.3.90.39.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: f1ac291fb56dead15cfb99b5564f5e52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE EDITAL ALTERADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

AVISO DE EDITAL ALTERADO TOMADA DE PREÇOS № 001/2022-CPL/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO № 027/2022-AL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mirador, por meio de seu Presidente, Antônio Barros Araújo, com fulcro na Tomada de Preços N° 01/2022 - CPL/PMM, cujo objeto é a contratação de empresa de recuperação de 99,248 km de estradas vicinais nos povoados Santana, Morrinhos, Regalo/São João e Giki, município de Mirador/MA torna público para conhecimento dos interessados a publicação de edital alterado e a remarcação da sessão de licitação para o dia 04 de abril de 2022 às 09:30hs localizada provisoriamente na Travessa Paulo Ramos, S/N, Centro - Mirador/MA.

O presente Edital alterado fica à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador podendo ainda ser adquiridos GRATUITAMENTE no portal da transparência do município por meio do link http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce ou ainda no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Maranhão ("SACOP") via o seguinte link https://site.tce.ma.gov.br/.

Mirador, 16 de março de 2022.



Antônio Barros Araújo Presidente da CPL/PMM

> Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: 96c1c0a8d8402ed8ae2facc673dc3c8f

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SEMUS/PP-004.01/2021

TERMO DE CONTRATO 05/2022.

ORIGEM: Processo administrativo n^{ϱ} 0701.01/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP).

CONTRATANTE: Município de Nova Olinda do Maranhão/ Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: JOSÉ W. D. DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.028.021/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 140.935,30 (cento e quarenta mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

OBJETO: Prestação de serviços gráficos visando o exercício de 2022, para atender a demanda da Prefeitura Municipal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.361.0830-2.520 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Órgão: 07.00 - Poder Executivo

Unidade: 07.01 - Man. Das Atividades da Secretária Municipal de Saúde

10.301.0840-2.701 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Órgão: 07.00 - Poder Executivo

Unidade: 07.02 - Man. Das Atividades Administrativas do FMS 10.301.0470-2.703 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 140.935,30 (cento e quarenta mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 15/03/2022 a 31/12/2022, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n^{o} 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

SIGNATÁRIOS: Município de Nova Olinda do Maranhãpo (MA)/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária, Cristina De Sousa Coelho, como Contratante e a empresa JOSÉ W. D. DOS SANTOS - EIRELI, por seu representante, o senhor José Wilson Dutra dos Santos, como Contratada.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 49dc0cdfdcf9ca4bbe3ae0dbddde2f2a

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº ADM/PP-004.01/2021

TERMO DE CONTRATO 010/2022.

ORIGEM: Processo administrativo nº 0701.01/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Precos (SRP).

CONTRATANTE: Município de Nova Olinda do Maranhão/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CONTRATADO: JÔSÉ W. D. DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.028.021/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 77.963,75 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Prestação de serviços gráficos visando o exercício de 2021, para atender a demanda da Prefeitura Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 03.00 - Poder Executivo

Unidade: 03.01 - Man. Das Atividades da Secretárias

Administrativas

04.122.0840-2.305 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 77.963,75 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 16/03/2022 a 31/12/2022, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Município de Nova Olinda do Maranhãpo (MA)/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por sua secretária, a Sra. Ely Silva Linhares, como Contratante e a empresa JOSÉ W. D. DOS SANTOS - EIRELI, por seu representante, o senhor José Wilson Dutra dos Santos, como Contratada.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 6ff3d3d654f79027f376454ab0e670e0

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SEMAS/PP-004.01/2021

TERMO DE CONTRATO 05/2022.

ORIGEM: Processo administrativo nº 0701.01/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP).

CONTRATANTE: Município de Nova Olinda do Maranhão/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: JOSÉ W. D. DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.028.021/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 112.623,75 (cento e doze mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Prestação de serviços gráficos visando o exercício de 2021, para atender a demanda da Prefeitura Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 10.00 - Poder Executivo

Orgao: 10.00 - Foder Executivo

Unidade: 10.01 - Man. Das Atividades Gerais de Assistência Social

08.122.0840-2.101 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Órgão: 10.00 - Poder Executivo

Unidade: 10.02 - Programa ACESSUAS Trabalho

08.334.0190-2.111 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Órgão: 10.00 - Poder Executivo

Unidade: 10.02 - Proteção Social Básica

08.244.0740 - 2.102 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 112.623,75 (cento e doze mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 15/03/2022 a 31/12/2022, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Município de Nova Olinda do Maranhãpo (MA)/ Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu secretário, o Sr. Marlon Vale Cutrim, como Contratante e a empresa JOSÉ W. D. DOS SANTOS - EIRELI, por seu representante, o senhor José Wilson Dutra dos Santos, como Contratada.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 6bc5385a787ba214da955299164f156f



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SEMED/PP-004.01/2021

TERMO DE CONTRATO 06/2022.

ORIGEM: Processo administrativo nº 0701.01/2021.

MODALIDADE: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP).

CONTRATANTE: Município de Nova Olinda do Maranhão/ Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JOSÉ W. D. DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.028.021/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 383.869,75 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO: Prestação de serviços gráficos visando o exercício de 2021, para atender a demanda da Prefeitura Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 05.00 - Poder Executivo

Unidade: 05.01 – Man. Das Atividades do Ensino Fundamental 12.361.0830-2.504 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Órgão: 05.00 - Poder Executivo

Unidade: 05.02 - Man. Das Atividades das Atividade do Ens. Fundamental 40%

12.361.0830-2.520 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$ 383.869,75 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 15/03/2022 a 31/12/2022, podendo a critério da administração a sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Município de Nova Olinda do Maranhãpo (MA)/ Secretaria Municipal de Educação, por sua secretária, a Sra. Maria Goreth da Silva Carvalho, como Contratante e a empresa JOSÉ W. D. DOS SANTOS - EIRELI, por seu representante, o senhor José Wilson Dutra dos Santos, como Contratada.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA Código identificador: 2c132f84e06ea27777497674ebf2596b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA N° 487/2022

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHOR(A) **LINDA MARIA CONCEIÇÃO XAVIER,** DO CARGO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO II, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor(a) Técnico II, Portaria Nº062, de 03 de Janeiro de 2022, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Linda Maria Conceição Xavier, inscrita no CPF: Nº 602.850.243-02 e RG: Nº 027130822003-7, designada para exercer o cargo de Assessor(a) Técnico II.

Art. 2^{o} - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 17 de Março de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino:

e matricula.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO Código identificador: f81771c9ee14117fa92aa5acb663f20c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de impressos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedro do Rosário. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/03/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 31/03/2022, horário d e Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 17 de março de 2022. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO -Pregoeiro Oficial.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: 07af6a722b8c6f12af7f67149e52019b

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Pedro do Rosário - MA. ABERTURA: 05 de abril de 2022, às 11:00h. ENDEREÇO: Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro -Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 16 de março de 2022. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: ad7b0654894a22621cb4d984ed057218

RESENHA DOS CONTRATOS Nº 35 A 39/2022

RESENHA.CONTRATO № 35/2022.PARTES: CONTRATO DE



FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL DUTRA EIRELI, (CNPJ nº 28.979.798/0001-84). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 339.816,50 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 15 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; KARINA SAMPAIO DUTRA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 36/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL DUTRA EIRELI, (CNPJ nº 28.979.798/0001-84). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 249.679,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 15 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração; KARINA SAMPAIO DUTRA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 37/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL DUTRA EIRELI, (CNPJ nº 28.979.798/0001-84). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 177.882,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 15 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; KARINA SAMPAIO DUTRA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 38/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL DUTRA EIRELI, (CNPJ nº 28.979.798/0001-84). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 173.882,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 15 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social; KARINA SAMPAIO DUTRA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 39/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. N. PINHEIRO, (CNPJ nº 14.726.992/0001-43). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas e pescados, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL:

R\$ 435.800,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. PEDRO DO ROSARIO-MA, 15 de MARÇO DE 2022. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretária Municipal de Assistência Social; EMERSON NUNES PINHEIRO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO Código identificador: dae24268385cf4491db1f11d403ea9ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

LEI MUNICIPAL DE № 725, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Faz saber que propôs à Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA para que aprove e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais), destinados a seguinte dotação Orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0011 ESTRUTURA FISCAL E TECN. E OPERACIONAL

12 122 0011 1039 0000 CONST. REFORMA E AMPLIÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 Obras E Instalações- R\$ 1.505.000,00

Art. $2^{\rm o}$ - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0051 GESTÃO DA POLITICA ESCOLAR
12 122 0051 2022 0000 MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 1.505.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO Prefeito Municipal

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS Código identificador: 23767e2da68dc5f81b884651ea164e22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO



AVISO DE LICITAÇÃO PE 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-A.07.02/2022- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PRECO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender 8a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, conforme Edital e Anexos. Com sessão de abertura para ser realizada no dia 04 de abril de 2022, às 09h00min (nove horas) no sítio Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei $n^{\underline{o}}$ 8.666/93 e seus Articulados. Riachão(MA), 17 de março de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA Código identificador: f5f45e1e7d05236fdb2ff80cdbde1362

AVISO DE LICITAÇÃO PE 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031.03.03/2022- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria em Gestão Pública nas áreas de: planejamento, estudo preliminar, programa e políticas públicas, captação de recursos e gestão de convênios, conforme diretrizes do governo federal, conforme Edital e Anexos. Com sessão de abertura para ser realizada no dia 05 de abril de 2022, às 09h00min (nove horas) no sítio Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão(MA), 17 de março de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA Código identificador: bed58d21977dbfc2cd58280820642b3a

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO №003-2022

PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022- CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 007.18.01/2022-PMR A Prefeitura Municipal de Riachão/MA por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público aos interessados, que em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica REVOGADO o PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022- CPL, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e equipamentos, próprios e locados das Secretarias Municipais de Riachão/MA; ao Departamento da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/1993. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão-MA, nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, bem como no e-mail: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão(MA), 17 de março de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA Código identificador: 2d4ed29d8c2bb0587cafbb9e064e45b9

LEI Nº 418 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Lei nº 418 de 16 de março de 2022

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO, CRIA NORMAS DE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Regulamentar no âmbito do Poder Legislativo do Município de Riachão, Estado do Maranhão, os procedimentos para a garantia do acesso ao cidadão às informações públicas.

Art. 2º - Os órgãos do poder Legislativo Municipal assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à Informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Art. 3º - A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagens.

Parágrafo Único. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não Ihe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei no 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPITULO II

DA ABRANGÊNCIA

 $\bf Art.~4^o$ - Sujeitam-se ao disposto nesta Lei os Órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal.

 $Art. 5^{o}$ - O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica aos casos de documentos sigilosos, como:

I - a ficha cadastral com os dados pessoais do servidor público;

 II - o conteúdo dos envelopes para habilitação e propostas em processos licitatórios de qualquer natureza enquanto a lei exigir que permaneçam lacrados;

Parágrafo Único. Havendo dúvida quanto ao sigilo da



informação em hipóteses diferentes das exemplificadas nos incisos, o acesso será permitido após a concordância do titular do órgão ou da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 6º - É dever dos órgãos do Poder Legislativo Municipal, sempre que possível, independente de requerimento, a divulgação, em seu site, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observadas as normas de publicações e as exceções previstos nesta Lei e na Lei Federal no 12.527/2011.

Parágrafo Único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

CAPÍTULO IV

DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

SEÇÃO I

DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC FÍSICO (ATENDIMENTO PRESENCIAL) E DO E-SIC (ATENDIMENTO ELETRÔNICO)

Art. 7º - Ficam instituídos os Serviços de Informações ao Cidadão — SIC Físico (Atendimento Presencial) e e-SIC (Atendimento Eletrônico), no âmbito do Poder Legislativo Municipal que serão coordenados pela Secretaria Geral a quem compete orientar, cobrar e fiscalizar a efetividade por parte dos órgãos públicos e suas unidades na prestação deste serviço, devendo:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
II - receber e registrar pedidos de acesso à informação;

III - encaminhar o pedido recebido ao órgão ou unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber e; IV - informar sobre a tramitação de documentos.

SEÇÃO II

DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 8º - Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§ 1º O pedido através do SIC Físico (Atendimento Presencial) será apresentado por escrito, na Secretaria, localizada na sede da Câmara Municipal, em formulário padrão, disponibilizado no setor de Protocolo Geral e no sítio eletrônico www.cmriachao.ma.gov.br na aba Acesso à Informação, e-SIC (Atendimento Eletrônico).

§ 2º O pedido através do e-SIC (Atendimento Eletrônico) será efetuado no sítio eletrônico da Câmara Municipal, www.cmriachao.ma.gov.br, na aba Acesso à Informação, e-SIC (Atendimento Eletrônico).

§ 3° É facultada a apresentação de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos do art. 9° deste Ato.

 $\S~4^{\rm o}$ O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido.

Art. 9º - O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - nome do requerente;

II - número de documento de identificação válido;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e

IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Parágrafo Único. A falta de um dos requisitos previstos no caput deste artigo exime o fornecimento da informação e implica na devolução do requerimento pelo mesmo meio em que foi feito, sugerindo-se a complementação do dano faltoso ou incompleto.

Art. 10 - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação: I - αenéricos:

II - desproporcionais ou desarrazoados, ou

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviços de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo Único. São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

SECÃO III

DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 11 - Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

 $\S~1^{\circ}$ - Caso não seja possível o acesso imediato, o órgão ou unidade deverá, no prazo de até 20 dias (vinte) dias:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

 II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou quem a detenha; ou

V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

 $\S~2^{\circ}$ o prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.

Art. 12 - Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o órgão ou entidade deverá orientar o requerimento quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 13 - Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, observado o prazo de resposta ao pedido, será disponibilizado ao requerente que arcará com os custos

Parágrafo Único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contando da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada nos termos da Lei Federal no 7.115, de 1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado de documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 14 - Negando o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:
I - razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará.

SEÇÃO IV

DOS RECURSOS

Art. 15 - No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art.16 - Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida dos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir como dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;

IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido às informações previstas no art. 50 desta Lei.

CAPÍTULO VI



DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17 - Os órgãos do Poder Legislativo Municipal adequarão suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 18 - Fica a Secretaria Geral, responsável pela disponibilização da informação do local e horário de funcionamento do protocolo para o recebimento dos pedidos feitos por meio físico e da divulgação do endereço disponibilização do modelo de requerimento.

 $Art.\ 19$ - Aplicam-se subsidiariamente as demais normas estabelecidas pela Lei Federal nº 12.527/2011, aos procedimentos previstos nesta Lei.

Art. 20 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS Código identificador: 4455d1e893c2ba2f38a740e565c3ef4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 E 003/2022

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 01.1003.0001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do municipio. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2022 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.bbmnetlicitacoes.com.br no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. Processo Administrativo n° 01.1003.0002/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2022 às 14:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.bbmnetlicitacoes.com.br no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php, no site https://www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site do TCE/MA no sistema SACOP. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049.

##DAT Santa Filomena do Maranhão - MA, 15 de março de 2022

##ASS WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA ##CAR Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA Código identificador: e504d39192dfb54547e461c45c11daab

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: № 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 02.0903.001/2021

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão- MA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: № 001/2022. Processo Administrativo n^{ϱ} 02.0903.001/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial em prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Administração e Assistência Social, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada a Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no Endereço eletrônico https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php, e no site do TCE/MA no sistema SACOP. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049

Santa Filomena do Maranhão - MA, 15 de março de 2022. 'WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA CAR Pregoeiro

> Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA Código identificador: 78cf467e85a3f2c5143ec0f25b1cf277

LEI MUNICIPAL N° 082/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

LEI MUNICIPAL N° 082/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022 "Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, o Exmº Senhor SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional



interesse público, os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

- **Art. 2º** Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
- I assistência a situações de calamidade pública;
- II combate a surtos endêmicos;
- III realização de recenseamento;
- IV admissão de professor substituto e professor-visitante;
- V admissão de professor e pesquisador-visitante estrangeiro;
- VI execução do serviço por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, nas áreas de pesquisa científica e tecnológica;
- VII admissão de professores para o ensino infantil, fundamental, especial e instrutores para oficinas pedagógicas e cursos de educação profissional, desde que não existam candidatos aprovados em concurso público e devidamente habilitados;
- VIII contratação de pessoal técnico, administrativo e operacional para atender às necessidades inadiáveis de serviços públicos essenciais;
- IX a contratação para serviço de atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a Lei, desde que não existam candidatos aprovados em concurso público devidamente habilitados.
- § 1º Nos casos dos incisos V e VI deste artigo, os contratos poderão ser prorrogados, no máximo, uma vez, até o final do ano letivo em que expirar a vigência do instrumento contratual.
- § 2º No caso do inciso IV deste artigo, os contratos poderão ser prorrogados, no máximo, uma vez, de acordo com as necessidades das atividades acadêmicas.
- Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante análise do Curriculum Vitae, sujeito a ampla divulgação, inclusive por meio eletrônico e/ou Diário Oficial.
- § 1º A hipótese prevista no inciso I do art. 2º prescindirá de processo seletivo, dispensável pelo Prefeito Municipal, mediante justificativa do órgão ou entidade interessada.
- § 2^{o} A contratação de pessoal nos casos dos incisos V e VI do art. 2^{o} poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae.
- §3º A contratação de pessoal no caso do inciso IX do art. 2º poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae.
- $\bf Art.~\bf 4^{o}$ As contratações serão feitas por tempo determinado e improrrogável, observados os seguintes prazos máximos:
- I seis meses, nos casos dos incisos I e II do art. 2º;
- II doze meses, nos casos dos incisos II, III, IV, VII e VIII do art. $2^{\varrho}\!:$
- III até quatro anos, nos casos dos incisos V, VI e VIII do art. 2° ;
- VI até quatro anos, no caso do inciso X do art. 2° desta Lei $\S1^{\circ}$ No caso dos incisos V, VI, VII e VIII do art. 2° , os contratos poderão ser prorrogados desde que não ultrapassem quatro anos.
- $\S~2^{\circ}$ No caso do inciso IV do art. 2° , os contratos poderão ser prorrogados, desde que não ultrapassem 24 (vinte e quatro) meses
- \S 3º Nos casos dos incisos V e VI, os contratos poderão ser prorrogados, desde que o prazo não ultrapasse a quatro anos.
- **Art.** 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante autorização expressa do chefe do Poder Executivo.
- § 1º Os órgãos ou entidades contratantes encaminharão à Secretaria Municipal de Administração, para controle da aplicação do disposto nesta Lei, cópia dos contratos efetivados.
- Art. 7º. Nas contratações por tempo determinado serão observadas os valores do mercado de trabalho, não podendo

- ultrapassar os valores praticados no ano anterior, em consonância com a Lei Complementar n^{o} 173/2020.
- § 1º. Para efeito deste artigo, não serão consideradas as vantagens de qualquer natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos.
- $\S~2^{\rm o}$ O vencimento do pessoal contratado em hipótese alguma será superior ao valor do vencimento do servidor efetivo sem quaisquer gratificações.
- **Art. 8º** O pessoal contratado nos termos desta Lei é vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{9^o}$ O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
- I receber atribuições, funções e encargos não previstos nos respectivos contratos;
- II ser nomeado ou designado, ainda que a título precário, em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
- III ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, exceto nos casos dos incisos IV e VII do art. 2° , salvo aprovação em novo processo seletivo.
- **Parágrafo único**. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão de contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.
- **Art. 10** As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.
- **Art. 11** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, no que couber, o disposto no Estatuto dos Servidores do Município de Santa Filomena do Maranhão.
- **Art. 12** O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguirse-à sem direito a indenizações:
- I pelo término do prazo contratual;
- II por iniciativa do contratado.
- $\S 1^{\circ}$ A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
- $\S~2^o$ A extinção do contrato por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento, ao contratado, de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.
- Art. 13 O tempo de serviço prestado em virtude da contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos
- **Art. 14** Esta Lei submete-se ao efeito *extunc* retroagindo, portanto, a data de 01 de Janeiro de 2022.
- **Art. 15** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA Código identificador: e175d4ec773c47f813a0d013fff81f18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 032/2021 - SEMPAF

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2021 - SEMPAF. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,



ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e a empresa R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.347.287/0001-00. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. **OBJETO DO ADITIVO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação da vigência contratual para até 31/05/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária descrita no contrato principal. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2021. ASSINATURAS: FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA (Contratante) e REINALDO FONSECA DINIZ (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de março de 2022. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA -Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Código identificador: b076f7830a89a284354ec525bf7723e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021-CPL

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - ANO XV, Nº 2726, ISSN 2763-860X São Luis - MA, terça - feira, 16 de novembro de 2021. Referente a Chamada Pública Nº 001/2021 - CPL, Processo Administrativo nº 025/2021 -CPL. ONDE SE LÊ: GUSTAVO ALVES LOPES, CPF Nº: 612.126.032-82, DAP N° SDW0612126633822610181038, com o valor total de R\$ 17.230,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS). MARIA LAURA DE SENA, Nº: CPF 418.239.663-49, DAP SDW0418239663492302170935, com o valor total de R\$ 17.481,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS). LEIA-SE: GUSTAVO ALVES LOPES, CPF Nº: 612.126.032-82, DAP N° SDW0612126633822610181038, com o valor total de R\$ 13.850,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). MARIA LAURA DE SENA, CPF Nº: 418.239.663-49, DAP SDW0418239663492302170935, com o valor total de R\$ 10.635,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINO REAIS). .Santa Rita, 16 de março de 2022. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 2bc2fa68d6a250a73bfe4cfef132f163

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021-CPL. No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - ANO XV, Nº 2726, ISSN 2763-860X São Luis - MA, terça - feira, 16 de novembro de 2021. Referente a Chamada Pública Nº 001/2021 - CPL, Processo Administrativo nº 025/2021 - CPL. ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 17.230,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS). LEIA-SE: VALOR R\$ 13.850,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). Santa Rita, 16 de março de 2022. ROSÂNGELA ALVES PEREIRA - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: c2c3d6c3021aaaaee09cfc5a2df60b0f

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 32/2021 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021-CPL. No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - ANO XV, Nº 2726, ISSN 2763-860X São Luis - MA, terça - feira, 16 de novembro de 2021. Referente a Chamada Pública Nº 001/2021 - CPL, Processo Administrativo nº 025/2021 - CPL. ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 17.481,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS). LEIASE: VALOR R\$ 10.635,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINO REAIS). Santa Rita, 16 de março de 2022. ROSÂNGELA ALVES PEREIRA - Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: d2fd9f62e35f93574d25984aa96638b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 001/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 001/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal n° 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Leia Barbosa da Silva, CPF: 903.935.203-82, Portaria: 011/2021 - GAB, Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas-MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para participar do "I ENCONTRO DO PROGRAMA LÍDER DO SEBRAE", nos dias 10/03/2022 e 11/03/2022.

 $\operatorname{Art.}\ 2^{\underline{o}}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de março de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 3aa95800226dbbb719deebcdfcac9dac

PORTARIA Nº 002/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 002/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Eva Gomes Ferreira, CPF: 805.331.753-72, Professora, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para participar do "I ENCONTRO DO PROGRAMA LÍDER DO SEBRAE", nos dias 10/03/2022 e 11/03/2022.

 $\operatorname{Art.}\ 2^{\underline{o}}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de março de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 9e06f7014348556710b2124e39abdc38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 002/2022, que teve como objeto Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias da prefeitura municipal de são João do paraíso - ma, saiu como vencedoras da licitação supracitada, as empresas: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.604.476/0001-05, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 82.075,00 (oitenta e dois mil e setenta e cinco reais) e a Empresa: L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.821.205/0001-42, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais) Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

São João do Paraiso - MA, em 17 de março de 2022

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA Código identificador: ceb26de47b82ac02934d500c9919e068

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127-2022 - DISPENSA DE VALOR 020/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraiso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO E A Sr.º CELIO MACHADO SOARES. OBJETO: Fornecimento, Instalação, e montagem de Divisórias, em painel e em "Drywall", incluindo todo material necessário à execução dos serviços, para repartições das salas junto ao prédio atual da Prefeitura desta Municipalidade São João do Paraíso/MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 020/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. VALOR: R\$ 16.150,00 (Dezesseis Mil e cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ORGÃO 02 - Órgão Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 - Secretaria Municipal de Governo e CLASSIFICAÇÃO Planejamento. FUNCIONAL 04.122.1203.2-004. Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022.

São João do Paraiso/MA, 17 de março de 2022 **Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA** Secretaria Municipal de Governo e Planejamento **Domingos da Costa Vale**

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA Código identificador: bc8348e3e99d1ee79119960958c6b767

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022 - DISPENSA DE VALOR 021/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraiso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A Sr.º FABRICIO ROSA DE PAULA. OBJETO: Prestação de serviços de lava jato a serem prestados na lavagem de veículos e máquinas pesadas pertencentes a esta municipalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento desta Municipalidade São João do Paraíso/MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 021/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ORGÃO 02 - Órgão Executivo. UNIDADE ORCAMENTÁRIA 03.01 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.1203.2-004. Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022.

São João do Paraiso/MA, 17 de março de 2022

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Domingos da Costa Vale

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA



Código identificador: 59cd5c347d3268b671cbf45139b7a391

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022 - PREGÃO ELETRONICO 001/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraiso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE E A EMPRESA LABORATORIO PRO RISO EIRELI. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de prestação dos serviços de confecção de prótese dentaria total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 001/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR: de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. - ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. -UNIDADE 16.01. - Fundo Municipal de Saúde. **CLASIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.301.0210.2028.0000. Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de

São João do Paraiso/MA, 17 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA Fundo Municipal de Saúde

Juvenal Marinho Rodrigues

Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA Código identificador: 76adde75d8987a5fd4fe50dc9ac064b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 35/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em assistência social para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Vencedor: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 44.097.570/0001-17.

Valor: R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais).

• Período: Até dia 31 de dezembro de 2022.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda

presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 04 de março de 2022.

VERISSA FERREIRA PASSARINHO CARDOSO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 $Publicado\ por:\ CAMILA\ SOUSA\ BRITO\ ROCHA$ Código identificador: 51ee5a014599a6dde3c05fcde7f46c0b

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2021 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ n° 06.651.616/0001-09

CONTRATADO: J. H. BRITO SILVA, CNPJ n° 21.289.288/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei $n.^{\circ}$ 10.520/2002, do Decreto $n.^{\circ}$ 10.024/2019, Decreto Municipal n° 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal n° 03/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal n° 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares e disposições.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.470,70 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;

Unidade: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.122.0052.2-074 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 001 -Recursos Ordinários.

Órgão: FMAS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.1002.2-043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -SEMAS;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários.

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0210.2-033 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE:

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;



Fonte de Recursos:

211 -Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde:

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Servicos Públicos de Saúde:

213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;

220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde.

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.122.1005.2-021 - MANUT. DE ATIVIDADES ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

10.122.1004.2-056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAUDE SEMUS;

Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Contratante) E JOSÉ HERMAN BRITO SILVA (Representante legal da contratada)

Camila Sousa Brito Rocha Presidente da CPL

Republicado por erro material.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: 435727015e72cff4d1eef30b729c77fc

TORNA SEM EFEITO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022- SRP

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022 - EDIÇÃO Nº 2812, FL.82.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 17 de março de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha

Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA Código identificador: 855b3e4789121fc388bf73dc08e0c7cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 E 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 08/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, SN- Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 239.503.233-68, RG n^{ϱ} 065467772018, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ $n^{\underline{o}}$ 40.685.750/0001-69, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, n° 2123, Anexo B, Cangalheiro, Caxias / MA, neste ato representada por seu socio administrador, JAILSON RODRIGUES MORAIS, CI nº 0268964520030 SESP-MA, CPF n° 042.683.983,84, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 17/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições LEI 10.520/2002; **DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, pneus e câmaras, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PMSAC/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 17/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE



promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor:

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7° da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de



Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PMSAC/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n^{o} 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n^{o} 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Senador Alexandre Costa - MA, 14 de março de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SECRETÁRIO	JAILSON RODRIGUES MORAIS
DE ADMINISTRAÇÃO	J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 /2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022 - PMSAC/MA PROCESSO N.º 17/2022 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n^{o} 08/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico n^{o} 07/2022 - PMSAC/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, pneus e câmaras, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI	
CNPJ: 40.685.750/0001-69	Telefone / Fax: (99) 98104-8293
Endereço: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2123, Anexo B, Cangalheiro, Caxias / MA	E-mail: paulot.morais@hotmail.com,

QUADRO 2 - MATERIAL/SERVIÇO REGISTRADO

_	I - PEÇAS EDUCAÇÃO		_			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	L	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Filtro de Ar	Und	L	8	R\$ 80,70	R\$ 645,60
2	Jogo de Embuchamento	Und	Ι	10	R\$ 223,52	R\$ 2.235,20
3	Rolamento da Roda Dianteira Interna	Und	Ι	16	R\$ 114,73	R\$ 1.835,68
4	Semi - Eixo	Und	Ι	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
5	Bucha do Feixe de Mola Dianteira	Und	Ι	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
6	Rolamento da Roda Dianteira Externa	Und	Ι	16	R\$ 56,86	R\$ 909,76
7	Retentor da Roda Dianteira	Und	Ι	16	R\$ 10,26	R\$ 164,16
8	Porca Manga de Eixo Dianteiro	Und	Ι	20	R\$ 4,15	R\$ 83,00
9	Cubo Traseiro	Und	Ι	12	R\$ 312,00	R\$ 3.744,00
10	Conjunto de Coroa e pinhão	Und	Ι	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
11	Disco de Embreagem	Und	Ι	6	R\$ 462,79	R\$ 2.776,74
12	Bomba de Óleo do Motor	Und	Ι	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
13	Par de Palheta do Limpador	Und	Τ	8	R\$ 57,05	R\$ 456,40
14	Parafuso de Centro Dianteiro	Und	Γ	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
15	Pino do Feixe de Mola Dianteira	Und	Γ	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
16	Trava do pino do feixe de Mola	Und	Γ	12	R\$ 6,17	R\$ 74,04
17	Arruela do Encosto Dianteiro	Und	T	25	R\$ 3,41	R\$ 85,25
18	Suporte Dianteiro do feixe de Mola	Und	Τ	8	R\$ 148,04	R\$ 1.184,32
19	Algema Dianteira do feixe de Mola	Und	Τ	8	R\$ 142,41	R\$ 1.139,28
20	Parafuso de aço do Suporte 16 mm	Und	Τ	25	R\$ 0,44	R\$ 11,00
21	Abraçadeira Dianteira	Und	Τ	8	R\$ 35,18	R\$ 281,44
22	Guia de Mola Dianteira	Und	T	8	R\$ 38,18	R\$ 305,44
23	Platô de Embreagem	Und	T	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
24	Colar de Embreagem	Und	T	8	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
25	Garfo de Embreagem	Und	Т	6	R\$ 182,79	R\$ 1.096,74
26	Tambor de Freio Traseiro	Und	Γ	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
27	Cilindro da Roda traseira	Und	T	8	R\$ 162,66	R\$ 1.301,28
28	Jogo de Lona de Freio Traseiro	Und	Ι	8	R\$ 182,97	R\$ 1.463,76

K\$ 1	09.000 (Cento e nove mil reais)					R\$ 109.000,00
n			_		•	
47	Porca da lateral da Coroa	Und	Ť	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
46	Luva do Pinhão	Und	T	10	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00
45	Rolamento da Ponta do Pinhão	Und	T	8	R\$ 409,24	R\$ 3.273,92
44	Rolamento Lateral da Coroa	Und	T	8	R\$ 438,45	R\$ 3.507,60
43	Rolamento do Pinhão do Diferencial	Und	T	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
42	Cruzeta do Diferencial	Und	T	10	R\$ 302,00	R\$ 3.020,00
41	Amortecedor Dianteiro	Und	T	8	R\$ 308,00	R\$ 2.464,00
40	Rolamento de Centro Traseiro	Und	T	4	R\$ 280,07	R\$ 1.120,28
39	Retentor da Roda Traseira	Und	T	16	R\$ 44,53	R\$ 712,48
38	Sapata de Freio Traseiro	Und	T	16	R\$ 318,45	R\$ 5.095,20
37	Rolamento da Roda Traseira Interna	Und	T	16	R\$ 403,00	R\$ 6.448,00
36	Rolamento da Roda Traseira Externa	Und	T	16	R\$ 412,00	R\$ 6.592,00
35	Retentor do Pinhão do Diferencial	Und	T	10	R\$ 98,44	R\$ 984,40
34	Flange da Transmissão do Diferencial	Und	T	10	R\$ 194,53	R\$ 1.945,30
33	Abraçadeira da Cruzeta	Und	T	16	R\$ 6,53	R\$ 104,48
32	Luva da Transmissão	Und	T	11	R\$ 382,87	R\$ 4.211,57
31	Garfo do cardam da Transmissão	Und	T	10	R\$ 98,80	R\$ 988,00
30	Amortecedor Dianteiro	Und	T	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
29	Filtro de Óleo Lubrificante	Und	Τ	8	R\$ 86,09	R\$ 688,72

ITEM	- PEÇAS SECRETARIA DE SAÚDE DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cabo Embreagem	Und	5	R\$ 143,97	R\$ 719,85
2	Cilindro Mestre	Und	4	R\$ 580,35	R\$ 2.321,40
3	Cruzeta Transmissão	Und	4	R\$ 55,91	R\$ 223,64
1	Amortecedor dianteiro	Und	6	R\$ 329,35	R\$ 1.976,10
	Amortecedor traseiro	Und	6	R\$ 475.35	R\$ 2.852,10
6	Kit Embreagem	Und	6	R\$ 750,35	R\$ 4.502,10
7	Cabo Freio de mão	Und	4	R\$ 160.35	R\$ 641.40
3	Kit Batedores Dianteiro	Und	8	R\$ 39,35	R\$ 314,80
9	Kit Batedores Traseiro	Und	0	R\$ 275,35	R\$ 2.202,80
10	Coxim Amortecedor dianteiro	Und	10	R\$ 529,35	R\$ 5.293,50
11	Coxim Amortecedor Traseiro	Und	10	R\$ 750,35	R\$ 7.503,50
12	Terminal de Direção	Und	12	R\$ 295,35	R\$ 3.544,20
13	Bandeja dianteira	Und	1 2	R\$ 293,33 R\$ 1.937,35	R\$ 7.749,40
14	Lampadas Farois	Und	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
			c -		
15	Lanterna Traseira	Und	lo b	R\$ 1.995,20	R\$ 11.971,20
16	Bomba de oleo	Und	-	R\$ 4.954,35	R\$ 9.908,70
17	Bobina de ignição	Und	ь	R\$ 3.450,35	R\$ 20.702,10
18	Bico injetor	Und	12	R\$ 2.421,35	R\$ 29.056,20
19	Cabos de Vela	Und	10	R\$ 449,35	R\$ 4.493,50
20	Vela de ignição	Und	20	R\$ 749,35	R\$ 14.987,00
21	Bomba de combustivel	Und	4	R\$ 3.751,35	R\$ 15.005,40
22	Sensor de nivel	Und	6	R\$ 225,35	R\$ 1.352,10
23	Parafuso de roda	Und	20	R\$ 55,35	R\$ 1.107,00
24	Junta homocinetica	Und	6	R\$ 748,35	R\$ 4.490,10
25	Trizeta	Und	8	R\$ 250,35	R\$ 2.002,80
26	Bieleta Dianteira	Und	20	R\$ 452,35	R\$ 9.047,00
27	Articulação da caixa de direção	Und	20	R\$ 295,35	R\$ 5.907,00
28	Base do Motor	Und	10	R\$ 1.955,35	R\$ 19.553,50
29	Cilindro Auxiliar de embreagem	Und	8	R\$ 718,35	R\$ 5.746,80
30	Cilindro de roda traseira	Und	20	R\$ 300,35	R\$ 6.007,00
31	Balancin	Und	50	R\$ 256,35	R\$ 12.817,50
32	Retentores	Und	20	R\$ 314,35	R\$ 6.287,00
33	Sensor de Temperatura	Und	14	R\$ 829,35	R\$ 11.610,90
34	Valvula Termostatica	Und	4	R\$ 972,35	R\$ 3.889,40
35	Bomba d'agua	Und	10	R\$ 1.730,35	R\$ 17.303,50
36	Base da caixa de marcha	Und	8	R\$ 897,35	R\$ 7.178,80
37	Sonda lambida	Und	4	R\$ 2.014,35	R\$ 8.057,40
38	Engrenagem do Virabrequim	Und	6	R\$ 492,35	R\$ 2.954,10
39	Cabo de seleção de marcha	Und	4	R\$ 5.233,35	R\$ 20.933,40
10	Aditivo para radiadores	Und	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
11	Farois Dianteiro	Und	6	R\$ 1.188,35	R\$ 7.130,10
12	Radiador	Und	4	R\$ 1.150,35	R\$ 4.601,40
13	Reservatorio de Agua	Und	6	R\$ 170,35	R\$ 1.022,10
14	Caixa de Direção	Und	4	R\$ 2.450,35	R\$ 9.801,40
15	Oleo Hidraulico	Und	100	R\$ 149,35	R\$ 14.935,00
16	Oleo cambio	Und	100	R\$ 149,35	R\$ 14.935,00
17	Oleo Lubrificante Motor	Und	100	R\$ 149,35	R\$ 14.935,00
18	Lona Freio Traseiro	Und	8	R\$ 55,91	R\$ 447,28
19	Filtro de óleo	Und	8	R\$ 42,35	R\$ 338,80
50	Pastilha de Freio	Und	12	R\$ 162,90	R\$ 1.954,80
51	Pivô Inferior	Und	12	R\$ 94,96	R\$ 1.139,52
52	Pivô Superior	Und	12	R\$ 130,07	R\$ 1.560,84
53	Retentor Diferencial	Und	10	R\$ 78,54	R\$ 785,40
54	Rolamento Dianteiro	Und	12	R\$ 78,54 R\$ 523,65	R\$ 6.283,80
55	Rolamento Traseiro	Und	12	R\$ 670,35	R\$ 8.044,20
56	Filtro de ar	Und	12	R\$ 39,35	R\$ 472,20
	iringo de ar				pr.p + / Z , Z U

LOTE	III - PEÇAS PARA MAQUINAS SECRE	TARIA DE OBRAS	;								
TRATO	TRATOR/PATROL/RETROESCAVADEIRA										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	T VALOR UNIT	VALOR TOTAL						
1	Braço da Articulação	Unid	8	R\$ 433,17	R\$ 3.465,36						
2	Calço do Círculo da Lâmina	Unid	6	R\$ 1.683,70	R\$ 10.102,20						
3	Filtro de Ar	Unid	12	R\$ 253,70	R\$ 3.044,40						
4	Filtro de Combustível	Unid	12	R\$ 33,70	R\$ 404,40						
5	Filtro de Hidráulica	Unid	12	R\$ 23,70	R\$ 284,40						
6	Filtro do Separador d'agua	Unid	10	R\$ 103,70	R\$ 1.037,00						
7	Jogo Burrinho de Freio	Unid	12	R\$ 1.213,70	R\$ 14.564,40						
8	Jogo de Lâmina	Unid	8	R\$ 1.463,70	R\$ 11.709,60						
9	Cabeçotes	Unid	2	R\$ 4.916,90	R\$ 9.833,80						
10	Cruzeta	Unid	6	R\$ 783,70	R\$ 4.702,20						
11	Pino do eixo	Unid	4	R\$ 454,70	R\$ 1.818,80						
12	Diferencial	Unid	1	R\$ 11.166,70	R\$ 11.166,70						
13	Reservatório de óleo	Unid	1	R\$ 2.667,70	R\$ 2.667,70						
14	Terminais de direção	Unid	8	R\$ 667,70	R\$ 5.341,60						
15	Braço da barra de direção	Unid	4	R\$ 2.411,70	R\$ 9.646,80						
16	Caixa de direção	Unid	1	R\$ 23.914,70	R\$ 23.914,70						



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * № 2814 ISSN 2763-860X

	rermmais da Direção	Unu		ľ-	11.9 200,00	11.0 ±00,00
68	Terminais da Direção	Und	۲	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
67	Tambor de Freio	Und	۲	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
66	Reparo da Hidráulico	Und	۲	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
65	Reparo da Direção	Und	۲	4	R\$ 831,03	R\$ 3.324,12
64	Radiador	Und	۲	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
63	Mola Traseira	Und	۲	2	R\$ 326,21	R\$ 652,42
62	Mola Dianteira	Und	۲	2	R\$ 371,50	R\$ 743,00
51	Filtro de Combustivei	Und	H	2	R\$ 34,11	R\$ 68,22
50	Filtro de Ar Filtro de Combustível	Und	+	2	R\$ 69,58	R\$ 139,16
59	Eixo Dianteiro Completo Filtro de Ar	Und	+	2	R\$ 2.000,00 R\$ 157,52	R\$ 4.000,00 R\$ 315,04
58		Und	+	2	R\$ 401,00 R\$ 2.000,00	
57	Pivo inferior	Und	H	6 8	R\$ 370,70 R\$ 401,00	R\$ 2.224,20 R\$ 3.208,00
56	Cuica Freio Traseiro Pivo superior	Und	Н	_	R\$ 543,70 R\$ 370,70	R\$ 1.087,40 R\$ 2.224,20
55	Cuica Freio Dianteiro	Und Und	۱	2	R\$ 363,70	R\$ 727,40
54	Cruzeta Transmissão	Und	۲	2	R\$ 263,70	R\$ 527,40
53	· ·	_	H	<u>+</u>	-	
52	Compressor de Ar	Und	H	2	R\$ 2.850,00	R\$ 267,40 R\$ 5.700,00
51	Catraca Freio	Und	+	2	R\$ 133,70	R\$ 1.227,40 R\$ 267,40
50	Bomba Transferência	Und	+	2	R\$ 1.613,70 R\$ 613,70	R\$ 3.227,40 R\$ 1.227,40
48 49	Bomba Hidráulica Bomba Hidráulica do Basculante	Und	+	2	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00
48	Bomba Hidráulica	Unid	+	2		
47	Rolamento da Ponta do Eixo do Tande	Unid	⊦	8	R\$ 163,70	R\$ 1.309,60
16	Retentor Dianteiro	Unid	⊦	8	R\$ 23,70	R\$ 189,60
14 15	Reparo do Pistão do Hidráulico	Unid	H	7	R\$ 2.001,00 R\$ 513,70	R\$ 10.005,00 R\$ 3.595,90
14	Radiador	Unid	H	5	R\$ 2.780,00 R\$ 2.001,00	R\$ 10.005,00
13	Mangueira do Hidráulico	Unid	۲	6	R\$ 2.780,00	R\$ 16.680,00
12	Kit de Embreagem	Unid	H	4	R\$ 3.713,70	R\$ 14.854,80
11	Jogo Tamanca de Freio	Unid	⊦	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.056,00
10	Jogo Rolamento do Eixo Dianteiro Roda	Unid	⊦	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
39	Jogo Junta de Motor	Unid	⊦	6	R\$ 1.613,70	R\$ 24.595,90 R\$ 9.682,20
38	Jogo Embuchamento da Balança Jogo Escarificador	Unid	⊦	7	R\$ 2.613,70 R\$ 3.513,70	R\$ 20.909,60 R\$ 24.595,90
37		Unid	⊦	8		
36	Blocos	Unid	⊦	1	R\$ 3.913,70	R\$ 3.678,80 R\$ 3.913,70
35	Bronzinas	Unid	⊦	4	R\$ 919,70	
34	Bomba de óleo	Unid	H	2	R\$ 4.914,70	R\$ 9.829,40
33	virabrequim Bomba D'agua	Unid	H	4	R\$ 2.112,70 R\$ 1.916,70	R\$ 4.225,40 R\$ 7.666,80
32	Eixo do Comando Virabrequim	Unid	۲	2	R\$ 6.913,70 R\$ 2.112,70	R\$ 6.913,70 R\$ 4.225,40
31		Unid	H	1		
30	Vauvulas	Unid	⊢	4	R\$ 1.912,70 R\$ 3.414,70	R\$ 3.825,40 R\$ 13.658,80
29	Cartér	Unid	+	2	R\$ 1.912,70	R\$ 12.292,20 R\$ 3.825,40
28	Biela	Unid	⊦	6	R\$ 2.048,70	R\$ 12.292,20
27	Balancins	Unid	⊦	8	R\$ 912,70	R\$ 7.301,60
26	Tuchos	Unid	⊦	8	R\$ 1.212,70	R\$ 13.058,80 R\$ 9.701,60
25	Bico injetor	Unid	⊦	4	R\$ 3.414,70	R\$ 13.658,80
24	Compressor	Unid	⊦	2	R\$ 6.160,70	R\$ 12.321,40
23	Turbina	Unid	⊦	2	R\$ 11.913,70	R\$ 23.827,40
21	Engrenagem de arranque	Unid	H	2	R\$ 1.920,70	R\$ 3.841,40
20	Sincronizador Alavanca do pedal	Unid Unid	H	2	R\$ 8.912,70 R\$ 3.058,70	R\$ 17.825,40 R\$ 6.117,40
19	Correias	Unid	┞	4	R\$ 1.112,70	R\$ 4.450,80
.8	Ventilador	Unid	L	2	R\$ 4.092,70	R\$ 8.185,40
			_	_		

LO	E IV PNEUS E CORRELATOS AUTOMOTIVOS		_	_					
	PNEU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSORS 175/78R14, ABO 14, INDICE DE CARGA SET, CERTIFICADO INMETRO	UNID	2	R# 465,45	Rs 3.723,60				
	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DEMENSOES DE 17,5 R25 G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID		R# 6.299,10	Rs 31.495,50				
	PREU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 676/76813, ARD 13, CAPACIDADE DE CARGA ICIE, COM CERTIFICADO INMETRO,	UNID	12	ks 423,33	Rs 5.079,96				
	PREU CAMENIÃO E ÓNEEDS 1000 EGO, 1466 EG (2.000 EG) 2.725 EGO, COM DEPLA CENTA DE AÇO E CARCAÇA DE NYEON DOBRADA EM ESPERAL SEM EMENDAS PARA MANDE RESESTÊNCIA E ESTABILIZADE, 16 LONA.	UNID	6	R# 3.210,85	Rs 19.265,10				
	PREU PARA CAMBISIAO, ONIBON E SEUS REBIOCADOS - DIABOSODES 275,000922. S, CONSTRUCAO PORIAL, ÁRIO 22.5, E. 148/146, 16 LONA, SEM CAMARIA, COM CERTIFICADO ROMETRO.	UNID		R# 3.104,00	Rs 18.624,00				
	PNEU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, BIMENSOES DE 225/75, ARO 16, ICR2, COM CERTIFICADO INMETRO.	UNID	6	R# 1.125,33	Rs 6.751,98				
	PNEU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NOBMAL, DIMENSOES 205/75, ARO 16, 8 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA DCEZ, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNID	12	R# 1.116,55	Rs 13.390,60				
	INEU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, DIMENSIOSI DE 225/75, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA ICIZ, COM CERTIFICADO DIMETRO	UNID	12	R# 904,47	Rs 10.853,64				
	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DEMENSOES DE 14.00 R20, G2/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	,	R# 6.076,57	Rs 54.609,13				
,	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DIANTERO, DIMENSOES DE 17/5 R25, GQ/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO DOMETRO	UNID	,	R# 5.482,30	Rs 49.340,70				
	PREU PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 17/5 R25, CD/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRIO	UNID		R# 7.415,05	Rs 44.490,30				
	PINEU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 5.56. RIG CERTIFICADO INMETRO.	UNID		R# 1.101,00	Rs 6.606,00				
	CÁMARA PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES ESE, RIE CERTIFICADO INMETRO.	UNID	16	R# 91,50	Rs 1.464,00				
	PNEU PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES 5.56. RIG CERTIFICADO INMETRO.	UNID	16	Rs 1.101,00	Rs 17.616,00				
	CÁMARA PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES E.S.C. RIC CERTIFICADO INMETRO.	UNID	16	ks 91,50	Rs 1.464,00				
	PNEU PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PNEU 90,90 R.18	UNID	14	Rs 233,79	Rs 3.273,06				
	CÁMARA PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PAREU 90/90 REB	UNID	16	R# 105,00	Rs 1.690,00				
	PNEU PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PNEU 90,90 R18	UNID	12	Rs 233,79	Rs 2.005,48				
	DÁMARA PARA VEICULO LEVE, TIPO MOTOCICLETA, CILINDRADAS 125 PINEU 90/90 REE	UNID	10	Rs 24,79	Rs 247,90				
	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12:04 R24.	UNID	,	R\$ 2.401,20	Rs 21.610,90				
	CÁMARA PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12.04 R26.	UNID	,	Rs 1.100,00	Rs 9.900,00				
	PNEU PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 18.04 R00.	UNID	a .	R\$ 2.004,00	Rs 16.032,00				
	CÁMARA PARA MAQUINA PESADA - TRAZETRO, DIMENSOES DE 18.01 ROS.	UNID		R\$ 496,00	Rs 4.464,72				
	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12.04 R24.	UNID	,	Rs 2.401,20	Rs 21.610,90				
	CÁMARA PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 12:04 R24.	UNID	12	R\$ 253,00	Rs 3.036,96				
	PNEU PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 18.04 ROO.	UNID	10	Rs 2.401,70	Rs 24.017,00				
	CÁMARA PARA MAQUINA PESADA - TRAZEIRO, DIMENSOES DE 18.04 R30.	UNID	16	R\$ 496,00	Rs 7.937,28				
	CÁMARA PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO PADIAL, NOSMAL, DEMENSIOSS 975/79813, ABO 13, CAPACIDADE DE CARGA ICIE, COM CERTIFICADO INMETRO,	UNID	16	R# 265,00	Rs 4.240,00				
	CÁMARIA COM PROTETOR CAMENIÃO E ÓNEIROS 1000 RZO, 166742 (1.800 RZ) / 2.725 RZ), COM DIFEA CINTA DE ACO E CARCAÇA DE XYLON DOBRADA EM ESPIRAL REM EMENDAS PARA MAJOR RESISTENCIA E ESTABILIDADE, 16 LONA	UNID	16	Rs 158,00	Rs 2.520,00				
	CÁMARA COM PROTETOR CAMENIÃO E ÓNEROS - DIMENSOES 275/88/22 S, CONSTRUCAO PARIAL, ÁRO 22.5, IC 148/146, 14 LONA, SEM CAMARA, COM CERTIFICADO ROMETRO.	UNID	16	Rs 317,00	Rs 5.072,00				
	CÁMARA PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, ESTRUTURA NORMAL, BOMENSOES DE 225/75, ARO 16, ICIEZ, COM CERTIFICADO INMETRO,	UNID	12	Rs 193,00	Rs 2.316,00				
	CÁMARA PARA MAQUINA PESADA - DIMENSOES DE 17,5 R25 G26.2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMÉTRO	UNID	12	R# 132,00	Rs 1.594,00				
	CÁMARA PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, NORMAL, DIMENSOES DISCIS, ABO 16, 8 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA ICEZ, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNID	12	R# 194,00	Rs 2.329,00				
	CÁMARA PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO PADAL, ESTEUTURA NORMAL, ESSENSINS DE 22675, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA RISE, COM CERTIFICADO ROMETRO	UNID	12	R\$ 190,00	Rs 2.160,00				
	PNEU PARA MAQUINA PESADA - DEMENSOES DE 14.00 RJ4, CD/L2, DE LONAS, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID		R# 5.990,00	Rs 23.960,00				
	CÁMARA PARA MAQUINA PESADA - DIANTEIRO, DIMENSOES DE 17/5 R25, G2/62, DE LONAS, COM CERTIFICADO DIMETRO	UNID	12	R\$ 100,00	Rs 1.200,00				

	NA PESADA - TRAZEIRO, DEMENSOES DE 17/5 R25, CD/L ALDO DIMETRO GOS e quarresta e olho sull reals)	2, DE UNI		R\$ 94,46 448.000,00	88 1.123,51	4	_			 		
LOTE V- SERVIÇOS N.*	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	v. unit	VI.	. Total	\mp	\exists				
1	como o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuinos ou orginais, com padrões de qualidade e garantia dos veiculos automotores oficiais.	HORAS	98.7	139,817	ľ	\$ 138.000,00						
R\$ 138.000,00 (Cente	e trinta e oito mil reais)				Rs	138.000,00						

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 1.569.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil reais)

Senador Alexandre Costa - MA, 14 de março de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SECRETÁRIO	JAILSON RODRIGUES MORAIS
DE ADMINISTRAÇÃO	J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, SN- Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 239.503.233-68, RG n^{o} 065467772018, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa C.A. PEREIRA SOUSA, CNPJ:26.666.631/0001-38 -INS. EST.:125600305, com sede na RUA MAGALHÃES DE ALIMEIDA, 222 - CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA. CEP:65760-000, neste ato representada por seu socio administrador, CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA, CPF nº 272.225.943-53, RG nº 114395599-1, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 18/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI N^{o} 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **C.A. PEREIRA SOUSA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais impressos, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PMSAC/MA, que passa a fazer parte desta Ata,



juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo n^{o} 18/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso

da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7° da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO



O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Precos, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PMSAC/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n^{o} 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n^{o} 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Senador Alexandre Costa - MA, 14 de março de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SECRETÁRIO	CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA
DE ADMINISTRAÇÃO	C.A. PEREIRA SOUSA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022 - PMSAC/MA PROCESSO N.º 18/2022 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 09/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico n° 08/2022 - PMSAC/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais impressos, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: C.A. PEREIRA SOUSA	
CNPJ: 26.666.631/0001-38	Telefone / Fax: (99)98111-2352
Endereço: RUA MAGALHÃES DE ALIMEIDA, 222 - CENTRO PRESIDENTE DUTRA- MA, CEP:65760-000	E-mail: cledite@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 1 - SECRETARIA DA SAUDE

	processio				PREÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	UNITARIO	TOTAL	
1	Ficha de CADASTRO INDIVIDUAL em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla-face, bloco com 100fls	BLOCO	500	Fab. Propria	16,80	8.400,00	
2	Ficha de CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla-face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	16,80	8.400,00	
3	Ficha de ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	11,57	5.785,00	
4	Ficha de SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL - SAI/SUS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA (CONSOLIDADO) em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	11,57	5.785,00	
5	Ficha SINAN - NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE HANSENÍASE em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	14,50	7.250,00	

6	Ficha SINAN - ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla-face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	13,07	6.535,00
7	Ficha SINAN - NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE em papel sulfite 75 gm ² , 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	13,57	6.785,00
8	Ficha de ADMISSÃO HOSPITALAR em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	11,57	5.785,00
9	Ficha de ATENDIMENTO INDIVIDUAL em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla-face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	12,40	6.200,00
10	Ficha GERAL DE ATENDIMENTO em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla-face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	13,40	6.700,00
11	Ficha ANAMNESE NUTRICIONAL em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla-face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	13,40	6.700,00
12	Ficha PLANO ALIMENTAR em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	13,40	6.700,00
13	Ficha de RETORNO em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	12,40	6.200,00
14	Ficha de REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla- face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	12,40	6.200,00
15	Ficha LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	13,40	6.700,00
16	Ficha de LAUDO MEDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE- APAC em papel sulfite 75 gm², 198mm X 288mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	12,40	6.200,00
17	Ficha BPA- BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDICIDUALIZADOS em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	12,40	6.200,00
18	Ficha AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA em papel sulfite 75 gm², 203mm X 285mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	12,40	6.200,00
19	Ficha de PROCEDIMENTOS em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla-face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	11,90	5.950,00
20	Ficha de ATIVIDADE COLETIVA em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla-face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	13,40	6.700,00
21	Ficha de ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla-face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	14,30	7.150,00
22	Ficha de ATENDIMENTO MEDICO DIARIO em papel sulfite 75 gm², 195mm X 293mm, dupla- face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	13,90	6.950,00
23	Ficha de SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRE-NATAL, PARTO, PUERPERIO E CRIANÇA em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla-face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	14,40	7.200,00
24	Ficha de BOLETIM DE DOSES APLICADAS VACINA CONTRA INFLUENZA/2017	BLOCO	500	Fab. Propria	12,90	6.450,00
25	Ficha de PRESCRIÇÃO MEDICA em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, dupla-face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	12,40	6.200,00
26	Ficha de REGISTRO DO VACINADO em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	14,90	7.450,00
27	Ficha de ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE em papel sulfite 75 gm ² , 247mm X 210mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	12,40	6.200,00
28	Ficha RECEITUARIO em papel sulfite 75 gm², 148mm X 207mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	12,40	6.200,00
29	Ficha de RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL em papel sulfite 75 gm², 130mm X 177mm, duas vias, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	12,40	6.200,00
30	Ficha REQUISICAO DE EXAMES em papel sulfite 75 gm², 148mm X 210mm, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	11,40	5.700,00
31	Ficha NOTIFICACAO SINAN em papel sulfite 75 gm², 210mm X 145mm, duas vias, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	11,40	5.700,00
32	CADERNETA DE VACINACAO ADULTO em papel cartão 240 gm², 160mm X 111mm, dupla- face, bloco com 100fls.	BLOCO	500	Fab. Propria	14,40	7.200,00

TOTAL REGISTRADO R\$ 209.000,00

LOTE 2 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO	
33	BOLETIM ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL, papel branco, em A4, frente e verso, 120g	UND	4000	Fab. Propria	2,40	9.600,00
34	BOLETIM ESCOLAR 1º AO 5º ANO, papel branco, em A4, frente e verso, 120g	UND	5000	Fab. Propria	2,45	12.250,00
35	BOLETIM ESCOLARR 6º AO 9º ANO, papel branco, em A4, frente e verso, 120q	UND	5000	Fab. Propria	2,45	12.250,00
36	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO papel branco, em A4, frente e verso, 120g	UND	4000	Fab. Propria	2,90	11.600,00
37	DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	1000	Fab. Propria	17,70	17.700,00
38	DIARIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO	UND	3000	Fab. Propria	17,00	52.000,00
39	DIARIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO	UND	3000	Fab. Propria	17,00	52.000,00
40	FICHA DE MATRICULAS, papel branco, em A4, frente e verso, 120g com 100 fls	BLOCO	200	Fab. Propria	15,00	3.000,00
41	FICHA DE ATA, papel branco, em A4, frente e verso, 120g. bloco com 100fls	BLOCO	200	Fab. Propria	13,00	2.600,00
42	FICHA DE RESUMO MENSAL DE FREQUENCIA, papel branco, em A4, frente e verso, 120g, bloco 100fls	BLOCO	200	Fab. Propria	13,00	2.600,00
43	HISTORICO EDUCAÇÃO INFANTIL, bloco com 100 fls	BLOCO	200	Fab. Propria	13,00	2.600,00
44	HISTORICO ESCOLAR 1º AO 5º ANO, bloco com 100 fls	BLOCO	200	Fab. Propria	13,00	2.600,00
45	HISTORICO ESCOLAR 6º AO 9º ANO, bloco com 100 fls	BLOCO	200	Fab. Propria	13,00	2.600,00
46	CARTAZES, papel branco, em A4, frente e verso, 120g	UND	200	Fab. Propria	2,70	540,00
47	PANFLETO, , papel branco, em A4, frente e verso, 120g	UND	200	Fab. Propria	1,05	210,00
48	CONVITES, papel branco, em A4, frente e verso, 180g, uma dobra	UND	200	Fab. Propria	2,90	580,00
49	BLOCOS DE NOTAS em tamanho A5, papel branco, frente e verso, 90g com marca d'água	BLOCO	50	Fab. Propria	18,00	900,00
50	CERTIFICADO, papel branco, em A4, frente e verso, 180q	BLOCO	1000	Fab. Propria	4,50	4.500,00
51	BANNERS em lona, tamanho 8m X 0,70cm, coloridos	BLOCO	100	Fab. Propria	80,00	8.000,00
52	FAIXA EM LONA PASTICA, em tamanho 8m x 0,70cm, colorida	UND	50	Fab. Propria	40,00	2.000,00
53	INFORMATIVO, papel branco, em A3, colorido, 90g	UND	5000	Fab. Propria	2,90	14.500,00
54	MANUAL DO SERVIDOR, papel branco, em A5, frente e verso, 180g, com 25 paginas e encadernados	UND	1000	Fab. Propria	3,00	3.000,00



55	CARTILHA EDUCATIVA TIPO 1, papel branco, em A5, frente e verso, 180g, colorida, com fotos, capa 180g e encadernada		Fab. Propria	7,50	30.000,00
56	CARTILHA EDUCATIVA TIPO 2, papel branco, em A5, frente e verso, 180g, colorida, com fotos, capa 180g e encadernada	UND	Fab. Propria	7,00	21.000,00
57	ETIQUETAS IMPRESSAS, autocolantes para envelope, tamanho 33mm x 99mm	UND	Fab. Propria	1,50	1.500,00
58	ADESIVOS IMPRESSOS, , autocolantes colorido, redondo, diâmetro 5cm	UND	Fab. Propria	1,87	1.870,00
59	CRACHA, papel branco, 12cm x 10cm, colorido, 180g, com cordão	UND	Fab. Propria	2,00	8.000,00

TOTAL REGISTRADO: R\$ 280.000,00

LOTE 3 - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO	
60	FICHA REQUERIMENTO DO SERVIDOR em papel sulfite 75 gm ² , 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	50	Fab. Propria	19,75	987,50
61	FICHA REQUERIMENTO PESSOA FISICA E JURIDICA em papel sulfite 75 gm², 210mm X 297mm, bloco com 100fls.	BLOCO	50	Fab. Propria	19,75	987,50
62	CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL, papel couche 115g com brilho impresso em offset ou a laser, em formato retangular, com dimensões 6,10cm x 17,20cm cor predominante verde e caracteres em preto, com brasão da republica federativa do brasal colorido, no anverso com alinhamento superior a esquereda, brasão da guarda municipal de Senador Alexandre Costa colorido, florografia 3x4 colorida alinhada no centro e a direita, selo nacional da republica federativa do brasil, no verso, como relevo seco e com alinhamento centralizado, impressão do polegar direito, no verso com alinhamento inferior e a direita assinatura do guarda municipal	UND	50	Fab. Propria	6,50	325,00

TOTAL: R\$ 2.299,99

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 491.299,99 (Quatro centos e noventa e um mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Senador Alexandre Costa - MA, 14 de março de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SECRETÁRIO	CLEDITE ALVES PEREIRA SOUSA
DE ADMINISTRAÇÃO	C.A. PEREIRA SOUSA

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES Código identificador: aa1ca96328810181f7299cab2a45d70d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 10/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, sediada na Rua Cônego Aderson, SN- Centro, Senador Alexandre Costa - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.688/0001-34, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, SR. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 239.503.233-68, RG nº 065467772018, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa WANDO M. SILVA, CNPJ nº 34.325.713/0001-47, com sede na Rua Santos Dumont, nº 160, Centro, Senador Alexandre Costa-MA, neste ato representada por seu sócio administrador, WANDO MARCENO SILVA, CPF nº 052.749.933-11, RG nº 024042502003-3, e dagui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 10/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições LEI 10.520/2002; DECRETOS № 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO

MUNICIPAL nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **WANDO M. SILVA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de carne e frango, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** N^{o} 04/2022 - **PMSAC/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo n^{o} 10/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Senador Alexandre Costa.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PRECOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor:

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,

- sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - PMSAC/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n^{o} 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n^{o} 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Senador Alexandre Costa - MA, 14 de março de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SE DE ADMINISTRAÇÃO	ECRETÁRIO WANDO MARCENO SILVA WANDO M. SILVA	

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022 - PMSAC/MA PROCESSO N.º 10/2022 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n^{o} 10/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Senador Alexandre Costa e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico n^{o} 04/2022 - PMSAC/MA.



OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de carne e frango, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: WANDO M. SILVA	
CNPJ: 34.325.713/0001-47	Telefone / Fax: (99)98442-8603
Endereço: Rua Santos Dumont, nº 160, Centro, Senador Alexandre Costa-MA	E-mail: wando1955@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

1.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.		VALOR TOTAL
01	Carne Bovina moída congelada - músculo com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses cor própria sem manchas esverdeadas, chiero e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve senta de cartilagens e de osos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexivel e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de no máximo 1 kg.	KG	VALE	3.300	R\$ 32,90	R\$ 108.570,00
02	Frango inteiro - resfriado ou congelado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, o nome do agricultor ou associação marcados na	KG	SEARA	5.760	R\$ 19,30	R\$ 111.168,00

	embalagem, e registro nos órgãos de Inspeção sanitária. Sem formações de cristais de gelo, contendo apenas 12% de água, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor marela-rosado, sem escurciemento ou manchas esverteados; chen ogradio-el, ele lisa, mucia e clara (entre amarela e branco). especificações de qualidade do produto sequema legislação da vigilância sanitária e recomendação do ministério da agricultura-SIF, SIM OU SIE.					
03	Peito de Frango congelado; embalagem com peso mínimo de 1 kg; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Bural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 15 Kg; abditia sos inspeção veterinária; papelão contendo 15 Kg; abditia sos inspeção veterinária; observadas as as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	SEARA	2.500	R\$ 18,90	R\$ 47.250,00
04	Carne bovina resfriada ou congelada; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso minimo de 4Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Sercetaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatido binspeção veterinária; manipulada em condições hugienicas sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	RESFRIADA OU CONGELADA	4.500	R\$ 33,50	R\$ 150.750,00
05	Linguiça toscana - especificação: tipo toscana, elaborada com carnes nobres suinas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionais ou não de tecido sapidoso, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12º C.	KG	SEARA	2.300	R\$ 20,40	R\$ 46.920,00

_							
06	6	Linguiça calabresa - especificação; linguiça tipo calabresa resfiriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida, descrição na rotulagem contendo data de fabricação, prazo de validade e dados nutricionais.		NOBRE	2.000	R\$ 23,25	R\$ 46.500,00
01	7	Salsicha - classificação/características; resfriado, origem carne suina e bovina, temperatura conservação-3, prazo validade 180, tipo tradicional, apresentando-se em gomos uniformes e padronizadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta e integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas.	KG	ESTRELA	1.500	R\$ 16,30	R\$ 24.450,00
08	В	Figado Bovino - classificação/características; resfriado ou congelado, embalado em saco plástico transparente, em pacotes de aproximadamente 1 Kg. e acondicionado em catxas de papelão com até 10 kg do produto, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações.		CONGELAD O	1.800	R\$ 31,90	R \$ 57.420,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 593.028,00 (Quinhentos e noventa e três mil e vinte e oito reais)

Senador Alexandre Costa - MA, 14 de março de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SECRETÁRIO	WANDO MARCENO SILVA
DE ADMINISTRAÇÃO	WANDO M. SILVA

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES Código identificador: 73a9724d1905d1a16f2d7403c49777f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA № 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0409/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12/04/2022, horário 09:00hs, no endereço Av das Palmeiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão/MA, fará realizar chamada pública para aguisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereco físico supracitado e no portal oficial da Prefeitura Municipal, e também poderá ser solicitado ao email cpl.serranodomaranhao@gmail.com, mediante recibo de retirada de edital. Serrano do Maranhão (MA), 17 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Sec de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: f719a23b1f913ffb4c1be451beb28189

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a revogação do Tomada de Preços nº 8/2022 cujo objeto trata de contratação de serviços especializados em processo de seleção de pessoal para a realização de Processo Seletivo Simplificado, inclusive montagem completa do edital, conforme cronograma, em estrutura e plataforma digital própria para proceso on line, para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, acolhendo parecer técnico da Controladoria Geral do Município acerca da licitação. Serrano do Maranhão, MA, 17 de março de 2022. Jonatats de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: fb69efb6044ce951a21b8544afd73409

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 16/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº 0305/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que na data 30/03/2022, horário 09:00hs, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo Menor Preço Por Lote, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Administração Pública de Serrano do Maranhão no ano de 2022, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições do Decreto Federal n^{ϱ} 10.024/2019, Lei Municipal n^{ϱ} 311/2021, Decreto Municipal n^{ϱ} 12/2021, e subsidiariamente as Leis Federais $n^{\underline{o}}$ 8.666/1993 e $n^{\underline{o}}$ 10.520/2002 e das Leis Complementares nºs 123/2006 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email a esta CPL pelo email cpl@serrano.ma.gov.br. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 17 de março de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 70e53520424ee257bbc0066749631b1d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0307/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que na data 30/03/2022, horário 14:00hs, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, do tipo Menor Preço Por Lote, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para aquisição de matérias de expediente, limpeza e consumo para atender as demandas da Administração Pública de Serrano do Maranhão no ano de 2022, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Municipal nº 311/2021, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e $n^{\underline{o}}$ 10.520/2002 e das Leis Complementares $n^{\underline{o}}$ s 123/2006 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email a esta CPL pelo email cpl@serrano.ma.gov.br. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 17 de março de 2022. Jonatas de Castro Costa. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 4283e89eea8645a73dad842482974a0d

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 1/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 1/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 11.02/2022. A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data 31/03/2022, horário 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal no endereço Avenida das Palmeiras, sn, Centro, Serrano do Maranhão-MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencical, do tipo Menor Preço Global, para execução indireta por empreitada por preço unitário, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, para Contratação de empresa especializada na aguisição de peixes destinados a doações a pessoas carentes do Município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente as Leis Federais $n^{\underline{o}}$ 8.666/1993 e Leis Complementares $n^{\underline{o}}s$ 123/2006 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email a esta CPL pelo email cpl@serrano.ma.gov.br. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 17 de março de 2022. Jakson Ribeiro Lobato. Pregoeiro.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: dd82b3bfc7dcccdcedc3b0c65b52624c

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO № 0404/2022

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO. Na publicação do Extrato do Contrato nº 0404/2022 publicado no dia 15/03/2022, edição nº 2811, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, página 82, onde se lê: Contrato nº.0404/2022. Leia-se: Contrato nº.0405/2022. As demais condições permanecem inalteradas. Serrano do Maranhão - MA, 15 de março de 2022. RONILDO CARDOSO SILVA. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 5ca4ae421697579e859d2aeed87b0e87

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02/2022

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO. Na publicação do Extrato do Contrato nº 11.02/2022 publicado no dia 15/03/2022, edição nº 2811, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, página 81, onde se lê: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301:** 04.122.0384.2.027, 3.3.90.30.00, 1500000000. Leia-se: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201:** 08.244.0384.2.133, 3.3.90.30.00, 16600000000. As demais condições permanecem inalteradas. Serrano do Maranhão - MA, 15 de março de 2022. RAIMUNDO JOSE DINIZ ABREU. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 88a116f03e4bfd2761ae2580f205b0fe



ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO № 0616/2022

ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO. Na publicação do Extrato do Contrato nº 0616/2022 publicado no dia 15/03/2022, edição nº 2811, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, página 82, onde se lê: Contrato nº.0616/2022. Leia-se: Contrato nº.0618/2022. As demais condições permanecem inalteradas. Serrano do Maranhão - MA, 15 de março de 2022. RONILDO CARDOSO SILVA. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 62c1f9ff9e25d70fc6334e8b55854b1c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.06/2022

EXTRATO DE CONTRATO 04.06/2022. PROCESSO N.º 04.03/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2021-PMC-MA.. CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia De Serrano Do Maranhão, CNPJ 30.857.415/0001-47, representado pelo Ordenador de Despesas Ronildo Cardoso Silva. CONTRATADA: RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com CNPJ/MF nº 03.633.659/0001-73, representada por George de Jesus Amorim Conceição, portador do CPF nº 032.676.253-79 e RG 03796569262 Detran-MA, e Argenor da Costa Cabral Júnior, portador do CPF nº 654.741.553-87 e RG 366718959 SP-MA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria pedagógica, acompanhada de monitoramento dos Sistemas do Governo Federal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Serrano do Maranhão -MA, nos termos do presente Processo Administrativo 04.08/2022 para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2021 - PMC/MA de Carutapera-MA, advindo da lcitação do Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021-CPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401 secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia; 12 361 0384 2.056 manutenção das atividades da secretaria de educação, ciência e tecnologia; 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Valor Total: R\$8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 16/03/2022. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022. Serrano do Maranhão - MA, 17 de março de 2022. Ronildo Cardoso Silva. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO Código identificador: 6cb2af496398532bdd6fea19dc4a6296

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 012/2022

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, a dispensa de licitação n. 012/2022, que tem como objeto a contratação de Serviços de Mídia da Prefeitura e Secretarias do Município de Sucupira do Riachão-MA, em favor do proponente, ADOLF ABDON MOURA DA SILVA, inscrito no CPF: 633.187.251-53, no valor total de R\$ 22.00,00 (vinte e dois mil reais), com base no artigo 75, I da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 0363.353/2022.

Sucupira do Riachão - MA, 11 de março de 2022

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA Código identificador: cd1cc46e551b2e031fe6ff5e8f50dd10

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 015/2022

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, a dispensa de licitação n. 015/2022, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Uso de Software de Publicação/Hospedagem de Dados para Atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009, em favor do proponente, FSS ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 12.200.459/0001-18, no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), com base no artigo 75, I da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 0366.356/2022.

Sucupira do Riachão - MA, 14 de março de 2022

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA Código identificador: 54e9efa297f252bb6824677f3fa9df0b

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0363.353.01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 363.353/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0363.353.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 363.353/2022. DISPENSA N.º 012/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 01.612.338/0001-67, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a Sr.ª Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF n.º 045.725.553-62. CONTRATADO: ADOLF ABDON MOURA DA SILVA, inscrito no CPF n.º 633.187.251-53. OBJETO:Serviços de Mídia da prefeitura e secretarias do município de Sucupira do Riachão-MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.00,00 (vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo do contrato será até 31/12/2022. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal. FUNDAMENTAÇÃO: Em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 14 de março de 2022.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA Código identificador: 7702b37318306ea39ba31b3ad324c297

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0366.356.01/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 366.356/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0366.356.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 366.356/2022. DISPENSA N.º 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 01.612.338/0001-67, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,



neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a Sr.ª Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF n.º 045.725.553-62. CONTRATADO: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 12.200.459/0001-18, neste ato representado pelo o Sr. Fabio Santos, inscrito n o CPFn.º 954.246.103-82. OBJETO: Prestação de serviços de uso de software de publicação/hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e LC 131/2009. VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo do contrato será até 31/12/2022. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços e apresentação de documento fiscal. FUNDAMENTAÇÃO: Em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Sucupira do Riachão-MA, 15 de março de 2022.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA Código identificador: addf7535f18e5305aa8512739bc50f06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA E O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PI PARA FINS DE COOPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, com sede Administrativa à Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Tasso Fragoso-MA, CEP: 65.800-000, por seu Prefeito Municipal, Senhor ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado 1º PARTÍCIPE e, do outro lado, o Município de Santa Filomena - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.240/0001, situado a Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI, neste ato representada pela Senhor Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, no uso de suas atribuições, aqui denominado 2º PARTÍCIPE, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de TASSO FRAGOSO - MA, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias ás atividades do Município de SANTA FILOMENA, estado do Maranhão, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de TASSO FRAGOSO - MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS/SRP, o que em defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP/PMTASSO FRAGOSO/MA na condição de CARONA, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a

utilização do SRP do Município de TASSO FRAGOSO/MA, no que abaixo seque:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de TASSO FRAGOSO-MA, em até 100% (cem por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de Registro de Preços nº 015/2021, bens comuns contidos no Extrato relativo ao Pregão Presencial nº 009/2021, para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do município, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, não prejudicarão a prestação dos mesmos serviços a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão.

Relação dos ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	Carga de gás de bebedouro / freezer / refrigerador	Serviço	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
2	Carga de gás ar condicionado split 18000btus a 24000btus	Serviço	25	R\$ 298,00	R\$ 7.450,00
3	Carga de gás Arcond. split 7000btus a 12000btus	Serviço	60	R\$ 260,00	R\$ 15.600,00
4	Carga de gás r 410 ar condicionado	Serviço	40	R\$ 265,30	R\$ 10.612,00
5	Desinstalação ar condicionado split	Serviço	40	R\$ 134,50	R\$ 5.380,00
6	Higienização de bebedouro	Serviço	40	R\$ 69,50	R\$ 2.780,00
7	Instalação central ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 374,00	R\$ 22.440,00
8	Limpeza de ar condicionado split	Serviço	80	R\$ 172,60	R\$ 13.808,00
9	Limpeza de filtros ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
10	Limpeza do sistema	Serviço	60	R\$ 126,20	R \$ 7.572,00
11	Limpeza no sistema ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
12	Pressão verificar vazamentos ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
13	Reaperto geral das conexões ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 73,00	R\$ 4.380,00



	I				
14	Serviço de solda ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
15	Serviço elétrico ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
16	Troca de capacitor ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 78,10	R\$ 4.686,00
17	Troca de capacitor da placa ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
18	Troca de compressor 1/4	Serviço	60	R\$ 168,00	R\$ 10.080,00
19	Troca de compressor ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 206,00	R\$ 12.360,00
20	Troca de condensador 3x8 de bebedouro	SERVIÇO	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
21	Troca de condensador ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 233,10	R\$ 13.986,00
22	Troca de display ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
23	Troca de esponjoso	Serviço	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
24	Troca de filtro bebedouro	Serviço	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
25	Troca de placa principal ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
26	Troca de sensor ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 74,60	R\$ 4.476,00
27	Troca de torneiras bebedouro	Serviço	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
28	Troca de turbina ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 168,00	R\$ 10.080,00
29	Troca de válvula de serviço ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 159,10	R\$ 9.546,00
30	Troca de ventilador 1/40	Serviço	60	R\$ 79,40	R\$ 4.764,00
31	Troca de ventilador axial ar condicionado split	Serviço	60	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSAVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de TASSO FRAGOSO/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto a este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema de Registro de Preços encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no DOE/DOM, conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de BALSAS-MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tasso Fragoso/MA, 09 de março de 2022.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA 1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-MA
2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

l estemunhas:		
CPF		
CPF	 	

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 11519c7f17d7b8d15b5c85624f465b38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

REAVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2022 - PMT

Reaviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto n° 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações na Lei 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal n^{o} 10.024/2019, pelo Decreto Municipal N° 015/2021 (que regulamenta a modalidade pregão) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. PREGÃO Nº 003/2022 - PMT. Processo ELETRÔNICO Administrativo: 008-01/2022-14-PMT. Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria na Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), nas áreas de atenção primária e atenção especializada média e alta complexidade com elaboração de projetos, levantamento de prontuários para melhoria da qualificação dos indicadores, com fornecimento de ambiente em nuvens para gerenciamento de dados e treinamento nos diversos sistemas computacionais, implantação de sistema de prontuário eletrônico, comunicação e mapeamento,

fornecimento de site com inteligência artificial e construção de aplicativo de celular para busca ativa e fornecimento de equipamentos em regime comodato, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DA SESSÃO DE ABERTURA: Realizar-se no dia 01 de abril de 2022, às 09h:00mim. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. OBTENÇÃO DO EDITAL: Na sede da CCLCA localizada à Rua Aeroporto, N.º 118, Apto Nº 01, Monte Castelo, Tutóia (MA). HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08h:00min às 13h:00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br, www.tutoia.ma.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail: cclca@tutoia.ma.gov.br ou pelo telefone para maior esclarecimentos (98) 98457-0412 Tutóia/MA, 18 de março de 2022. FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA Código identificador: d2427eddcaead96f88ca7b263cbb0188

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2022 - SRP

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , com sede à Praça Rui Fernandes Costa; s/n; Centro; Nina Rodrigues/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor Zacarias de Moraes, portador da Cédula de Identidade nº 043404342011-3 SSP/MA e do CPF nº 573.114.983-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **09/2022**, publicada, processo administrativo n.º **27/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 05/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de materiais de expedientes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Nina Rodrigues/MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **09/2022 - SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA: A. R. COSTA	COMERCIO E	E SERVIÇOS	EIRELI;
----------------------	-------------------	------------	---------

CNPJ: 31.800.185/0001-42;

ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE; № 1440; LOJA 306; COHAMA; CEP: 65.074-115; SÃO LUIS/MA;

REPRESENTANTE: André Ricardo Costa Pinho

E-MAIL: arcostacomercio2018@outlook.com TEL.: (98) 98901-5249

ITENS	PRODUTO	Modelo	Marca Fabricante	Qtde	Valor Unitário	VValor Total
0001	ALCOOL 70, 1L CX/12	ALCOOL	START	500 CX	137,26	68.630,00
0002	ALMOFADA PLAST N3 AZUL	ALMOFADA	RADEX	500 UND	R\$ 5,03	2.515,00
0003	ALMOFADA PLAST N3 PRETO	ALMOFADA	RADEX	500 UND	R\$ 5,03	2.515,00



SÃO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2814 ISSN 2763-860X

0004	APAGADOR P/QD BRANCO PR PLAST SIMPLES 470	APAGADOR	BRW	200 UND	R\$ 5,30	1.060,00
0005	APONTADOR COM DEP MINI CESTINHA COM 12	APONTADOR	BRW	300 UND	R\$ 9,59	2.877,00
0006	APONTADOR S/DEP REDONDO CORES DIVERSAS POTE COM 100 UND	APONTADOR	BRW	200 UND	R\$ 48,94	9.788,00
0007	BALAO 6.5 LISO GRAN FESTA PCT 50 CORES DIVERSAS	BALÃO	SÃO ROQUE	1.500 PC	R\$ 8,12	12.180,00
8000		BARBANTE	CRISTAL	100 UND	R\$ 21,59	2.159,00
0009	BLOCO A4 150 G BRANCO 20 FLS	BLOCO A4	VPM	200 BL	R\$ 7,76	1.552,00
0010	BLOCO DE VALE SEM CANH 100 FLS COM 10	BLOCO	VPM	250 PC	R\$ 16,59	4.147,50
0011	BLOCO DE VALE SEM CANH 50 FLS COM 10	BLOCO	VPM	250 PC	R\$ 16,59	4.147,50
0012	BLOCO DE PEDIDO COM COPIA 1/18 COM 20	BLOCO	VPM	1.000 BL	R\$ 3,16	3.160,00
0013	BLOCO DE PEDIDO COM COPIA 1/18 COM 20.	BLOCO	VPM	1.000 BL	R\$ 3,16	3.160,00
0014	BORRACHA PONTEIRA BR PACOTE 48	BORRACHA	BRW	500 PC	R\$ 9,31	4.655,00
0015	BORRACHA BRANCA 40 BRW CX 40	BORRACHA	BRW	450 CX	R\$ 16,71	7.519,50
0016	BORRACHA TK PLAST BRANCA COM CAPA COM 24	BORRACHA	TK PLAST	250 CX	R\$ 32,94	8.235,00
0017	CAD CD 12X1 250 FOLHAS C DURA	CADERNO	JANDAIA	1.250 UND	R\$ 25,08	31.350,00
0018	CAD CD 15X1 210 FLS	CADERNO	JANDAIA	1.250 UND	R\$ 16,70	20.875,00
0019	CAD CD 15X1 350 FLS C DURA	CADERNO	JANDAIA	1.250 UND	R\$ 29,20	36.500,00
0020	CADERNO 1/4 CD COSTURADO VERDE 96 FLS	CADERNO	JANDAIA	2.200 UND	R\$ 4,32	9.504,00
0021	CADEDNETA A ESD SO ELS LUNIV	CADERNO	JANDAIA	1.300 UND	R\$ 7,15	9.295,00
0022	CADERNETA 4 ESP 60 FLS LUNIX CADERNO DE DESENHO C/ ESPESSURA	CADERNETA	LUNIX	1.000 UND	R\$ 1,99	1.990,00
0023	GRANDE 96 FLS COM 10	CADERNO	JANDAIA	225 PC	R\$ 82,95	18.663,75
0024	CAIXA ARQUIVO POLIONDA AZUL	CAIXA	POLIONDA MOVEL CRISTAL	600 UND	R\$ 5,15	3.090,00
0025	CAIXA PARA CORESP DULPA MOVEL CRISTAL	CAIXA	MOVEL CRISTAL		R\$ 45,95	9.190,00
0026	CAIXA PARA CORRESP TRIPLA MOVEL	CAIXA	MOVEL CRISTAL		R\$ 67,53	8.103,60
0027	CALCULADORA DE MESA 12 DIG CLA 9816/8010	CALCULADORA	CLASSE	250 UND	R\$ 23,52	5.880,00
0028	CALCULADORA MANUAL MP 1031 8 DIG	CALCULADORA	MASTER PRINT	300 UND	R\$ 17,30	5.190,00
0029	CANETA ESF ECONOMICA AZUL 1.0 COM 50 UND	CANETA	COMPACTOR	700 CX	R\$ 44,76	31.332,00
0030	CANETA ESF ECONOMICA PRETA 1.0 COM 50 UND	CANETA	COMPACTOR	700 CX	R\$ 44,76	31.332,00
0031	CANETA ESF ECONOMICA VERMELHA 1.0 COM 50 UND	CANETA	COMPACTOR	650 CX	R\$ 44,76	29.094,00
0032	CAPA PARA ENC A4 FRENTE CRISTAL COM 100	CAPA	ACP	300 PC	R\$ 35,79	10.737,00
0033	CAPA PARA ENC A4 FUNDO PRETO COM 100	CAPA	ACP	300 PC	R\$ 34,16	10.248,00
0034	CARTOLINA COMUM AZUL PACOTE 100 FLS	CARTOLINA	VMP	250 PAC	R\$ 88,31	22.077,50
0035	CARTOLINA DUPLA FACE AZUL ESCURO 48X66 COM 20	CARTOLINA	VMP	450 PC	R\$ 20,87	9.391,50
0036	CARTOLINA GUACHE LARANJA 48X66	CARTOLINA	VMP	350 PC	R\$ 25,55	8.942,50
0037	CHAMEQUINHO AMARELO PACOTE 100	CHAMEQUINHO	CHAMEX	1.000 PC	R\$ 8,63	8.630,00
0038	CHAVEIRO IDENTIFICADIR PT/120 CORES DIVERSAS	CHAVEIRO	ACRIMET	250 UND	R\$ 0,71	177,50
0039	CLIPS 2/0 GAUVANIZADO COM 100/ SAQUINHO	CLIPS	BACCHI	2.000 SAC	R\$ 1,55	3.100,00
0040	CLIPS 3/0 GAUVANIZADO COM 100/ SAQUINHO	CLIPS	BACCHI	2.000 SAC	R\$ 1,55	3.100,00
0041	CLIPS 4/0 HGUAVANIZADO L. LEVE COM 50 UND	CLIPS	ВАССНІ	1.500 CX	R\$ 1,89	2.835,00
0042	CLIPS 6.0 GAUVANIZADO L. LEVE COM 50 UND	CLIPS	BACCHI	1.500 CX	R\$ 1,96	2.940,00
0043	CLIPS 8.0 GAUVANIZADO L. LEVE COM 25 UND	CLIPS	BACCHI	1.500 CX	R\$ 2,11	3.165,00
0044	CLIPS 12.0 GAUVANIZADO C/ 12	CLIPS	BACCHI	1.000 CX	R\$ 2,72	2.720,00
0045	COLA COM GLITER CAIXA C/6 25 GR CORES DIVERSAS	COLA	MARIPEL	700 CX	R\$ 10,86	7.602,00
0046	COLA BASTAO 9 G PRH	COLA	VMP	2.500 UND	R\$ 1,19	2.975,00
0047	COLA BASTAO 36 GR CX COM 12 UND	COLA	BRW	300 CX	R\$ 36,81	11.043,00
0048	COLA BASTAO BRANCA 21 GR COM 12	COLA	BRW	300 CX	R\$ 28,50	8.550,00
0049	COLA BRANCA 40 GR COM 12	COLA	BRW	500 CX	R\$ 18,62	9.310,00
0050	COLA BRANCA 500 GR	COLA	BRW	500 CX	R\$ 13,97	6.985,00
0051	COLA BRANCA 1 LITRO	COLA	BRW	600 UND	R\$ 5,97	3.582,00
0052 0053	COLA BRANCA 1 LITRO COLA SILICONE LIQUIDA 25 G RENDECOLA	COLA COLA	BRW BRW	400 UND 500 UND	R\$ 14,92 R\$ 5,03	5.968,00 2.515,00
0054	COLA BRASCOPLAST 75 G	COLA	BRASCOPLAST	250 CX	R\$ 5,03 R\$ 7,26	1.815,00
0055	COLA COLORIDA 25 GRS 4 COR	COLA	BRW	300 CX	R\$ 5,79	1.737,00
0056	COLA DE EVA 90 GR COM 6	COLA	BRW	250 CX	R\$ 26,50	6.625,00
0057	COLA ISOPOR 40 GRS COM 12	COLA	BRW	200 CX	R\$ 35,38	7.076,00
0058	COLA ISOPOR 90 GR	COLA	BRW	1.000 UND	R\$ 4,40	4.400,00
0059	COLA ISOPOR 900 GR	COLA	BRW	280 UND	R\$ 32,27	9.035,60
0060	COLA ESTANTANEA 20 R	COLA	BRW	300 UND	R\$ 13,45	4.035,00
0061	CORRETIVO EM CANETA MP 435 7ML CX 24 UND	CORRETIVO	BRW	100 CX	R\$ 96,53	9.653,00
0001	UND					
0062	CORRETIVO EM FITA 6 METROS CX 06 CORRETIVO LIQUIDO BASE D GUA 18 ML CX 12	CORRETIVO	BRW	200 CX	R\$ 43,83	8.766,00



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2814 ISSN 2763-860X

	CRACHA COM PREND JACARE HORIZONTAL			ı	1	
0064	PCT 100 70X1-	CRACHA	ACP	80 PC	R\$ 118,16	9.452,80
0065	DISPLAY MULTIUSO A4 CRISTAL	DISPLAY	WALEU	500 UND	R\$ 14,80	7.400,00
0066	DIVISORIA PARA FICHARIO COLIRIDA COM 10 DIV A4	DIVISORIA	YES	600 PC	R\$ 5,37	3.222,00
0067	ENVELOPE BRANCO 200X280 CX 250	ENVELOPE	SCRITY	250 CX	R\$ 89,51	22.377,50
0068	ENVELOPE BRANCO 229X324 CX 250	ENVELOPE	SCRITY	250 CX	R\$ 98,46	24.615,00
0069 0070	ENVELOPE BRANCO 240X340 C/250	ENVELOPE ENVELOPE	SCRITY SCRITY	250 CX 250 CX	R\$ 110,39 R\$ 164,11	27.597,50
0070	ENVELOPE BRANCOP 31X41 C 250 ENVELOPE OURO 16X22 C 500 80 GRS	ENVELOPE	SCRITY	250 CX 250 CX	R\$ 95,48	41.027,50 23.870,00
0071	ENVELOPE OURO 20X28 C 100	ENVELOPE	SCRITY	300 PC	R\$ 29,84	8.952,00
0073	ENVELOPE OURO 229X324 CX 250	ENVELOPE	SCRITY	180 CX	R\$ 104,43	18.797,40
0074	ENVELOPE OURO 240X340 OF COM 250	ENVELOPE	SCRITY	200 CX	R\$ 107,42	21.484,00
0075	ENVELOPE OURO 31X41 COM 250	ENVELOPE	SCRITY	150 CX	R\$ 170,07	25.510,50
0076	ESPIRAL 07 MM CRISTAL PARA 25 FLS COM 100	ESPIRAL	MARPAX	500 PC	R\$ 14,48	7.240,00
0077	ESPIRAL 0.7 MM PRETO PARA 25 FLS COM 100	ESPIRAL	MARPAX	500 PC	R\$ 9,75	4.875,00
0078	ESPIRAL 14 MM PRETO PARA 85 FLS COM 100 UND	ESPIRAL	MARPAX	350 PC	R\$ 20,96	7.336,00
0079	ESPIRAL 17 MM PRETO PARA 100 FLS COM 100	ESPIRAL	MARPAX	300 PC	R\$ 23,52	7.056,00
0080	ESPIRAL 20 MM PRETO PACOTE 80	ESPIRAL	MARES	250 PC	R\$ 30,80	7.700,00
0081	ESPIRAL 33 MM PRETO PARA 350 FLS COM 18 UND	ESPIRAL	MARES	350 PC	R\$ 12,56	4.396,00
0082	ESTILETE ESTREITO 9MM, PCT COM 12UNID	ESTILETE	BRW	600 PC	R\$ 3,04	1.824,00
0083	ESTILETE LARGO 18MM, PCT COM 12UNID	ESTILETE	BRW	600 PC	R\$ 4,60	2.760,00
0084	ETIQUETA A4 210X297 MM CX 25 FLS	ETIQUETA	COLACRIL	600 CX	R\$ 11,92	7.152,00
0085	EVA 40X40 CORES DIVERSAS PCT 10 FOLHAS	EVA	SANTA FÉ	600 PAC	R\$ 12,53	7.518,00
0086	EVA COM GLITER CORES DIVERSAS 40X48 COM	EVA	SANTA FÉ	350 PC	R\$ 27,85	9.747,50
0087	EVA POA 40X60 C PT 05 FLS AZUL E MARRON	EVA	SANTA FÉ	350 UND	R\$ 30,16	10.556,00
0088	EVA 40X60CM ESTAMPADO LISTRADO VERDE	EVA	SANTA FÉ	350 PC	R\$ 30,16	10.556,00
0089	PT/05FLS EXTRATOR DE GRAMPO ZINCO	EXTRATOR	CIS	1.000 UND	R\$ 1,02	1.020,00
0090	EXTRATOR DE GRAMPO MODELO PIRANHA	EXTRATOR	CIS	1.000 UND	R\$ 3,74	3.740,00
	508B					,
0091	FICHARIO C/4 ARGOLAS PVC BRANCO A4 LARG.6CM	FICHARIO	DAC	300 UND	R\$ 27,05	8.115,00
0092	FITA ADESIVA CRISTAL 45X40	FITA	THGHT TAPE	500 UND	R\$ 3,32	1.660,00
0093	FITA DUREX 12X30 C/10	FITA	DUREX	400 PC	R\$ 7,88	3.152,00
0094	FITA DUREX 12X40 CX/10	FITA	DUREX	400 CX	R\$ 14,21	5.684,00
0095	FITA DUREX 18X50	FITA	DUREX	600 UND	R\$ 2,07	1.242,00
0096 0097	FITA DUREX 24X50 FITA GOMADA 36X50	FITA FITA	DUREX ADELBRAS	600 UND 600 UND	R\$ 3,07 R\$ 8,71	1.842,00 5.226,00
0097	FITA GOMADA 38X50 6X1	FITA	ADELBRAS	500 UND	R\$ 9.61	4.805,00
0099	FITA GOMADA 50X50	FITA	ADELBRAS	350 UND	1 -7-	4.924,50
0100	FITA CREPE BRANCA 18X50	FITA	ADELBRAS	350 UND	R\$ 4,18	1.463,00
0101	FITA CREPE 38X50 BRANCA MSK6142	FITA	ADELBRAS	450 UND	R\$ 7,66	3.447,00
0102	FITA CREPE BRANCA 36MMX50MTS	FITA	ADELBRAS	450 UND	R\$ 10,69	4.810,50
0103	FITA CREPE 25X50 BRANCA	FITA FITA	ADELBRAS	450 UND	R\$ 7,94	3.573,00
0104 0105	FITA DUPLA ESPUMA FACE 19X10M FITA DUPLA FACE 19X30 PCT C/04	FITA	ADERE ADERE	450 UND 350 UND	R\$ 13,17 R\$ 5,96	5.926,50 2.086,00
0106	FITA DUPLA FACE 16X30	FITA	ADERE	350 UND	R\$ 6,56	2.296,00
0107	FITA DUPLA FACE BR 25X30M C/06	FITA	ADERE	350 UND	R\$ 8,69	3.041,50
0108	FITA IMP MATR EPSON LX300 MX 80	FITA	MENNO	350 UND	R\$ 10,98	3.843,00
0109	FITA IMP MATR EPSON LX-350	FITA	MENNO	350 UND	R\$ 14,09	4.931,50
0110	FORM CONT 80COL 1VIA CX/2500FL	FORM	ALOFORM	180 CX	R\$ 136,26	24.526,80
0111 0112	GIZ DE CERA 12 CORES GRAFITE 0.7	GIZ GRAFITE	BRW BRW	4.000 UND 1.000 UND	R\$ 3,65 R\$ 5,21	14.600,00 5.210,00
0112	GRAFITE 0.7 GRAFITE 0.5	GRAFITE	BRW	600 UND	R\$ 5,21 R\$ 4,55	2.730,00
0113	GRAFITE 0.9	GRAFITE	BRW	500 UND	R\$ 5,21	2.605,00
0115	GRAMPEADOR DE METAL 20FLS 11,5CM MP300	GRAMPEADOR	MASTER PRINT	500 UND	R\$ 14,76	7.380,00
0116	GRAMPEADOR DE METAL 25FL GR3160L	GRAMPEADOR	CLASSE	250 UND	R\$ 29,20	7.300,00
0117	GRAMPEADOR DE METAL P/ ATE 100FLS 50SF ALTA CAPC	GRAMPEADOR	BRW	80 UND	R\$ 146,80	11.744,00
0118	GRAMPEADOR DE METAL P/45FLS GP3002	GRAMPEADOR	BRW	180 ADES	R\$ 53,69	9.664,20
0119	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000 GR5000	GRAMPO	BRW	1.000 CX	R\$ 6,56	6.560,00
0120	GRAMPO ENAK 23/10 GALVANIZADO C/1000	GRAMPO	BACCHI	1.000 CX	R\$ 4,18	4.180,00
0121 0122	GRAMPO ENAK 23/9 CALVANIZADO C/1000	GRAMPO GRAMPO	BACCHI	1.000 CX	R\$ 5,37	5.370,00
0122	GRAMPO ENAK 23/8 GALVANIZADO C/1000 GRAMPO ENAK 23/15 GALVANIZADO C/1000	GRAMPO GRAMPO	BACCHI BACCHI	1.000 CX 1.000 CX	R\$ 4,16 R\$ 6,98	4.160,00 6.980,00
0123	GRAMPO TRILHO PLASTICO BR C/50	GRAMPO	BRW	650 PC	R\$ 12,53	8.144,50
0125	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO BCO ESTENDIDO	GRAMPO	BRW	500 CX	R\$ 17,30	8.650,00
		l		.	.	
0126	GRAMPO TRILHO DE METAL C/50 JGS	GRAMPO	BRW	500 CX	R\$ 16,55	8.275,00



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2814 ISSN 2763-860X

0100	TANGSIA DOTTH TITE DOTTED DITTO ON A CYLLOO LIND		OTO.	CO ON	D+ 100 01	11.050.00
0128 0129	LAMINA DESTILETE ESTREITO 9MM CX/100 UND	LAMINA LAMINA	CIS	60 CX 35 TB	R\$ 199,31 R\$ 315,08	11.958,60
0129	LAMINA P/ESTILETE LARGO TUBO CX/10UN LAPIS DE COR GRANDE C/12	LAMINA LAPIS	BRW	3.500 CX	R\$ 5,65	11.027,80 19.775,00
0130	LAPIS DE COR PEQUENO C/12	LAPIS	BRW	5.000 CX	R\$ 1,31	6.550,00
0132	LAPIS N 02 HB VERDE EBRAS SEXTAVADO	LAPIS	BRW	12.000 UND	R\$ 0.18	2.160,00
0133	LAPIS PRETO HB N2 RESINA RECICLADO C/144		BRW	400 CX	R\$ 44.68	17.872.00
					, ,	,,,,,
0134	LIGA ELASTICA C/100GRS	LIGA	MAMUTH	500 PC 600 PC	R\$ 23,75	11.875,00
0135 0136	LIGA ELASTICA C/100GRS LIGA ELASTICA C/250GRS	LIGA LIGA	MAMUTH MAMUTH	500 PC 500 UND	R\$ 2,77 R\$ 6,79	1.662,00 3.395,00
0130	LIGA ELASTICA C/250GRS LIGA LATEX ELASTICA C/25GRS	LIGA	MAMUTH	2.000 CX	R\$ 1.25	2.500,00
0137	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO 60ML PR418	LIMPADOR	RADEX	600 UND	R\$ 10,96	6.576,00
0139	LIVRO ATA S/MARGEM 100FLS	LIVRO	TILIBRA	700 UND	R\$ 12,53	8.771,00
0140	LIVRO DE ATA C/50FLS	LIVRO	TILIBRA	800 UND	R\$ 10,50	8.400,00
0141	LIVRO DE PONTO C/100FLS	LIVRO	TILIBRA	800 UND	R\$ 14,51	11.608,00
0142	LIVRO DE PROTOCOLO 100FL	LIVRO	TILIBRA	600 UND	R\$ 11,92	7.152,00
0143	LIVRO REGIST DE EMPREG 50FLS	LIVRO	TILIBRA	600 UND	R\$ 7,76	4.656,00
0144	LIVRO REGISTR INSPECAO DE TRAB C/50FLS	LIVRO	TILIBRA	500 UND	R\$ 15,82	7.910,00
0145	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS C/12	MARCA	JOCAR	500 CX	R\$ 21,48	10.740,00
0146 0147	MASSA DE MODELAR 180G C/12 MM6012 MASSA MODELAR KOALA 12X1	MASSA MASSA	BRW BRW	1.800 CX 1.600 UND	R\$ 5,96 R\$ 5,99	10.728,00 9.584,00
0147	MOLHA DEDO 12G C/12	MOLHA	BRW	450 CX	R\$ 27,21	12.244,50
0148	PAPEL A4 75GM RESM 500FLS CX/10	PAPEL	CHAMEX	2.500 CX	R\$ 262,56	656.400.00
0145	PAPEL 40KG SUZANO 120G 250X1	PAPEL	SUZANO	2.000 FLH	R\$ 1,91	3.820,00
0151	PAPEL PARDO 66X96 C100FL	PAPEL	VMP	3.000 UND	R\$ 0,95	2.850,00
0152	PAPEL CREPOM LARANJA 48CX2MT 10UN	PAPEL	VMP	300 PC	R\$ 19,58	5.874,00
0153	PAPEL CAMUSA LARANJA 40X50 C/25	PAPEL	VMP	250 PC	R\$ 31,49	7.872,50
0154	PAPEL CRIATIVO CORES A4 C/24FLS 100G 8 CORES	PAPEL	VMP	450 BL	R\$ 10,22	4.599,00
0155	PAPEL LAMINADO AMARELO C/40	PAPEL	VMP	200 PC	R\$ 47,72	9.544,00
0156	PAPEL DE SEDA VERDE 48X60 C/100	PAPEL	VMP	250 PC	R\$ 27,97	6.992,50
0157	PAPEL VERGE A4 180G BRANCO C/50FL	PAPEL	VERGE PLUS	500 PC	R\$ 18,85	9.425,00
0158	PASTA C/ELAST OF CRISTAL	PASTA	DAC	1.000 UND	R\$ 2,51	2.510,00
0159	PASTA C/ELAST 2MM CRISTAL	PASTA	DAC	1.000 UND	R\$ 2,99	2.990,00
0160	PASTA C/ELAST 40MM AZUL	PASTA	DAC	2.500 UND	R\$ 3,11	7.775,00
0161	PASTA C/ELAST 5CM FUME	PASTA	DAC	1.500 UND	R\$ 6,38	9.570,00
0162	PASTA C/CANALETA A4 CRISTAL ACP	PASTA	ACP	2.500 UND	R\$ 1,88	4.700,00
0163 0164	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA AZUL PASTA AZ L/L OF AZUL C/20	PASTA PASTA	POLIBRAS CHIES	2.500 UND 800 CX	R\$ 2,31	5.775,00 187.976.00
0164	PASTA AZ LE OF GRAFITA C/20	PASTA PASTA	CHIES	450 CX	R\$ 234,97 R\$ 235,71	106.069,50
0166	PASTA C/CANALETA A4 CRISTAL ACP.	PASTA	ACP	1.200 UND	R\$ 2,03	2.436,00
0167	DACTA CATALOGO C/IOENIV OOC C/I/COLCUETEC	PASTA	CHIES	1.200 UND	R\$ 5,87	7.044,00
0168	VISOR	PASTA	CHIES	500 UND	R\$ 10,62	5.310,00
0169	PASTA CATALAGO OF PRETA C/50 SACOS C/ VISOR	PASTA	CHIES	600 UND	R\$ 13,43	8.058,00
0170	PASTA CATALAGO PRETA C/100 SACOS	PASTA	CHIES	250 UND	R\$ 20,42	5.105,00
0171	PASTA SANF A4 31DIV AZUL	PASTA	ACP	250 UND	R\$ 38,85	9.712,50
0172	PASTA SANF A4 12DIV CRISTAL	PASTA	ACP	300 UND	R\$ 19,73	5.919,00
0173	PASTA SUSPENSA MARMOR. 5148	PASTA	POLYCART	2.000 UND	R\$ 2,22	4.440,00
0174	PASTA SUSPENSA MARMOR. QUALI. GRAMP PLAST 5144	PASTA	POLYCART	2.100 UND	R\$ 2,63	5.523,00
0175		PASTA	POLYCART	2.100 UND	R\$ 1,76	3.696,00
0176	PASTA SUSPENSA PLAST TRANSPARENTE 5140 PERFURADOR DE METAL PEQUENO P/10FLS		POLYCART	1.200 UND	R\$ 5,30	6.360,00
0177	PERFURADOR DE METAL PEQUENO P/10FLS PF1000	PERFURADOR	BRW	450 UND	R\$ 14,78	6.651,00
0178	PERFURADOR DE METAL FUROS 20FLS PF2000		BRW	300 UND	R\$ 23,01	6.903,00
0179	PERFURADOR GIGANTE 60FLS PF4000BRW	PERFURADOR	BRW	80 UND	R\$ 151,88	12.150,40
0180	PERFURADOR DE METAL P/40FLS MP802	PERFURADOR	BRW	150 UND	R\$ 43,04	6.456,00
0181 0182	PILHA ALCALINA MAX AA PEQ C/2 PC PILHA ALCALINA MAX AAA PAL C/2UN	PILHA PILHA	MAXPRINT MAXPRINT	1.000 UND 1.000 UND	R\$ 5,96 R\$ 5,96	5.960,00 5.960,00
U104	μ ILIIA ALCALINA WAA AAA FAL C/2UN		COMPACTOR	400 CX	R\$ 5,96 R\$ 38,10	15.240,00
0183	PINCEL ATOMICO AZUL C/12	PINCEL			W 00,10	20,2220,00
0183 0184	PINCEL ATOMICO AZUL C/12 PINCEL P/QD BRANCO AZUL RECARREGAVEL C/12	PINCEL PINCEL	MARIPEL	300 CX	R\$ 52,28	15.684,00
0184	PINCEL P/QD BRANCO AZUL RECARREGAVEL C/12	PINCEL				·
0184 0185	PINCEL P/QD BRANCO AZUL RECARREGAVEL		MARIPEL	300 CX	R\$ 52,28 R\$ 27,44 R\$ 16,17	15.684,00 8.232,00 5.659,50
0184 0185 0186	PINCEL P/QD BRANCO AZUL RECARREGAVEL C/12 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	PINCEL PISTOLA	MARIPEL BRW	300 CX 300 UND	R\$ 27,44 R\$ 16,17	8.232,00
0184 0185 0186 0187	PINCEL P/QD BRANCO AZUL RECARREGAVEL C/12 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO	PINCEL PISTOLA PISTOLA	MARIPEL BRW BRW	300 CX 300 UND 350 UND	R\$ 27,44 R\$ 16,17	8.232,00 5.659,50
0184 0185 0186 0187 0188 0189	PINCEL P/QD BRANCO AZUL RECARREGAVEL C/12 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO PLACA DE ISOPOR 05MM PCT/50 PLACA DE ISOPOR 10MM PCT/26 PLACA DE ISOPOR 15MM PCT/18	PINCEL PISTOLA PISTOLA PLACA PLACA PLACA PLACA	MARIPEL BRW BRW ISOPLAST ISOPLAST ISOPLAST	300 CX 300 UND 350 UND 250 PC 300 PC 250 PC	R\$ 27,44 R\$ 16,17 R\$ 99,06 R\$ 91,85 R\$ 93,02	8.232,00 5.659,50 24.765,00 27.555,00 23.255,00
0184 0185 0186 0187 0188	PINCEL P/QD BRANCO AZUL RECARREGAVEL C/12 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO PLACA DE ISOPOR 05MM PCT/50 PLACA DE ISOPOR 10MM PCT/26	PINCEL PISTOLA PISTOLA PLACA PLACA	MARIPEL BRW BRW ISOPLAST ISOPLAST	300 CX 300 UND 350 UND 250 PC 300 PC	R\$ 27,44 R\$ 16,17 R\$ 99,06 R\$ 91,85	8.232,00 5.659,50 24.765,00 27.555,00



SÃO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2814 ______ ISSN 2763-860X

0193	POST IT 38X51MM AMARELO PASTEL C/4UNDS C/100FLS	POST	POST IT	1.500 BL	R\$ 5,01	7.515,00
0194	POST IT 38X51MM COLORIDO 4UNDS C/100FLS	POST	POST IT	1.500 BL	R\$ 7,81	11.715,00
0195	POST IT 76X76 AMARELO BA7651 C/50FLS	POST	POST IT	1.500 BL	R\$ 4,31	6.465,00
0196	POST IT 76X102 VERDE C/100FLS	POST	POST IT	1.500 UND	R\$ 5,63	8.445,00
0197	PRANCHETA EM ACRILICO OF. CRISTAL C/PREND PLASTICO	PRANCHETA	WALEU	500 UND	R\$ 13,87	6.935,00
0198	PRANCHETA EM EUCATEX OF C/PREND.PLASTICO	PRANCHETA	WALEU	500 UND	R\$ 3,11	1.555,00
0199	QUADRO BRANCO ALUM 150X120 POP	QUADRO	POP	150 UND	R\$ 210,32	31.548,00
0200	QUADRO BRANCO ALUM 200X120 SOUSA	QUADRO	SOUSA	300 UND	R\$ 256,60	76.980,00
0201	QUADRO BRANCO ALUM 300X120POP	QUADRO	POP	300 UND	R\$ 369,98	110.994,00
0202	TECIDO TNT AZUL MARINHO RL C/50M	TECIDO	SANTA FÉ	200 RL	R\$ 118,16	23.632,00
0203	TESOURA COMUM GRANDE DE 21 CM	TESOURA	TRAMONTINA	400 UND	R\$ 10,79	4.316,00
0204	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA DE 17 CM	TESOURA	CIS	600 UND	R\$ 5,82	3.492,00
0205	VISOR C/ETIQ P/PASTA SUSP BRANCA	VISOR	DELLO	300 CX	R\$ 12,94	3.882,00
TOTAL	GERAL		•	-	2.91	7.954,95

- 1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- **3.1** O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
- **3.2** Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **3.3** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não, independentes dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **3.4** Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
 - 1. VALIDADE DA ATA.
 - 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).
- 1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2814 ISSN 2763-860X

- 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 1. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 1. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 1. Por razão de interesse público; ou
- 2. A pedido do fornecedor.
- 1. DAS PENALIDADES.
- 1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 1. CONDIÇÕES GERAIS.
- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * № 2814 ISSN 2763-860X

 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, $\S1^{\circ}$ do Decreto n° 7892/13.

 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nina Rodrigues (MA), 11 de Março de 2022.

Município de Nina Rodrigues/MA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues Zacarias de Moraes Contratante

Município de Nina Rodrigues/MA

Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues Sâmara Corrêa Sá Contratante

Município de Nina Rodrigues/MA

Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues Jorge Fonseca de Oliveira Neto Contratante

Município de Nina Rodrigues/MA

Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues Bianca Torres Moreira Contratante

A. R. COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

André Ricardo Costa Pinho Contratada

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: 995cc60a23bf4a5a54aef038e58f135b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO № 11/2022 - SRP.

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Manoel Vicente, Snº Centro, Nina Rodrigues/MA, de NINA RODRIGUES-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.304.502/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, portador da Cédula de Identidade nº 59250196-5 SSP/MA e do CPF nº 785.696.803-68, residente na Rua São Benedito; s/n; Bairro: Centro, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada, processo administrativo n.º 33/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 05/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO.**

- 1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do setor de radiologia da rede municipal de Saúde de Nina Rodrigues, especificado (s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



SÃO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2814 ______ ISSN 2763-860X

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA: C. MAGNO ARAUJO EPP

CNPJ: 04.793.692/0001-23;

ENDEREÇO: AVENIDA KENNEDY, № 01; COREIA; CEP: 65.015-560; SÃO LUIS/MA;

REPRESENTANTE: Claudio Magno Araujo

E-MAIL: cmagno.radiologia@gmail.com TEL.: (98) 98855-2300

IITEM	DESCRIÇÃO	UNID	U QUANT	UNIT	TTOTAL
1	Realização de Manutenção preventiva e corretiva mensalmente, (limpeza e higienização em geral de mesa horizontal e estativa vertical, lubrificação de trilhos e ajustes e componentes com reposição de peças de equipamentos de Aparelho de Raio-X	mês	10	3.550,00	33.500,00
2	Realização de Manutenção preventiva e corretiva mensalmente, (limpeza e higienização em geral com realização de confecção e reposição químicos (revelador e fixador) lubrificação de correntes e engrenagens com reposição de peças de equipamento tipo Processadora	mês	10	1.850,00	18.500,00
TOTAL P	OR EXTENSO R\$ 52.000,00 (Cinqüenta dois mil reais)				52.000,00

- 1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- **3.1** O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
- **3.2** Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- **3.3** Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não, independentes dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **3.4** Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
 - 1. VALIDADE DA ATA.
 - 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
 - 1. REVISÃO E CANCELAMENTO.
 - 1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - 1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).
 - 1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2814 ISSN 2763-860X

- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:
- 1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 1. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 1. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 1. Por razão de interesse público; ou
- 2. A pedido do fornecedor.
- 1. DAS PENALIDADES.
- 1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº
 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 1. CONDIÇÕES GERAIS.



- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nina Rodrigues (MA), 11 de Março de 2022.

Município de Nina Rodrigues/MA

Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues Jorge Fonseca de Oliveira Neto Contratante

C. MAGNO ARAUJO EPP

Claudio Magno Araújo Contratada

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: 42e7fa8edf2f3b552dca8ef18bf48192

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal n^{o} 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais armazenados em cilindros para atender as necessidades do Hospital Municipal Prefeita Madalena Braga e das unidades básicas de saúde do município de Nina Rodrigues/MA, no dia 31 de Março de 2022, ás 14h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 17 de Março de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 14/2022

Código identificador: 9b3995d3752d342f8c4b7c401a53d199

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa (s) para a Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, atendendo as necessidades deste Município, no dia 31 de Março de 2022, ás 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br e SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 17 de Março de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA



Código identificador: f325b4ddce7d395a7746fa42ad976d35

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/PE/11/2022 - SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa C. MAGNO ARAUJO EPP; CNPJ: 04.793.692/0001-23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SETOR DE RADIOLOGIA DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE NINA RODRIGUES em acordo com o Pregão Eletrônico nº 11/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2022 e subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 52.000,00 (Cingüenta e dois mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de março de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: 02 -

PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DΑ SEC DΕ SAÚDE: 10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 3,3.90.39.00. SIGNATÁRIOS Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretaria Municipal, pela Contratante e o Senhor Cláudio Magno Araujo; CPF: 475.948963-00 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 14 de Março de 2022. Assessor Jurídico.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: 5054fea7d4634b718c500d5e284ba31b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2111722.019/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 007/2022 - CPL/PMS

VALIDADE: : 12 (doze) meses.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, celebrada entre o município de Satubinha - MA e a empresa que teve seus preços a seguir registrados, por item, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2022, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DO RAMO DE RAMO DE TRANSPORTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VEÍCULOS DEVIDAMENTE ADAPTADOS E LICENCIADOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados, cuja proposta somadas atingem a quantidade e valor total de:

EMPRESA: AWLMATOS-EPP

CNPJ: 14.318.185/0001-91

ENDEREÇO: Avenida Daniel de La Touche - Edifício Empresarial Shopping da Ilha - Torre 2 -Sala 509 - nº 987- Maranhão Novo -CEP: 65.074-115 - São Luís- MA.

E-MAIL: mega servicosevendas@hotmail.com

TELEFONE: (98) 98114-6005

RESPONSÁVEL: Anderson Wesley Lima Matos

CPF:	717.129.333-53				
RESU	MO DA PROPOSTA VENCEDORA				
TRAN	ISPORTE ESCOLAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MÊS	V.UNIT.	V. TOTAL
	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS SENTADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUÍDOS OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO PARA A CIRCULAR DE SEGUNTA A SEXTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: SAINDO DO POVOADO PALHEIROS AO POVOADO CIGANA.		10	15.750,00	R\$ 315.000,00





2	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS SENTADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUÍDOS OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO PARA A CIRCULAR DE SEGUNTA A SEXTA, PARA ATENDER A SEGUINTE ROTA: SAINDO DO POVOADO JUÇARAL AO POVOADO CIGANA.	10	ŕ	R\$ 472.500,00
TOTA	L.		R\$	787.500,00

- Valor Global de $\bf R\$$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Satubinha - MA, 07 de março de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR Heneile Regina Pires Franklin Secretário Municipal de Educação CNPJ nº 31.023.604/0001-87

Pelo FORNECEDOR Anderson Wesley Lima Matos Representante Legal - A W L MATOS - EPP CNPJ nº 14.38.185/0001-91

> Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS Código identificador: b4364aab1a9466fa3084387840b828e2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022

PROCESSO Nº 2111722.112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. INTERESSADOS: GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO/OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Satubinha - MA.

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA.

CONTRATADA: S B DOS REIS, inscrita no CNPJ n^{o} 08.889.195/0001-84.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 061/2022**, tem por objeto reajuste de valor do Contrato, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segue anexo a este Termo de Apostilamento planilha detalhada com valores corrigidos. O valor unitário do Combustível - gasolina comum que era de 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) passa a ser o valor de 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) e o litro do Diesel S10 de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos).

O Valor Global dos itens realinhamento de **R\$ 119.557,08 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).** Conforme descrito na planilha abaixo:

SECR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE			J	VALOR TOTAL ACRESCIDO				
III 1	GASOLINA COMUM	Litro	29.115	R\$ 6,79	R\$ 7,29	R\$ 0,64	18.633,60				
12	ÓLEO DIESEL S10	Litro	80.098	R\$ 5,69	R\$ 6,82	R\$ 1,26	100.923,48				
TOTA	L REAJUSTADO	NA SI	EMAD				R\$ 119.557,08				

JUSTIFICATIVA: Os acréscimos acima citados, corresponde ao aumento nos preços, conforme verificados em cupons fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos no período compreendido entre os meses de fevereiro e março do ano de 2022, conforme verificado também no preço de bomba. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela **contratada**.

DA VIGÊNCIA: Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente Termo de Apostilamento terão vigência a partir do dia 16 de março de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços tem sua fundamentação no Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Primeira (DO OBJETO) e a Cláusula Terceira (Dos preços praticados) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pactuado entre as partes.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no **Termo de Contrato nº 061/2022**, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * № 2814 ISSN 2763-860X

este Termo de Apostilamento de Preço como parte integrante do **Termo de Contrato nº 061/2022**, para todos os efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA - 16 de março de 2022.

ASSINANTES:

Antonio José Cezar Quirino - ÓRGÃO REGULADOR Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2022

PROCESSO Nº 2111722.112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. INTERESSADOS: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO/OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Satubinha - MA.

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA.

CONTRATADA: S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 062/2022,** tem por objeto reajuste de valor do Contrato, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segue anexo a este Termo de Apostilamento planilha detalhada com valores corrigidos. O valor unitário do Combustível - gasolina comum que era de 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) passa a ser o valor de 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) e o litro do Diesel S10 de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos).

O Valor Global dos itens realinhamento de R\$ 116.510,14 (cento e dezesseis mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos). Conforme descrito na planilha abaixo:

SECR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
ITEM	PRODUTO	UND	N J. I. I J F.		VALOR REALINHADO	IRFAIISTE RC	VALOR TOTAL ACRESCIDO				
	GASOLINA COMUM	Litro	44.335	R\$ 6,79	R\$ 7,29	R\$ 0,64	28.374,40				
II)	ÓLEO DIESEL S10	Litro	69.949	R\$ 5,69	R\$ 6,82	R\$ 1,26	88.135,74				
TOTA	TOTAL REAJUSTADO NA SEMED										

JUSTIFICATIVA: Os acréscimos acima citados, corresponde ao aumento nos preços, conforme verificados em cupons fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos no período compreendido entre os meses de fevereiro e março do ano de 2022, conforme verificado também no preço de bomba. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela **contratada**.

DA VIGÊNCIA: Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente Termo de Apostilamento terão vigência a partir do dia 16 de março de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços tem sua fundamentação no Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Primeira (DO OBJETO) e a Cláusula Terceira (Dos preços praticados) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pactuado entre as partes.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no **Termo de Contrato nº 062/2022**, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento de Preço como parte integrante do **Termo de Contrato nº 062/2022**, para todos os efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA - 16 de março de 2022.

ASSINANTES:

Heneile Regina Pires Frankin - ÓRGÃO REGULADOR Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022

PROCESSO Nº 2111722.112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. INTERESSADOS: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO/OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Satubinha - MA.

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA.

CONTRATADA: S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 063/2022**, tem por objeto reajuste de valor do Contrato, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segue anexo a este Termo de Apostilamento planilha detalhada com valores corrigidos. O valor unitário do Combustível - gasolina comum que era de 6,79 (seis reais e setenta e nove



SãO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * № 2814 ISSN 2763-860X

centavos) passa a ser o valor de 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) e o litro do Diesel S10 de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos).

O Valor Global dos itens realinhamento de R\$ 124.084,20 (cento e vinte e quatro mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos). Conforme descrito na planilha abaixo:

SECR	ETARIA MUN	ICIPAI	L DE SAÚ	DE				
ITEM	PRODUTO	UND	M ALLIAN:	1	VALOR REALINHADO	IRHAIIISTH RC	VALOR TOTAL ACRESCIDO	
	GASOLINA COMUM	Litro	46.119	R\$ 6,79	R\$ 7,29	R\$ 0,64	29.516,16	
1/	ÓLEO DIESEL S10	Litro	75.054	R\$ 5,69	R\$ 6,82	R\$ 1,26	94.568,04	
TOTA	TOTAL REAJUSTADO NA SEMUS							

JUSTIFICATIVA: Os acréscimos acima citados, corresponde ao aumento nos preços, conforme verificados em cupons fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos no período compreendido entre os meses de fevereiro e março do ano de 2022, conforme verificado também no preço de bomba. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela **contratada**.

DA VIGÊNCIA: Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente Termo de Apostilamento terão vigência a partir do dia 16 de março de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços tem sua fundamentação no Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Primeira (DO OBJETO) e a Cláusula Terceira (Dos preços praticados) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pactuado entre as partes.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no **Termo de Contrato nº 063/2022**, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento de Preço como parte integrante do **Termo de Contrato nº 063/2022**, para todos os efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA - 16 de março de 2022.

ASSINANTES:

Maria Rafaela Costa da Silva - ÓRGÃO REGULADOR Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 064/2022

PROCESSO Nº 2111722.112/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. INTERESSADOS: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSUNTO/OBJETO: Aquisição de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Satubinha - MA.

CONTRATANTE: Município de Satubinha - MA.

CONTRATADA: S B DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 08.889.195/0001-84.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 064/2022**, tem por objeto reajuste de valor do Contrato, nos limites previstos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Segue anexo a este Termo de Apostilamento planilha detalhada com valores corrigidos. O valor unitário do Combustível - gasolina comum que era de 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) passa a ser o valor de 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) e o litro do Diesel S10 de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos).

O Valor Global dos itens realinhamento de R\$ 12,423,68 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Conforme descrito na planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL							
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR CONTRATO	VALOR REALINHADO	IREVIII CLE BE	VALOR TOTAL ACRESCIDO
	GASOLINA COMUM	Litro					12.423,68
TOTAL REAJUSTADO NA SEMAS							R\$ 12.423,68

JUSTIFICATIVA: Os acréscimos acima citados, corresponde ao aumento nos preços, conforme verificados em cupons fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos no período compreendido entre os meses de fevereiro e março do ano de 2022, conforme verificado também no preço de bomba. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela **contratada**.

DA VIGÊNCIA: Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente Termo de Apostilamento terão vigência a partir do dia 16 de março de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços tem sua fundamentação no Art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Primeira (DO OBJETO) e a Cláusula Terceira (Dos preços praticados) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem



SÃO LUÍS, SEXTA * 18 DE MARÇO DE 2022 * ANO XVI * № 2814 ISSN 2763-860X

material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pactuado entre as partes.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no **Termo de Contrato nº 064/2022**, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento de Preço como parte integrante do **Termo de Contrato nº 064/2022**, para todos os efeitos de direito

DATA DA ASSINATURA - 16 de março de 2022.

ASSINANTES:

Maria Nelci Rodrigues de Brito Filha - ÓRGÃO REGULADOR Sandro Banine dos Reis - FORNECEDOR

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS Código identificador: 678c7edf85582b599c4199262a48cb38





ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br